

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MENSAGEM

APRESENTADA AO

CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

TERCEIRA SESSÃO DA NONA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

Wenceslau Braz Pereira Gomes



RIO DE JANEIRO

1917

Senhores Membros do Congresso Nacional

Pela terceira vez, cumpro o dever constitucional de vos expôr a situação do paiz, indicando-vos as necessidades de carácter nacional e as medidas que me parecem oportunas.

Ao assumir o governo, encontrei o Thesouro sem recursos financeiros, com o credito profundamente abalado, onerado de avultadas dívidas imediatamente exigíveis e com uma renda insuficiente, até mesmo para as despesas absolutamente indispensáveis.

Por outro lado, sahiamos de um estado de sitio de oito mezes, estando ainda vivazes os ressentimentos de fortes lutas que tanto haviam agitado o ambiente politico e social da nação.

Cabia-me, pois, preliminarmente e de um modo iniludivel por varias razões obvias, acalmar os espiritos, apaziguar as paixões e aproveitar todas as forças vivas do paiz para a grande obra reconstrutora.

Sabia perfeitamente pela minha experencia de mais de cinco lustros de vida publica que, em meio das paixões em choque, conciliar é desagradar, pelo menos, a muitos espiritos; mas é de meu feitio cumprir o dever pelo dever e por isso não vacilei um instante.

Tinha a certeza confortadora de que a grande maioria dos brasileiros me apoiaria com resolução e firmeza, desde que se convencesse de que eu realizaria o meu programma de governo.

Confesso-vos hoje, com verdadeira satisfação, que não me illudi nessa expectativa e só tenho agradecimentos pelo apoio decidido da opinião, apoio que importa em uma sancção imprescindivel aos actos de governo nos regimens democraticos.

Tive de appellar para a collaboração e boa vontade de todas as classes, sobre as quaes teriam

de recarregar duros encargos, e devo reconhecer que estiveram elas á altura das graves circumstancias em que nos achavamos, tendo dado mais uma demonstração de seu valor moral e louvável patriotismo.

Direi, nos capítulos seguintes, como o Governo desempenhou sua ardua missão; mas não posso furtar-me ao desejo de transcrever alguns pontos de minha plataforma para que se possa fazer um juizo seguro da sinceridade de minhas promessas e da lealdade de sua execução:

«Ao patriotismo dos homens de responsabilidade do Brasil se impõe iniludivelmente (disse eu) uma grande obra de construcção e restauração. Construcção política e económica e restauração financeira.

Está bem claro que essa dupla obra exige uma mesma base: intransigente moralidade administrativa, absoluto respeito ás leis, imparcial applicação destas, paz, ordem, enfim, em todas as suas modalidades, ordem material, jurídica e moral. E' evidente que para o completo exito daquelle commettimento se torna preciso o concurso de todos os poderes e de todas as classes, consorciados neste pensamento e na accão tendente a realizar-o. Faço justiça em acreditar que nenhum brasileiro se furtará ao cumprimento desse dever.

Por mim, declaro-o com a mais segura confiança em minha vontade e em minhas convicções, não hesitarei um instante em dedicar a essa obra benemerita o melhor dos meus esforços. Assumo perante o paiz compromisso formal de me não desviar da directriz que vou traçar, quaesquer que sejam as dificuldades a vencer.

Sempre pensei e só tenho motivos para continuar a pensar que o homem político que for elevado ao posto supremo de primeiro magistrado da Republica deve sua solidariedade ao partido que o elegeu, mas paira superior ao partido, por isso mesmo que se torna o Chefe da Nação.

Assim, se algum dia se chocarem os interesses nacionaes com os do partido, o Presidente da Republica não poderá vacilar em dar preferencia áquelles.

Não comprehendo esse posto senão como a mais vigorosa garantia aos habitantes do Brasil, de modo que, em se tratando de direitos ou de verdadeiros interesses nacionaes, o Chefe de Estado deve ser surdo aos reclamos partidarios para ficar exclusivamente adstricto ao cumprimento da Con-

stituição e das leis na defesa integral desses direitos e interesses.

«Esta é a função primária do Estado.»

Não me accusa a consciência, digo-o bem alto, de ter uma só vez deixado de cumprir as leis, de fazer justiça a quem quer que seja, de permitir desvios de moralidade administrativa, tendo sobreposto sempre os interesses nacionais aos pessoais ou partidários.

Tratando do gravíssimo problema financeiro que tinha de enfrentar, disse:

«Esta será a preocupação capital de minha administração. O mais elementar patriotismo nos impõe providências energicas e decisivas, aliás da maior simplicidade.

Compenetrado de meu dever, cumpri-lo hei sem hesitar.

São estas as principais medidas necessárias:

a) cortes impiadosos nas despesas inuteis e nas adiáveis para o efeito de se restringir o orçamento da despesa ao limite dos recursos da receita;

b) a maior economia dentro das verbas votadas;

c) se tanto fôr preciso, entrar o Governo em acordo com os contractantes para que se diminua o peso das responsabilidades imediatas da União.»

Todas essas providências foram tomadas pelo Governo. Ninguém de boa fé poderá contestá-las.

É realmente indubitável que o Governo tracou um regimen de severas economias e seguiu-o inflexivelmente, não só concorrendo para que não se votassem despesas adiáveis como agindo dentro das verbas votadas, com o intuito, em algumas realizadas, de deixar saldos, como ainda não dando cumprimento ás autorizações de carácter gracioso ou pessoal.

Por outro lado, fez-se um largo e meticoloso estudo dos contractos existentes, obra que só os competentes poderão bem apreciar, para desaggravar a União dos formidáveis onus que sobre esta recahiam. Sobre o assumpto já me manifestei em minha ultima Mensagem e nesta encontrareis elementos novos para bem ajuizardes dos resultados obtidos, bastando dizer-vos que, sem o menor receio de indemnizações, foram obtidas, com caducidade, rescisão ou revisão de contractos que indiquei anteriormente, economias e cessação de responsabilidades, actuais ou futuras, em importancia superior a 500.000.000\$000.

Conseguiram-se vantagens de indiscutível alcance e normalizou-se, na maior parte dos casos, uma situação de duvidas e incertezas quanto á extensão dos direitos e obrigações das partes contractantes.

Em minhas Mensagens anteriores encareci a necessidade urgente de uma reforma eleitoral á altura de nossa civilisação e cultura política.

Votada e sancionada vae ella ter dentro em breve a sua primeira demonstração.

Convém, porém, que não nos illudamos. Não basta apenas ter uma boa lei eleitoral; o que mais importa é practical-a lealmente com um respeito integral pelos seus estatutos, quer nos direitos que a lei nos garante, quer nos deveres correlatos que ella nos impõe. Cabe ao povo alistar-se, comparecer ás urnas, fiscalizar os pleitos, agir dentro da lei, para que seu voto, manifestação soberana de sua vontade, seja respeitado na apuração, applicando as autoridades publicas inexoravelmente as disposições penais das lois contra os defraudadores do voto, executando, em summa, a lei tal como nella se contém.

E aos incumbidos do reconhecimento de poderes cabe a obra serena e impassivel de stricta justiça, reconhecendo os verdadeiramente eleitos sem considerações de ordem pessoal ou partidaria.

Avultam no periodo que relato dous factos da maior importancia: a solução da questão de limites entre o Paraná e Santa Catharina e o sorteio militar.

A 20 de outubro ultimo, em palacio, foi assinado solemnemente o accôrdo entre os illustres chefes dos Estados do Paraná e de Santa Catharina. As assemblías dos dous Estados em duas legislaturas aprovaram-no na forma das respectivas Constituições. Cabe finalmente ao Congresso Nacional manifestar-se sobre este secular litigio que, ameaçando eternizar-se, produziu por vezes situações graves entre os Estados limitrophes, perturbando a normalidade da vida de ambos e da União e consumindo preciosas vidas em luta fratricida e mais de 10.000:000\$ só nos ultimos quatro annos.

Todo o Brasil rejubilou-se com a solução dada; especialmente nesta Capital foi o acontecimento solemnizado com grandes e significativas festas.

E' de rigorosa justiça que eu accentue nesta Mensagem, e o faço com indizivel prazer, a elevação

moral e patriótica, a superioridade de vistos e de acção dos dous eminentes signatários do referido accordo.

Muito merecem da Republica os dignos brasileiros Dr. Affonso de Camargo e coronel Felippe Schmidt.

Sempre considerei o sorteio militar como uma medida que se impunha á immediata execução. Era mister agir com urgencia. Não se podia esperar que o alistamento militar fosse feito em todo o paiz com perfeita regularidade. Difficuldades de toda ordem teriam de surgir, como de facto surgiram, mas a acção calma e persistente do Ministerio da Guerra conseguiu pôr em prática a providencia benemerita.

Repeto aqui os louvores e agradecimentos que apresentei aos preclaros membros da Liga da Defesa Nacional pela sua collaboração prestigiosa e brilhante.

Como que surgiu para o Brasil uma era nova!

Por toda parte desperta a alma nacional fundando-se linhas de tiro, dirigidas por officiaes do Exercito, zelosos cumpridores de seus deveres.

Entre as consequencias do sorteio algumas ha que devem ser postas em relevo.

Verificou-se avultado numero de analphabetos entre os sorteados que se apresentaram ao serviço, o que vem demonstrar ainda mais evidentemente a necessidade cada vez mais palpitable de cuidarmos da instrucao primaria com interesse e zélo maiores do que temos tido até hoje.

Verificou-se tambem que alta porcentagem de teuto-brasileiros não sabiam falar portuguez, circunstancia esta da maior gravidade, que exige providencias efficientes. Este facto constitue um forte argumento a mais e de valor incontrastavel para que Estados e União, em acção conjugada, fundem o maior numero de escolas dirigidas por brasileiros patriotas e capazes, que, orientados pelos altos deveres do cargo e pelos interesses superiores de nossa nacionalidade, consigam que de futuro não continue um tal estado de cousas.

Faço nesse sentido um appello aos Estados do Sul e espero que o Congresso Federal tomará medidas efficazes que forem de sua competencia.

A minha administração tem agido com o maior empenho pelo aproveitamento industrial de nossas jazidas carboniferas e espera poder vencer dentro

em breve as principaes difficultades que ainda persistam.

A esse problema se liga outro não menos importante — o do ferro. Confio que auxiliareis o Governo no desejo que tem de resolvê-lo.

Não se descuidou a administração da pecuaria e do algodão, fontes de ouro de grande importancia no presente e de maior no futuro.

A conferencia e exposição pecuarias, que dentro em breve realizaremos, mostrarão ao Brasil e ao mundo o grande progresso que tem havido na nossa industria pastoril.

Não terminarei este capitulo sem chamar a vossa preciosa attenção para um assumpto que, no momento excepcional em que nos achamos, exige providencias de ordem tambem excepcional. Refiro-me á carestia da vida.

E' indispensavel regular a exportação dos generos de primeira necessidade, sob pena de se aggravar de forma intoleravel a vida das classes laboriosas, que muito merecem dos que têm a missão de governar.

Além desta, impõem-se outras medidas complementares.

Está finalmente em execução o Código Civil Brasileiro, trabalho que honra a nossa cultura e que prestará ao paiz o grande serviço de regulador das relações juridicas na ordem civil. Não é preciso eu carecer-lhe a importancia, tão grande é a sua evidencia.

Trabalho de 16 annos em que collaboraram proficuamente os mais eminentes juriconsultos brasileiros e que foi objecto dos mais brilhantes debates entre os luzeiros das letras juridicas do paiz, emendado e repassado no cadinho de critica rigorosa, se não constitue obra impeccavel, é, entretanto, uma excellente lei, utilissima á vida social, política e juridica da nação.

Como complemento indispensavel da primeira codificação, pois são obras que se completam pelo mesmo objectivo a que se destinam — integrar o apparelho juridico do paiz — indispensavel se torna que o Congresso Nacional promova o trabalho de codificação das leis commerciales, dotando as letras juridicas de mais um codigo, que, substanciando todas as leis desse ramo do Direito, facilite a vida commercial do paiz, regularize e garanta os direitos que della decorrem.

Passo agora a tratar de nossas relações internacionaes, neste periodo critico da Historia e de verdadeiras provações para todo mundo civilizado.

Como sabeis, a conflagração européa alastrou-se por todo o orbe, não havendo hoje continente que nella não esteja envolvido.

Inflexiveis na manutenção da neutralidade que a justo título foi qualificada por todos como exemplar, tivemos de lavrar o nosso protesto contra a nota allemã, que ameaçou o commercio dos neutros com a guerra submarina sem restrições de ordem alguma, affirmando ao mesmo tempo que a Allemanha ficaria perante nós responsavel por qualquer ataque á vida e bens dos brasileiros.

Poucos dias depois notificamos ao Governo Allemão que o torpedeamento de navio brasileiro em qualquer mar e sob qualquer pretexto importaria na ruptura de nossas relações.

Dado o torpedeamento do vapor brasileiro "Paraná," só esperamos que em inquerito regularmente feito fosse apurado o facto para declararmos, como declaramos, a ruptura de relações com o Imperio Allemão.

Diz-me a consciencia que nesta delicada conjunctura o Governo, sem precipitações e sem excessos, procurou cumprir leal e dignamente o seu dever; e as manifestações francas e inequivocas que recebeu da grande maioria da opinião nacional são uma eloquente demonstração de que a nação não lhe recusou o seu apoio e solidariedade.

O Brasil, apezar dos effeitos perturbadores que a presente luta armada tem causado á sua vida internacional e interna, financeira e economica, continua a manter inalteradas as suas boas e antigas relações cordiaes com os Estados estrangeiros, excepto com o Imperio Allemão pelos motivos já expostos e pelos que mais adiante direi.

Para a observancia da neutralidade brasileira foram, desde 3 de maio do anno passado, expedidos em 29 de agosto de 1916 os decretos ns. 1.271 (guerra entre o Reino da Italia e o Imperio Allemão), 1.272 (guerra entre o Reino da Rumania e o Imperio Austro-Hungaro) e 1.273 (guerra entre o Imperio Allemão e o Reino da Rumania).

Com a mais viva sympathia recebeu o Governo Brasileiro a noticia das proposições para a

paz emanadas, primeiramente, do proprio Governo Imperial Alemão e após e sucessivamente dos Governos dos Estados Unidos da America, secundados pela Suissa e Nações Escandinavas, da Republica Argentina, dos Estados Unidos Mexicanos e da Republica do Equador.

Sectarios da paz e da concordia internacionaes, nunca fomos indiferentes ás acções que têm por fim o seu restabelecimento ou a sua estabilidade e a nossa abstenção em tentativas semelhantes não significou sinão o proposito do Governo Brasileiro de procurar cumprir o seu dever de neutro e de zelar pelos seus direitos, preferindo a espectativa ao pronunciamento prematuro de principios ou formulas em desaccordo com os interesses de quaquer dos belligerantes.

Era essa a nossa situação quando nos chegou a noticia do torpedeamento por um submarino alemão no Mar do Norte, em maio do anno passado, do vapor cargueiro "Rio Branco".

Feito um inquerito, por intermedio da Legação em Londres, para se averiguar a exactidão do caso e as suas circunstancias, o Governo Brasileiro reclamou ao da Alemanha contra o facto do torpedeamento. Entretanto, as informações que em nota prestou este ultimo Governo correspondiam ás que se apuraram no inquerito e eram de molde a aconselhar apenas que se aguardasse o julgamento do Tribunal de Presas de Hamburgo, que já estava de posse de todos os papeis encontrados a bordo do "Rio Branco", que, além de ter sido alienado na Noruega, em contrario ás disposições expressas do decreto n. 11.806, de 9 de dezembro de 1915, usava indevidamente a bandeira brasileira, com flagrante violação do art. 3º da lei federal n. 123, de 11 de novembro de 1892, tendo como tripulantes sómente noruegueses, excepto douz que haviam irregularmente se naturalizado brasileiros.

O couraçado francez "Marsellaise", a 4 de junho do mesmo anno, intimou a parar, no Mar das Antilhas, o vapor nacional "Tocantins", do Lloyd Brasileiro, procedente de New-York com destino ao Rio de Janeiro. Depois de examinar os papeis de bordo, o commandante do couraçado fez seguir o navio para Fort de France, na Martinica, onde foi obrigado a desembarcar 84 volumes, despachados pela "Hamburg America Linie" á ordem para o Recife.

Sendo o vapor "Tocantins" de propriedade do Governo e, além disso, da linha regular entre portos americanos, embora em alto mar, não podia ser sujeito ao tratamento a que estavam sendo submetidos os navios que viajavam para o continente europeu e, por isso, imediatamente determinei que se dirigisse nota ao Governo Francêz, que accedeu á reclamação, declarando-se prompto a pagar o preço das mercadorias que foram vendidas, por serem generos de facil deterioração, sem mesmo sujeitar o caso ao Tribunal de Presas.

Em 9 de dezembro do anno proximo findo, foi apresado pelas autoridades navaes allemãs o vapor nacional "Rio Pardo", tambem em aguas do Mar do Norte. Esse navio, então fretado na Europa a longo prazo, sob o commando de um norueguez naturalizado brasileiro, com equipagem de 29 homens, dos quaes cinco brasileiros, estava sendo empregado no transporte de mercadorias suspeitas entre o porto hollandez de Rotterdam e Hull, na Inglaterra. O Ministerio das Relações Exteriores já tinha tido conhecimento disso e dera instruções para que o commandante fosse intimado a não comprometter a neutralidade brasileira.

O Governo Brasileiro não deixou de passar nota ao da Allemanha sobre esse apresamento, que está sujeito ao Tribunal de Presas, reclamando especialmente contra os maus tratos soffridos pelos tripulantes brasileiros, enquanto estiveram detidos.

Em 3 de fevereiro de 1917, foi comunicado pelos Governos Imperial Allemão e do Imperio Austro-Hungaro que tinham, em 31 de janeiro, resolvido bloquear as costas da Grã-Bretanha e suas Ilhas, o litoral da França e da Italia, e o Mediterraneo Oriental por submarinos que, de 1 de fevereiro em deante, impediriam todo trafego marítimo naquellas zonas, supprimidas as restrições observadas até então no emprego dos meios de combater no mar e admittidos todos os meios armados para a destruição de navios.

Accrescentavam as mesmas notas que os Governos Allemão e Austro-Hungaro, confiando na apreciação justa que o Brasil faria desses meios de guerra que as circunstancias os迫使avam a tomar, esperavam que os navios brasileiros fossem avisados do perigo que corriam si entrassem nas zonas interdictas e, bem assim, os passageiros e merca-

dorias que se achassem a bordo de quaesquer outros navios mercantes, neutros ou não.

Em sua resposta de 7 de fevereiro, o Governo Brasileiro manifestou ao Governo Imperial Alemão e ao do Imperio Austro-Hungaro:

1º. O seu empenho de não ser modificada, até o fim da actual guerra, a situação de isenção que lhe creou a observancia rigorosa das regras de neutralidade que adoptou, assim procedendo sempre, reservando-se como lhe cumpria o direito de reclamar nos casos concretos que affectassem interesses brasileiros, como o tem sempre feito;

2º. A mais justificada e profunda impressão causada no Brasil pela communicação feita pelos Governos dos dous Imperios, com a ameaça imminente de injustos sacrifícios de vidas, destruição de propriedades e completa perturbação das transacções commerciaes;

3º. Que não podia aceitar, como efectivo, o bloqueio estabelecido, dando as razões do Governo Brasileiro accordes com os principios de Direito e das Convenções Internacionaes, para finalmente fazer o seu protesto contra esse bloqueio, deixando áquelles Governos a responsabilidade de todos os casos que se derem com cidadãos, mercadorias e navios brasileiros, desde que se verificasse a postergação dos principios reconhecidos do Direito Internacional ou de actos convencionaes em que o Brasil e aquelles Imperios fossem partes.

E' notorio que então estavam varios vapores mercantes brasileiros em viagem para os portos europeus bloqueados, do que o Governo deu immedia ta sciencia ao de Sua Majestade Imperial Alemã, que promptamente tomou as necessarias providencias para que fossem respeitados esses vapores.

A resposta, porém, do Governo Imperial restringia a sua boa vontade sómente aos vapores já em viagem e que não tinham sido avisados do bloqueio e previa a possibilidade de encontro de minas submarinas.

Deante dessa declaração, provocada pela nota brasileira, o Governo do Brasil scientificou ao da Alemanha, em 13 de fevereiro ultimo e por intermedio da Legação em Berlim, de que elle considerava essencial para a manutenção das relações entre os dous paizes que nenhum navio nacional fosse atacado em qualquer mar sob pretexto algum, mesmo o de conduzir contrabando de guerra, tendo

as nações belligerantes arbitrariamente incluido tudo nessa categoria.

Não havia duvida, portanto, que o Governo Alemão tinha sciencia das disposições do Governo Brasileiro no caso de um ataque a navios mercantes nacionaes, defendendo, como lhe cumpria, o direito de liberdade da sua navegação e os interesses vitaes do Brasil.

Foi, pois, com surpresa que recebi a noticia de que o vapor "Paraná", da Companhia Commercio e Navegação, tinha sido torpedeado por um submarino alemão, na altura da Ponta Barfleur, navegando mar largo.

Immediatamente recommendei á Legação em Paris que fizesse rigoroso inquerito no porto de Cherburgo, onde chegara a tripulação, toda brasileira, do navio afundado.

Desse inquerito, feito por um Secretario da Legação em Paris, ficou realmente provado que o paquete brasileiro "Paraná" havia sido torpedeado por submarino da marinha alemã, no ponto acima indicado, na noite de 3 para 4 de abril ultimo, em circumstancias absolutamente inadmissiveis, por quanto navegava em marcha reduzida, com todas as luzes regularmentares e tendo em distico, bem illuminado, a palavra — Brasil —, muito em evidencia. Apezar dessas precauções não lhe foi feita intimação alguma para que parasse, afim de serem examinados os papeis de bordo e a natureza da carga, sendo torpedeado sem aviso prévio e alvejado, depois de attingido pelo torpedo, por cinco tiros de canhão.

Além disso, apezar de estar bem visivel e muito proximo, o submarino não prestou nenhuma assistencia humanitaria ao commandante e equipagem brasileira, tendo havido perda de vidas e ferimentos.

Em taeas condições e em virtude das comunicações positivas feitas ao Governo Imperial Alemão, eu não podia deixar, deante desse acto hostil ás relações, até então amistosas, do Brasil para com a Allemanha, de tomar uma providencia energica e immediata, qual a de suspender as relações diplomaticas e commerciaes com aquelle paiz.

Nesse interim, o Ministro Brasileiro em Berlim, avisado do torpedeamento do "Paraná", tomou a iniciativa de procurar no dia 9 de abril o Ministro dos Negocios Estrangeiros da Allemanha, de quem

recebeu, na mesma data, uma nota verbal nestes termos:

« Referindo-se á entrevista que o Sr. Amaral teve hoje com o Sr. Zimmermann, o Departamento Imperial dos Negocios Estrangeiros tem a honra de levar ao conhecimento da Legação do Brasil em Berlim o seguinte: Até agora ali nem nenhuma notícia recebeu sobre a perda do vapor brasileiro "Paraná", de sorte que não pode julgar si foi causada por mina ou por torpedo. Seja como fôr, o Governo Imperial não hesita em desde já offerecer ao Governo Brasileiro a expressão do seu mais vivo pesar caso o triste acontecimento tenha sido occasionado por acção de uma unidade da Marinha Imperial. Ao mesmo tempo estimaria crer que não houve perda de vidas. O Departamento Imperial agradeceria á Legação do Brasil ser interprete pelo telegrapho junto ao Governo Brasileiro dos sentimentos do Governo Imperial. »

Parecendo ao Ministro em Berlim que esse acto excepcional do Governo Allemão era a porta aberta para a possibilidade de negociações sobre o caso, o Governo Brasileiro lhe respondeu no dia 11 que, embora muito sensivel ás expressões do da Alemanha, não considerava satisfactoria essa manifestação, vinda por seu intermedio e não recuaria da deliberação, que já tinha tomado, de accordo com o seu telegramma de 13 de fevereiro, complementar da sua nota de 7 do mesmo mez.

Foram, pois, dadas as providencias necessarias para que o nosso Ministro em Berlim comunicasse essa resolução ao Governo Allemão, pedindo os seus passaportes, ao mesmo tempo que eram tambem entregues os do representante diplomático da Alemanha no Brasil, acompanhados de uma nota, em que se lhe participava a minha resolução, dando os fundamentos que a provocaram.

Nesse documento, recordando as expressões da sua nota de 7 de fevereiro e a declaração peremptoria do telegramma de 13 do mesmo mez, o Governo Brasileiro fez saber ao da Alemanha que a sua attitude até então se limitara a reclamar o cumprimento de principios de Direito e estipulações que elle reconhecerá e confirmara, quer com a Declaração de Paris de 1856, quer com a sua legislação em vigor, quer com a Declaração de Londres de 1909, assignada com a expressa indicação de que as

regras nella exaradas correspondiam, em substancia, aos princípios geralmente reconhecidos do Direito Internacional.

Declarou ainda o Governo Brasileiro, na mesma nota, que esse ponto de vista, com o apoio de internacionalistas brasileiros e de alemães, universalmente consagrados, podia ser assim resumido:

1º. Os nêutros não são obrigados a respeitar o bloqueio que não seja efectivo, isto é, mantido por força suficiente para vedar, realmente, o acesso ao litoral inimigo;

2º. O navio que tenta infringir o bloqueio efectivo está sujeito a ser apresado mas não destruído;

3º. Quando mesmo uma necessidade excepcional pudesse autorizar a destruição do navio neutro violador do bloqueio, as pessoas que nello se encontram devem ser respeitadas.

Havendo ocorrido, acrescentava a nota, o torpedeamento do paquete nacional "Paraná", em condições contrárias ás estabelecidas claramente em documentos anteriores, e no empenho em que se não modificassem até o termo da presente guerra a situação que ao Governo Brasileiro havia criado a observância rigorosa de sua neutralidade, o mesmo Governo se via forçado, na falta de absoluta reciprocidade no respeito aos seus direitos soberanos, a suspender as relações diplomáticas e commerciais com a Alemanha.

Em consequencia disso e como medidas complementares, mandei que todos os nossos funcionários consulares em exercício no Imperio Alemão se retirassem, e bem assim, pelo decreto n. 12.441, de 11 de abril findo, declarai que ficavam sem effeito os "exequatur" concedidos a todos os funcionários daquelle Imperio no Brasil.

Foram tambem dadas providencias para a dispensa dos subditos alemães que, no estrangeiro, desempenham funções consulares brasileiras.

De todos esses documentos serão mandadas cópias ás Mesas do Congresso Nacional.

E' opportuno dizer-vos que o Governo Brasileiro recusou em tempo satisfazer aos desejos manifestados pelas autoridades alemãs de que pedissemos licença ao Governo occupante do territorio Belga para que os nossos representantes consulares pudesssem funcionar alli. Fizemo-lo com a decla-

ração de que aquelles funcionários saberiam respeitar a situação de facto criada pela guerra, mas que, subsistindo o "exequatur" que lhes fora dado pelo Governo de S. M. o Rei dos Belgas, o Brasil nenhuma solicitação faria nesse sentido, uma vez que conforme as regras de Direito a ocupação não significa soberania.

Apresentando grandes dificuldades, por deficiência da navegação transatlântica, o transporte para o seu paiz do ex-Ministro Alemão no Brasil, pessoal de sua Legação, funcionários consulares de carreira, respectivas famílias e serviços, mandei que o paquete "Rio de Janeiro", do Lloyd Brasileiro, se aprestasse para essa comissão, a fim de não demorar a partida.

Causas supervenientes a respeito da rota do navio que deveria conduzir o Sr. Adolf Pauli e sua comitiva a um porto neutro, de onde seguissem para o seu destino, criaram uma situação difícil, que assim foi resolvida pelos Governos das Potências Aliadas, que deixaram ao Brasil a escolha do porto de destino nos países escandinavos ou na Holanda, e de um porto aliado de escala, onde se procederia ao exame da bagagem, julgado indispensável, como se havia feito, aliás com o protesto do respectivo Governo, com o Embaixador da Alemanha, que se retirava dos Estados Unidos da América.

Havendo, porém, o Governo de Berlim declarado que lhe era impossível avisar com segurança todas as suas unidades navares para garantir a viagem de ida e de volta do paquete "Rio de Janeiro", nas zonas interdictas e perigosas, ficou resolvido que o Sr. Adolf Pauli fosse conduzido à fronteira mais próxima, na República Oriental do Uruguai, deixando-se à sua escolha o transporte por mar ou por terra.

Preferida a condução terrestre, o Governo providenciou para que o diplomata alemão e as pessoas do seu sequito seguissem, por estrada de ferro e com o possível conforto, para a cidade de Sant'Anna do Livramento, o que fizeram na noite de 27 de abril ultimo.

O Governo Federal Suíço, consultado se poderia tomar a si a guarda dos arquivos da Legação do Brasil em Berlim e a proteção dos brasileiros na Alemanha, respondeu que a Suíça se sentia

muito penhorada pela prova de amizade e confiança do Brasil, tanto estimado allí, e acceditava essa honrosa incumbência.

A Legação de Sua Majestade a Rainha dos Paizes-Baixos, aqui acreditada, ficou incumbida da protecção dos subditos alemães no Brasil.

Tendo-se verificado que guarnições de navios alemães têm praticado actos de destruição dessa propriedade que está sob a jurisdição policial e guarda das autoridades brasileiras, sobretudo agora que aqui não existem mais autoridades do Imperio Alemão, e sabendo-se também que, contrariamente ao que determinam os vigentes regulamentos da Capitania do Porto, têm sido lançadas ao mar, pelas mesmas guarnições, peças do machinismo e outras, e ainda que se manifestam propósitos de pôr a pique alguns, sinão todos esses navios, attentado enja realização não se poderia imprevidentemente aguardar pelo dano que traria á navegação e á sua segurança em nossos portos, resolvi, como medida de polícia e segurança neste caso alarmante, sem carácter de confiscos, mandar que o Ministerio da Marinha fizesse guardar por força sua os ditos navios, enquanto durar a presente situação.

O Poder Executivo agiu dentro da sua competencia constitucional e, como a vossa reunião ordinária estava proxima, aguardou-a para vos dar conhecimento da grave situação internacional em que o Brasil se encontra, certo de que o vosso patriotismo se exercerá, dentro das amplas atribuições que constitucionalmente vos cabem, com a decisão que as circunstâncias exigirem.

O Governo Brasileiro tomou na devida consideração a noticia oficial do rompimento de hostilidade entre a Republica amiga dos Estados Unidos da America e o Imperio Alemão e deu áquelle conhecimento de nossa situação actual de ruptura com aquelle Imperio.

Cabe-me agora dar-vos noticia da acção do Governo nesse ultimo anno, para salvaguardar valiosos interesses nacionaes.

Infelizmente, as restrições impostas ao comércio internacional pelos dous grupos das Nações belligerantes mais se agravaram com a resolução

dos Imperios Centraes, acima alludida, de 31 de janeiro ultimo. O Governo Inglez decretou a proibição da importação do nosso principal producto, o café, o que felizmente pouco depois foi em parte modificado; o Governo da Republica Franceza, depois de expedir, em 22 de março, um decreto prohibindo toda e qualquer importação no paiz, suspendeu essa medida em 4 do mes passado. O Governo Italiano manteve a entrada livre dos nossos productos.

E' exacto que as medidas tomadas pelo Governo Britannico e seus aliados foram explicadas pelas proprias necessidades e pela escassez de transporte maritimo, cada vez mais necessário ao proprio abastecimento, o que felizmente não impediu as alludidas attenuações.

A essa constatação o Governo não pôde deixar de adduzir a correlata afirmação de que urge nos apparellarmos para o augmento das nossas frotas commerciaes, pois o nosso commercio internacional estaria completamente paralyzado si não fossem os nossos poucos navios mercantes. Tenho a satisfação de ter concorrido para a salvaguarda desse diminuto recurso, quando expedi o decreto n. 11.806, de 9 de Dezembro de 1915, sujeitando á expropriação por utilidade publica todos os navios mercantes brasileiros e o contracto feito com a Companhia Nacional de Navegação.

Com a entrada da Republica Portugueza na actual guerra, o Governo Brasileiro confiou em que fosse facilitado o transbordo e transporte, para o Brasil, de mercadorias que estavam, desde o começo da guerra, a bordo de navios allemaes ancorados em portos portuguezes e removidas todas as difficultades oppostas a essa medida, como alludi na minha ultima Mensagem, por terem sido sequestrados esses navios por aquelle Governo. Satisfiz o Governo Brasileiro os desejos das autoridades portuguezas, scientificando aos destinatarios daquellas mercadorias que a elles se dirigissem directamente, mas só em parte teve até agora satisfação dos seus justos pedidos.

O Governo tem intervindo repetidas vezes e com proveito junto aos Governos Inglez, Francez e Italiano para a vinda de mercadorias encomendadas, quer por firmas commerciales brasileiras, quer por estabelecimentos federaes ou estatuaes. Especial-

mente, devo consignar a boa vontade sempre encontrada da parte do Governo Inglez, para que o carvão não faltasse á illuminação publica de muitas cidades brasileiras, ás nossas estradas de ferro e ao Lloyd Brasileiro.

O Governo Britannico resolreu com seus aliados organizar uma política da defesa económica, creando a "Statutory List" (lista negra), pela Lei de Commercio com o Inimigo, de 1915.

Dentre as diversas razões invocadas pelo Governo Inglez, ao tomar essa resolução, transcrevo as seguintes, dadas pelo então Ministro dos Negocios Estrangeiros daquelle Reino, na nota que dirigiu, a 10 de outubro de 1916, ao Embaixador Americano em Londres:

«Como o Governo dos Estados Unidos bem sabe, a pratica anglo-americana foi, em tempos passados, a de considerar o domicilio como a prova da qualidade do inimigo, em oposição á pratica continental, que considerou sempre a nacionalidade como prova. A regra anglo-americana crystallizou-se no tempo em que os meios de transporte e comunicação eram menos desenvolvidos do que agora e quando, em consequencia, a ação de uma pessoa estabelecida em um paiz distante podia ter apenas uma pequena influencia na luta.

Hoje a posição é muito diferente. A actividade dos subditos inimigos está em toda a parte, tem o dom da ubiquidade e nas condições modernas lhes é facil, em qualquer parte onde residam, remetter dinheiro para onde for necessário ao uso do seu proprio Governo, ou agir de outra maneira com o fim de favorecer os seus objectivos e prejudicar os interesses das Potencias com as quaes estão em guerra. Não é necessário uma exposição detallada da situação para mostrar que se tem feito um uso completo destas facilidades.»

Ao alludir a este assumpto, recordo os termos em que me expressei na Mensagem que dirigi ao Congresso Nacional, em 3 de maio de 1915, e transcriptos na do anno passado. Dessa citação convém reproduzir tres paragraphs.

«Pela legislação vigente, conforme nesse ponto aos principios do Direito Mercantil do Occidente, o Governo Brasileiro sempre considerou como brasileiras as sociedades commerciaes constituidas com séde no Brasil e com os respectivos contractos com-

merciaes registrados nas Juntas Commerciaes Brasileiras, com abstracção completa da nacionalidade dos individuos componentes das mesmas.

« Embora dahi resulte que a personalidade juridica dessas sociedades seja distinta da personalidade de seus membros, todavia o Governo Brasileiro não presta apoio ás reclamações que sociedades mercantis compostas de individuos de nacionalidade estrangeira, levantem contra actos de qualquer das nações belligerantes, senão quando, pelo prévio exame dos factos e detida apreciação das circunstancias, estiver convencido não só do seu absoluto fundamento, como de que a acção dessas sociedades é extreme de quaequer intuito político.

« Quer o Governo Brasileiro, por essa forma, evitar que um principio juridico, verdadeiro e fértil nas relações pacificas, possa ser desviado de seus intutos normaes de tutela e organização para acobertar actos que se não ajustam á neutralidade que o Brasil tem rigorosamente mantido. »

Não é ociosa essa reiterada transcripção, porquanto, sempre que teve conhecimento de uma injustiça de apreciação, o Governo Brasileiro interveio, quasi sempre com sucesso, junto ao Governo Inglez e seus aliados, para a retirada da "Lista Negra" de firmas commerciaes estabelecidas no Brasil.

E isso fez, sem prejuizo da notificação contra a forma por que alguns Consules estavam aqui dando execução ao decreto que instituiu a referida "Lista Negra", reservando-nos quanto á sua doutrina para opportuna discussão.

Lamento sinceramente as consequencias das resoluções extremas tomadas pelos belligerantes nesse particular, porquanto no Brasil se acolhem innumeros estrangeiros para desenvolver a sua actividade á sombra das nossas leis liberaes e essas medidas geram no commercio interno competições não descabíveis, deixando em segundo plano a unica que nos convém — a concurrencea commercial.

O producto da venda do "stock" do café pertencente ao Estado de S. Paulo continua depositado na Alemanha, cujo Governo se responsabilizou oficialmente pelo efectivo pagamento "post pacem". O Estado de S. Paulo fez acordo com os banqueiros em cujas mãos se acha o mesmo dinheiro, sobre a elevação de juros a serem pagos enquanto durar o

deposito. O Governo Federal tem acompanhado esse assunto com o maximo interesse, amparando os direitos do Estado de S. Paulo nessa transsacção. Posso assegurar ao Congresso Nacional que o Governo Federal tudo obteve, quanto lhe era facultado, na occasião das negociações.

Foram esses os assumptos mais relevantes que o Governo Brasileiro teve de tratar com os belligerantes por motivo de actos de guerra. Considerando-os, folgo registrar a boa vontade sempre encontrada da parte dos respectivos Governos para serem satisfeitos os nossos desejos ou dadas as satisfações e garantias por nós solicitadas.

Não foi o Governo Brasileiro insensível á sorte das populações belgas e francesas deportadas pelo Governo Alemão, ao qual deu scienzia da profunda impressão causada no Brasil pelo conhecimento dessa medida.

Solicitado para consentir no reparo, nos nossos diques, de navios de guerra de Sua Majestade Britannica, que fazem o cruzeiro do Atlântico Sul, o Governo Brasileiro, conforme as regras de neutralidade, assentiu em satisfazer os pedidos da Legação de Sua Majestade.

Ao dar-vos conta do andamento dos nossos negocios internacionaes decorrentes da nossa neutralidade, não me é licito deixar de alludir á recente proibição de exportação de trigo decretada pelo Governo Argentino.

Essa medida instituída pelo Governo da Nação amiga nos prejudica, visto ser ella a maior abastecedora de trigo ao Brasil. Sobre esse assunto, o Ministerio das Relações Exteriores deu as promptas providencias e alcançou que fosse elevada a quota de exportação destinada ao Brasil, tanto quanto o permitiam os saldos disponíveis naquella República.

A industria de herva matte beneficiada, que é tão importante no sul do Brasil, esteve em risco de ver a sua situação peorada nos mercados do Rio da Prata; mas felizmente não só não houve alli aumento de taxaçao, como ainda o Governo amigo da Republica Oriental do Uruguay promulgou o acto de 28 de março proximo passado, pelo qual o consumo desse producto brasileiro tem o seu futuro

assegurado naquelle mercado, com o desapparecimento da industria do seu beneficiamento que aliás já estava iniciada.

Em Mensagem de 1 de junho do anno passado, solicitei do Senado Federal a necessaria licença para que o eminente brasileiro, o Senador Ruy Barbosa, pudesse aceitar a commissão de representar o Brasil no 1º Centenario da Proclamação da Independencia da Republica Argentina, feita pelo Congresso das Províncias Unidas do Rio da Prata, na cidade de Tucuman, em 9 de julho de 1816, e que seria commemorado, na referida Republica, em julho daquelle anno.

Obtida, no dia 9 de junho, essa licença, foi o mesmo Senador acreditado, por carta de 14, ante o Governo Argentino e o seu Presidente, no caracter de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciário em Missão Especial, para representar a Nação Brasileira e o seu Governo na celebração daquelle centenario.

Fizeram parte da referida Embaixada Especial os Srs.: 1º Secretario da Embaixada, Conselheiro de Embaixada Baptista Pereira; Delegado Militar, General de Divisão Feliciano Mendes de Moraes; Delegado Naval, Contra-Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira; 2º Secretarios da Embaixada, Lourival de Guillebel e João Ruy Barbosa; Oficiaes ás ordens do Embaixador, Capitão-Tenente Huet Bacellar e Capitão Armando Duval; levando cada um dos Delegados Militar e Naval um assistente e um ajuntante de ordens.

Pela mesma occasião, foi enviado a Buenos Aires o Cruzador "Barroso", do commando do Capitão de Fragata Severino Rodrigues da Costa Maia.

Determinei também que o dia 9 de julho fosse então considerado feriado nacional e que, na mesma data, se saudasse a bandeira argentina com uma salva de 21 tiros.

O Sr. Dr. D. Victorino de la Plaza, então Presidente da Nação Argentina, em Carta de 30 de Setembro, escripta em resposta á que recebera das mãos do nosso Embaixador, assignalou o completo exito da Missão Ruy Barbosa e também se referiu em termos elogiosos á correção e gallardia da officialidade e tripulação do nosso vaso de guerra.

Por occasião da posse do novo Presidente da Republica Argentina, o Exm. Sr. Dr. Hipólito Irigoyen,

resolvi nomear outra Embaixada Especial, que foi assim constituída : — Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Missão Especial, Contra-Almirante Pedro Max Fernando de Frontin; Delegado Militar, Coronel Achilles Velloso Pederneiras; Secretário da Embaixada, Lucílio Antônio da Cunha Bueno, 2º Secretário da Legação em Buenos Aires; Oficiais addidos, Capitães-Tenentes Manoel Ignacio Brício Guillón e Jorge Dodsworth Martins, e Capitão Armando Duval Sergio Ferreira.

Em 15 de agosto do anno passado, assumiu o exercício do cargo de Presidente da República do Paraguai o Sr. Dr. Manuel Franco.

Nesse mesmo dia, lhe dirigi telegramma, pedindo aceitasse os votos muito sinceros, meus e de todos os Brasileiros, pela felicidade de S. Ex. no Governo então iniciado e pela prosperidade da gloriosa e nobre Nação que o elegera para seu Primeiro Magistrado.

Teve o Brasil a honra e o prazer de receber uma Embaixada Extraordinária, que a República Oriental do Uruguai nos enviou, em retribuição à visita feita em caráter oficial áquelle paiz, em 1915, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. General Dr. Lauro Müller.

Presidida pelo Sr. Dr. D. Balthazar Brum, Ministro das Relações Exteriores do Governo Oriental, a referida Embaixada se compoz dos Srs.: Senador Dr. Antônio Maria Rodriguez; Deputados Drs. Luiz Alberto de Herrera e Juan Antonio Bueno; general Dufrechou, chefe do Estado Maior do Exército; major Oscar Viera, e Carlos Yerogui, chefe do Protocollo. Os Srs. Rodriguez e Herrera fizeram-se acompanhar de suas respectivas famílias.

Aqui chegados a 21 de dezembro, a bordo do paquete «P. de Satrustegui», permaneceram nesta cidade até 27, seguindo depois para S. Paulo, de onde partiram no dia 31, por terra, para Montevidéu. Foram-lhes prestadas as devidas honras, sendo todos considerados como hóspedes da nação.

O Sr. Dr. Balthazar Brum e os demais membros da embaixada, que estiveram hospedados no Palácio Guanabara, foram por mim recebidos, em audiência solene, no dia da chegada e, em audiência especial de despedida, no dia 26. Tive ocasião de

offerecer-lhes um banquete, na noite de 25, no Palacio do Cattete.

Nesse banquete e no que, na noite de 26, o Embaixador uruguayo offereceu na sede da respectiva Legação ao Sr. Ministro Lauro Müller, foram proferidos expressivos discursos allusivos ás relações de estreita, íntima e inalterável amizade que unem os dois Povos irmãos.

No dia 27, foram assignados, no Palacio Itamaraty, por esses dous Ministros, um Tratado de extradição de criminosos, uma Convénção para melhor caracterização da fronteira commun, e, ainda, um Tratado de arbitragem ampla, os quaes concorrem, certamente, para estreitar ainda mais aquellas relações.

Sobre o merito e a conveniencia desses actos internacionaes, teréis occasião de proferir o vosso "veredictum", na forma do preceito constitucional.

Tenho verdadeira satisfação em deixar aqui consignado que a situação politica dos Estados Unidos Mexicanos se tornou perfeitamente normal, com a recente eleição e posse do Sr. General Don Venustiano Carranza para Presidente constitucional desse paiz. Esse facto ha de contribuir, certamente, para robustecer o nosso ideal pan-americano de paz e concordia.

Uma recente revolução operou-se na Russia e deu em resultado a abdicação do Tzar Nicolau, vindo o poder supremo a ficar, de facto, nas mãos da Duma, que organizou um Governo Provisorio, logo depois reconhecido pelas Potencias da Entente, Grâ-Bretanha, França, Italia e, em seguida, pelo Japão, pelos Estados Unidos da America e pela China. O Brasil reconheceu tambem esse governo provisório da Russia, em 9 de abril ultimo.

A nação russa vai ser consultada e terá de pronunciar-se sobre a forma definitiva do Governo que deverá dirigí-la.

O Governo Brasileiro recebeu, depois da data da minha ultima Mensagem annual, varias notificações do falecimento de varios Chefes de Estado e de pessoas illustres. Dentro ellas salientam-se a da morte de Sua Majestade Imperial e Real Apostólica Francisco José I, Imperador da Austria e Rei da Hungria; a de Yuan-Chi Kai, Presidente da Re-

pública Chineza, e a de Sua Alteza Real a Duqueza de Connaught.

Por esses e outros falecimentos, mandei expedir as devidas comunicações, manifestando o pesar do Governo Brasileiro e o meu próprio.

Por haver sido nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil em Lisboa, foi o Sr. Dr. Gastão da Cunha exonerado do cargo de Sub-Secretário de Estado das Relações Exteriores, que vinha desempenhando desde 20 de agosto de 1915.

Para exercer as funções desse mesmo cargo, foi nomeado o Sr. Dr. Luís Martins de Souza Dantas, nosso Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na República Argentina, que delle tomou posse a 15 de maio de 1916, data em que cessou o exercício do seu antecessor.

Por motivo de saúde, obteve permissão para ausentar-se do paiz o Sr. General Dr. Lauro Müller, Ministro de Estado das Relações Exteriores, que deixou o exercício da Pasta em 23 de junho e o reassumiu em 16 de novembro últimos.

Durante esse período, ficou à testa do Ministério, como Ministro interino, o Sub-Secretário de Estado, Sr. Dr. Luís Martins de Souza Dantas.

Em sua viagem, feita de 24 de junho até 17 de outubro, o Sr. General Dr. Lauro Müller esteve nos Estados Unidos da América e no Domínio do Canadá, tendo recebido de ambos os Governos as maiores provas de consideração e o mais captivante tratamento.

Não obstante o caráter da visita, fiz apresentar, pelos meios convenientes, ao Governo de Washington, ao da Grã-Bretanha, ao do Domínio do Canadá e, especialmente, a Suas Altezas o Duque e a Duqueza de Connaught, os meus agradecimentos e os do Governo Brasileiro.

Com especial agrado, recebi a notícia de elevada prova de consideração prestada e de alta distinção conferida ao Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, conjuntamente, por dous Governos amigos, — o dos Estados Unidos da América e o da República Portugueza —, que o escolheram e convidaram para ser o 5º árbitro, ou árbitro desempatador, do Tribunal criado pelo Tratado Pacifista de 4 de fevereiro de 1914, da série

concluída sobre a base da Proposta Bryan, assinado em Lisboa, entre os citados Governos, com o fim de resolver todos os casos e divergências que surgirem entre as duas Repúblicas.

O Sr. Dr. Lauro Müller recebeu esse honroso convite, que aceitou com justo desvaneccimento, no dia 16 de junho do anno passado, em visita especial que no Palacio Itamaraty lhe fizeram os Embaixadores das duas Repúblicas amigas.

Dentre os Actos internacionaes a que o Brasil se tem ligado, cumpre-me comunicar que sancionei e fiz publicar, pelo decreto n. 3.136, de 5 de julho ultimo, a Resolução legislativa que aprovou a Convenção para a permuta de encommendas postaes, sem valor declarado, entre o Brasil e a República Argentina, aqui assignada a 31 de outubro de 1914; e, bem assim, que promulguei, respectivamente, pelos decretos ns. 12.103 e 12.295, de 16 de junho e 30 de novembro do anno passado, a Convenção de Arbitramento permanente entre o Brasil e a Suecia, concluída e assignada em Stockolmo, a 14 de dezembro de 1909 (26º Acto dessa natureza já obrigatorio), e o Tratado pacifista de 24 de julho de 1914, negociado e assignado em Washington, entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Submetti á vossa apreciaçāo, com a Mensagem de 29 de julho do anno passado, outra Convenção particular para a permuta de encommendas postaes, sem valor declarado, entre o Brasil e o Chile, aqui concluída a 22 de junho do mesmo anno.

Além deste ultimo Acto internacional, outros ha, em numero de 13, e entre elles alguns de subida importancia, que estão pendentes de decisão do Congresso Nacional.

Para todos peço a vossa solicita attenção.

São os seguintes:

— Resolução de 23 de agosto de 1906, da 3^a Conferencia Pan-Americanica, aqui realizada, que recommendou a criação de Secções Especiaes (Comissões Pan-Americanas), determinando as suas funções, e cuja materia já recebeu voto favoravel do Congresso, em outro Acto da 4^a Conferencia, de 1910.

— Resolução de 23 de agosto de 1906, ainda da mesma 3^a Conferencia, que recommendou aos Governos a celebração de uma Conferencia Inter-

nacional Americana sobre o café, com sede na cidade de S. Paulo.

— Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Paris, a 17 de janeiro de 1912, entre 40 Paizes.

— Convenção Internacional Sul-Americana de Polícia Veterinaria concluída em Montevidéu, a 8 de maio de 1912, entre o Brasil, Argentina, Chile, Paraguay e Republica Oriental do Uruguay.

— Convenção sobre a Unificação do direito relativo a Letras de Cambio e a Notas Promissorias, assignada na Haya, a 23 de julho de 1912, entre 27 Paizes.

— Regulamento uniforme desses titulos de credito, destinado a servir de Lei Universal na especie (annexa à Convenção anterior, mas sem data e sem assinaturas).

— Protocollo de 16 de Setembro de 1912, assignado no Rio de Janeiro, entre o Brasil e a Republica Argentina, sobre Rogatorias, que alterou os artigos 4º e 6º do Accordo anterior, de Buenos Aires, de 14 de fevereiro de 1880, para o mesmo fim concluido entre os mesmos Paizes.

— Protocollo de 28 de dezembro de 1912, assignado no Rio de Janeiro, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o ramal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

— Tratado de Extradicao entre o Brasil e a Bolivia, concluido e assignado no Rio de Janeiro, a 12 de agosto de 1913.

— Convenção Internacional da Hora, datada de Paris, a 25 de outubro de 1913, e já interessando a 26 paizes.

— Estatutos Organicos para o funcionamento da Associação Internacional da Hora. De 25 de outubro de 1913 e interessando ainda a 26 paizes.

— Acta da assignatura da Convenção anterior. Da mesma data, mas subscripta sómente por 18 paizes.

— Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Montevidéu, a 21 de abril de 1914, entre o Brasil, a Argentina, o Paraguay e a Republica Oriental do Uruguay.

Das quatro Comissões Demarcadoras que trabalhavam em nossas fronteiras, uma já tinha concluído os seus serviços em época anterior, — a que executou o Protocollo de 29 de fevereiro de 1912,

na fronteira com a Venezuela; — outra, que operava na nova fronteira estabelecida com o Perú, tendo os seus serviços suspensos, por Acordo entre os dous Governos e por motivo de mutua conveniencia, foi dispensada, por effeito daquelle suspensão; — e as duas ultimas, que exerciam as suas funções nas fronteiras com a Bolivia e com a Republica Oriental do Uruguay, tambem já concluiram os respectivos trabalhos, tendo os Chefes apresentado os seus Relatórios, plantas e cartas dos levantamentos feitos.

A Comissão dirigida pelo Sr. General de Brigada Gabriel de Souza Pereira Botafogo ainda celebrou uma ultima Conferencia, nesta cidade, com a Comissão Uruguaya, a 31 de julho de 1916, para descrever o ultimo marco levantado, — o Uruguayo, do Passo Geral do Arroio São Miguel, — e para dar por encerradas as operações demarcadoras, referentes á execução da Convenção de 7 de maio de 1913, depois de firmadas as Cartas e demais documentos respectivos da nova fronteira pelo citado arroio.

Os trabalhos relativos á execução do Tratado de 30 de outubro de 1909, na nova fronteira estabelecida na Lagôa Mirim e no Rio Jaguaraõ, já haviam sido encerrados, em Conferencia anterior, de 24 de fevereiro do mesmo anno.

Por occasião da assignatura daquelle ultima Acta, visitou esta cidade e a de S. Paulo, em julho e agosto, o Sr. Coronel Silvestre Mato, Chefe da Comissão de Limites Uruguaya, a quem o Ministro das Relações Exteriores, em nome do Governo, ofereceu um almoço, e, bem assim, uma espada de honra, de prata, para solemnizar a terminação dos trabalhos da demarcação da nossa fronteira comum com aquele paiz.

O mesmo Sr. General, fundos aqueles trabalhos já citados, receberam do Governo a nova incumbência de, com um Delegado designado pelo Governo Argentino, levantar um marco, que substituisse outro que havia calido, anteriormente erigido pela Comissão Mixta Brasileiro-Argentina de 1900-1904, em uma das ilhas do Rio Urugnay, das que ficaram pertencendo á Republica Argentina.

Essa nova incumbência acaba de ser desempenhada, tendo sido extinta a referida comissão.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Entrou em execução no dia 1 de janeiro o Código Civil.

O Congresso não votou oportunamente as leis complementares, indispensáveis para serem cumpridas, de modo completo, certas disposições daquele monumento de saber jurídico. Viu-se obrigado o Executivo a elaborar e promulgar, embora em caráter provisório, instruções para o Registro Público (decreto n. 12.343, de 3 de janeiro último), bem como as que se referem ao registro de obras literárias, artísticas e científicas.

Urge que o Poder Legislativo delibere a respeito, regulando aqueles assuntos de outra maneira, ou ratificando os actos provisórios do Executivo.

A justiça federal e a local do Distrito Federal continuam a resentir-se da falta de uma reorganização e de um Código do Processo que tornem mais rápido o andamento dos feitos, sem prejuízo da segurança no julgamento.

O Congresso faria obra patriótica si aprovasse os projectos de lei que a esse respeito elaborou a Câmara e dependem do voto do Senado.

Ordem publica—Consolida-se dia a dia a paz interna à proporção que decorre o quadriénio actual.

A transmissão do governo nas capitais do Pará e do Amazonas deu margem a movimentos armados, porém logo se restabeleceu a tranquilidade.

Reina a ordem em todo o paiz.

O território do Acre continua a preocupar seriamente o Governo Federal. Embora não esteja aquela região preparada para constituir um Estado, deve a União ir pouco a pouco encaminhando para o regimen da autonomia, de sorte que esta venha suavemente, quando fôr opportuno.

O primeiro passo foi dado com a unificação dos tribunais de apelação, decorrente do decreto n. 12.405, de 28 de fevereiro de 1917, elaborado pelo Poder Executivo em virtude de autorização do Congresso.

Ensino — Inaugurou-se em 1916 o sistema de bancas officiaes para examinarem em preparatorios os alumnos dos collegios particulares. Deu excelente resultado.

O Conselho Superior do Ensino timbrou em collocar em cada uma das bancas pessoa competente e severa, não residente na localidade em que funcionava o instituto, do que resultou o indispensavel rigor, igual ou maior do que o observado nos gymanasios officiaes.

O Governo deplora o falecimento do Dr. Oswaldo Cruz, benemerito sancionador do Rio de Janeiro e gloria legitima da medicina brasileira.

Deu-lhe para substituto um dos seus mais brillantes discípulos, Dr. Carlos Chagas.

Relações com os Estados — Depois de haver feito chegar ao vosso conhecimento os factos ocorridos no Estado de Matto Grosso, e constantes das Mensagens que a tal respeito vos dirigi, teve o Governo de intervir naquelle Estado, nomeando para represental-o, nesse acto de exercicio da autoridade federal, o bacharel Camillo Soares de Moura, a quem, por intermedio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foram dadas, em 19 de janeiro ultimo, as respectivas instruções, de acordo com o decreto de 10 do dito mez.

Em data de 2 de agosto de 1916 foi sancionada a lei n. 3.139, prescrevendo o modo por que deve ser feito o alistamento eleitoral e dando outras providencias.

Para execução desta lei, expediu o Poder Executivo o regulamento que acompanha o decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916.

Regulando o processo eleitoral e dando outras providencias, foi sancionada a lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, tendo sido aprovadas as respectivas instruções pelo decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917.

Pelo art. 2º do decreto legislativo n. 3.169, de 4 de outubro de 1916, foram adiadas para 1 de abril proximo findo, juntamente com as eleições para a formação do Conselho Municipal do Distrito Federal, as eleições federaes para preenchimento das vagas de um senador e dous deputados pelo dito Distrito.

O decreto legislativo n. 3.206, de 20 de dezembro de 1916, mantendo o adiamento das eleições municipais, dispõe sobre as respectivas eleições e modificou a organização do Conselho Municipal, que passa a ser constituído por 24 intendentes.

Nesse decreto ficou o Governo autorizado, entre outras providências, a dilatar o adiamento das eleições no Distrito Federal, quer municipais, quer federaes, o que fez pelo decreto n. 12.399, de 15 de fevereiro último, marcando taes eleições para 20 do mez de maio corrente.

A reforma da legislação eleitoral deve produzir os resultados que é lícito esperar de suas disposições, tendentes a evitar fraudes no alistamento e a estabelecer a verdade do voto.

Saude Publica — O estado sanitario do Distrito Federal foi, em 1916, mais satisfatorio que o do anno anterior. Nem um só caso de febre amarella ou de peste foi observado, e sob a forma epidemica não reinou doença alguma.

O coefficiente mortuario, por mil habitantes, foi de 20.58, tendo chegado a descer até 15.37, um dos mais baixos que têm sido alcançados.

Avultaram, como sempre, os óbitos por tuberculose, cujo numero attingiu a 4.103, só da forma pulmonar.

Affirmando os hygienistas que a primeira medida a tomar contra esse grande mal é suprimir os fócos de contagio que são os doentes eliminadores do bacillo específico, a preocupação do Governo tem sido hospitalizar taes doentes de ambos os sexos e que não disponham de recursos sufficientes.

Para isso mantém apparelhada a maior secção do hospital de isolamento de S. Sebastião, estipendia o de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e mandou abrir o de Paula Candido, em Juruuba.

De outro lado, auxilia a iniciativa particular, representada pela Liga Brasileira contra a Tuberculose, cujos dispensarios e serviço de assistencia vêm prestando relevantíssimos serviços.

Todavia, sabe o Governo que tudo quanto tem feito e vae procurando fazer neste particular está áquem não só dos seus desejos, como das exigencias modernas da luta contra esse flagello mundial.

Só para a campanha contra a tuberculose acaba o governo inglez de votar avultada somma.

Em nossa Capital a subvenção federal á Liga contra a Tuberculose é apenas de 24.000\$ annuaes.

Assim que o permittir o estado do erario publico, é dever dos Poderes Legislativo e Executivo convergir suas vistas para este assumpto.

De igual importunia é cuidarmos do estado sanitario das zonas rurais de nossa Capital e dos sertões do Brasil, cujos habitantes, dizem os nossos hygienistas, são victimas de males evitaveis.

Não será para uma geração a execução da empresa patriotica que vise a extirpação de tacs males.

Começal-a era um dever, e assim já se está procedendo, conforme evidenciam os trabalhos de prophylaxia já feitos, e continuados em pequena escala nos limites dos escassos recursos orgânicos, em zonas infectadas de malária e uncinariose, no Districto Federal.

E certo, porém, que a tudo quanto se possa fazer em materia de saude publica nada sobreleva a necessidade de extinguir a febre amarela em Estados do Norte. Neste sentido o Governo promptificou-se a executar as medidas de prophylaxia indicadas, desde que lhe sejam facultados os recursos precisos.

Já no Estado do Espírito Santo trabalha uma comissão da Directoria Geral de Saude Publica, à requisição do respectivo presidente. Seria de vantagem incalculável não parar ahi e proseguir no saneamento das restantes zonas do Norte, onde ainda aparecem casos de febre amarela.

Devo tambem solicitar a vossa attenção para a necessidade de proporcionar ao Governo meios, efficazes de agir promptamente em casos de ameaça á saude publica, augmentando a verba — Socorros Publicos —. Empregar os recursos que esta verba proporciona unicamente depois de provada a existencia de epidemias, não é consentaneo com as modernas acquisições da hygiene, que manda prevenir, pelo emprego de meios prophylaticos que aconsellia, de preferencia a jugular epidemias já existentes.

GUERRA

O facto mais notavel ocorrido no Ministerio da Guerra, durante o anno findo, foi a execução, pela primeira vez, da lei n. 1.860, de 4 de janeiro

de 1908, que estabeleceu o alistamento e sorteio militar.

Sua necessidade impunha-se cada vez mais, e os exemplos da guerra europeia a tornavam inadiável para o preparo da defesa nacional.

Desde o inicio deste Governo começou-se a tomar as providencias necessarias, já preparando o Exercito para essa transformação, em que o caracter profissional teria de desapparecer, já despertando nas diversas classes da nação o espirito de civismo necessário para a comprehensão do dever que tem todo o cidadão de instruir-se militarmente para a defesa da patria.

A Liga da Defesa Nacional, composta de cidadãos de maior destaque em todos os ramos de actividade, prestou os mais relevantes serviços nessa propaganda e por isso muito merece á nação. Os presidentes e governadores dos Estados deram os melhores auxilios aos serviços de alistamento, e a magistratura, interpretando de modo patriótico as leis sobre o assumpto, de acordo com suas decisões anteriores, annullou o esforço dos poucos que tentaram impedir a sua execução.

E, assim, a 10 e 17 de dezembro, foi sorteado o primeiro contingente a incorporar ao Exercito.

Como era inevitável, muitos foram os defeitos notados durante os trabalhos de alistamento e sorteio, e que precisam correccão; a enorme extensão territorial, a pequena densidade da população e a escassez de vias de communicação constituem obices para regularização de um serviço que a lei exige que seja gratuito.

Apezar de todas as dificuldades, o resultado excede á expectativa: foram sorteados 7.137 cidadãos e apresentaram-se 3.709.

O numero de isenções foi grande, mas deve-se levar em conta os defeitos de um primeiro alistamento e o espirito liberal que presidiu ás deliberações sobre os pedidos de isenção.

Chama, entretanto, a attenção o grande numero de isentos por falta de robustez phisica. Isso indica a necessidade de prestar attenção á educação sob esse ponto de vista, devendo tornar-se obrigatorio nas escolas o exercicio de gymnaistica.

De acordo com a lei, recebeu-se na época propria voluntarios de manobras que, depois de aprenderem, nos corpos para isso designados, a instrucção individual do soldado de infantaria, to-

maram parte nas manobras annuaes. Esses moços, pertencentes ás diversas classes sociaes, até as mais elevadas, deixaram a melhor impressão pelo entusiasmo com que se dedicavam ao serviço e pela sua excellente conducta. Foram em numero de 3.067 nas diversas regiões. E' a segunda vez que o Exercito recebe esses voluntarios, tendo sido a primeira em 1908.

As sociedades de tiro, que estavam quasi todas desorganizadas, estão se reerguendo rapidamente, e é admiravel o numero das que vão surgindo em todo o paiz. Acham-se actualmente em actividade 320 com um total de socios superior a 30.000.

Além dessas sociedades, grande numero de estabelecimentos de instrucção, como academias, collegios, instituições sportivas, etc., têm estabelecido entre seus membros a instrucção militar, fornecendo o Governo instructores e o armamento indispensavel.

Autorizado pela lei de fixação de forças, o Governo está estabelecendo, por intermedio do Ministerio da Guerra, um accordo com os governadores dos Estados para utilização das forças estaduaes como reservas de 1^a linha do Exercito, ficando assim os officiaes e praças daquellas forças isentos do sorteio militar e consequente incorporação em tempo de paz.

Pelo accordo proposto, as forças estaduaes serão nucleos de reservistas, de sorte que, dentro de alguns annos, elles poderão em caso de guerra mobilizar-se com effectivos de guerra.

A situação politica de alguns Estados, tendo dado logar a perturbações de ordem publica e à intervenção do Poder Judiciario, obrigou o Governo a movimentar tropa, occasionando isso excesso de despesas, não só com o transporte, como com a alimentação em lugares em que os preços dos generos são muito elevados. Accresce que em certas regiões, como Matto Grosso, Pará e Amazonas, a lei concede um accrescimo de 15 a 20% sobre os vencimentos.

No territorio contestado pelos Estados de Santa Catharina e Paraná o Governo foi obrigado a manter até agora uma força bastante numerosa para garantia da ordem.

Em Matto Grosso estiveram destacados tres batalhões de caçadores e actualmente estão dous e

uma companhia de metralhadoras não pertencentes á força daquelle Estado.

Estos serviços extraordinarios e a conveniencia que ha em manter em cada Estado uma unidade do Exercito, ao menos, para incorporar annualmente os sorteados, exigem um augmento no effectivo da tropa.

Apezar da exiguidade de recursos do orçamento, tem-se melhorado o aquartelamento de algumas unidades e prosseguido as obras de fortificação desta Capital, estando paradas, por falta de recursos, as obras de Santos, do Quartel General do Exercito e da Villa Militar.

A experiença da guerra actual mostra a necessidade imprescindivel de fabricar-se toda a munição dentro do paiz. Com esse fim, para melhorar as nossas fabricas, foi pedido um credito que ainda depende de votações no Senado. Entretanto com os recursos orçamentarios tem-se remodelado officinas e melhorado a producção.

E' preciso tambem tratar-se do fabrico do armamento, começando pelo portatil, e a attenção que se está prestando no paiz á industria metallurgica indica que é opportuno cuidar-se da solução daquelle problema.

A seguinte demonstração indica as despesas do Ministerio da Guerra nos ultimos quatro annos:

1913 :

Ouro.	300.000\$000
Papel.	122.277.141\$006

1914 :

Ouro.	250.000\$000
Papel.	86.439.149\$428

1915 :

Ouro.	—
Papel.	79.118.927\$229

1916 :

Ouro.	50.000\$000
Papel.	64.814.031\$410

Total dos quatro exercícios :

Ouro.	600.000\$000
Papel.	352.649.249\$073

MARINHA

Confirmado os bons resultados previstos, continua em vigor a organização administrativa decretada em 1914.

O Conselho do Almirantado vai dando os melhores resultados e oferece a vantagem de estabelecer a unidade de pensamento entre seus membros.

Não obstante, porém, todo o proveito colhido, ha regulamentos que precisam de modificações aconselhadas pela experiência.

O ensino na Marinha, que era ministrado pelas escolas de aprendizes marinheiros, grumetes, profissionaes, sub-officiaes, naval e naval de guerra, foi aumentado com as de machinistas auxiliares, submarinos, aviação e enfermeiros, que começaram a funcionar no anno findo, correspondendo perfeitamente aos fins de sua existencia.

Na Escola Naval torna-se necessário modificar o regulamento de modo a permitir aos futuros officiaes a acquisição mais perfeita de conhecimentos indispensaveis á superintendencia de todos os trabalhos e serviços de machinas, conforme a opinião dominante no Conselho do Almirantado, que, aceitando em principio a fusão dos corpos de marinha e machinas, sugeriu a conveniencia da adopção de medidas preliminares, como a criação da Escola de Machinistas Auxiliares, já em pleno funcionamento, e a ampliação dos programmes do curso de modo a tornar mais pratico o estudo da especialidade de machinas.

Não menos acertada seria a substituição de professores substitutos vitalicios por instructores nomeados entre os officiaes da activa de mais preparo profissional e por determinado prazo.

São muito lisongeiros os resultados já colhidos com as escolas de submersiveis e aviação, como o patenteiam as evoluções publicamente realizadas, demonstrando que já possuimos dous pequenos nucleos de pessoal competente.

E evidente a necessidade da acquisição de mais alguns aviões e de maiores e mais aperfeiçoados submersiveis.

A fabricação dos projectis em uso na Marinha deve ser levada a effeito no respectivo Ministerio

ou no da Guerra pelo desenvolvimento de suas officinas.

A industria do ferro e do aço acha-se entre nós ainda em inicio, o que deve constituir uma razão poderosa para se aproveitar da oportunidade, desenvolvendo aquella fabricação.

A fabricação da polvora de base dupla, empregada na Marinha, constitue um problema mercador de prompta solução, pela dotação de meios para que a fábrica do Piquete possa levá-la a effeito.

Como quer que seja, é exigua a importancia da despesa em face das vantagens de tornar o paiz independente de outros, além da circunstancia de não ficar a polvora sujeita à deterioração, como ora acontece, com prejuizo do Thesouro, por isso que a certeza de poder fabricá-la dispensará o accumulo de grande quantidade de explosivos e a construcção de mais paíões refrigerados em uma de nossas ilhas, além do já construído e do que está em construcção.

O serviço radiographico funcionou efficiente-mente, tendo tido o desenvolvimento compatível com os nossos recursos.

A estação da ilha do Governador comunicou-se com as de Talechuan e Valparaíso, no Chile.

E' conveniente dar andamento á do Ladario, em Matto Grosso, cujos apparelhos e transposte custaram 300.000\$ ao cambio actual e alli se acham há quasi dous annos aguardando recursos pecuniarios para sua montagem.

As dificuldades para a installação e perfeito funcionamento da estação da ilha da Trindade ainda não puderam ser removidas.

Grande foi a dificuldade em conciliar os interesses da Marinha com as reduzidas verbas orçamentarias votadas para o exercicio de 1916, mas com satisfação assinalo que foi por todos bem comprehendida a situação presente, observando-se a mais rigorosa economia e desenvolvendo-se o maior devotamento, com sacrifício, porém, da conservação e efficiencia do material, bem como do preparo e adestramento do pessoal.

Da escassez do orçamento votado para 1916 resultou a necessidade de recorrer a creditos supplementares, extraordinarios ou especiaes, não só para pagar encommendas da administração anterior e

outras de natureza urgente da actual, como para satisfazer compromissos oriundos de atrasos de pagamentos no estrangeiro e de vencimentos do pessoal em diferentes rubricas.

Esses créditos, votados ou por votar, estão representados pelos seguintes algarismos:

Ouro	
Para encomendas da administração anterior (decreto legislativo de 30 de dezembro, autorizando sua abertura) . . .	1.078.786\$613
Para equipamento e condução ao Brasil de um navio-tender, dois carvoeiros e uma cabrea (mensagem de 10 de novembro).	270.444\$480
Para as despesas com as embaixadas Ruy Barbosa e Frontin à República Argentina (mensagem de 10 de novembro) . . .	387.013\$475
Papel	
Para despesas com a neutralidade (decreto de 27 de setembro).	1.000.000\$000
Para aluguel do casco do "Lucania" (decreto de 13 de outubro)	36.000\$000
Suplementar a diversas verbas do orçamento de 1916 (decreto de 24 de outubro)	2.361.456\$975
Para juros à empresa constructora da ponte da ilha das Cobras (mensagem de 26 de julho).	10.269\$253
Para o pessoal da Imprensa Naval (decreto de 29 de dezembro)	164.610\$000

O orçamento da Marinha para o exercício de 1916 montava em 44.905.154\$834, papel, e 220.000\$, ouro, mas foi sucessivamente reduzido pelo Congresso até 35.066.949\$818, papel, e 180.000\$, ouro, sem se incluirem nesse dotações para pagamento aos addidos ao Ministério, aos operários dos arsenais e Directoria do Armamento das diárias correspondentes aos domingos e feriados, e ao pessoal da Imprensa Naval, nem tão pouco o quantitativo para diferença de vencimentos aos guardas-marinha machinistas promovidos a 2^{os} tenentes em virtude de autorização legislativa.

A insuficiencia das verbas orçamentarias e sobretudo da de combustivel não permitiu que se realizassem as manobras annuaes, tão uteis ao adestramento do pessoal, de que depende toda a efficiencia naval.

A conservação e funcionamento do material fluctuante só foram conseguidos pela immobildade

da parte principal da esquadra e pelas reservas de material adquirido quando eram os orçamentos menos escassos.

Essas reservas, porém, já estão todas esgotadas, e a administração vai encontrar no corrente anno maiores dificuldades, já pelos maiores cortes realizados no orçamento para o exercício de 1917, já pela situação mundial, que faz com que muitos artigos de consumo naval tenham seus preços quadruplicados.

O orçamento votado para 1914, accrescido de creditos supplementares, extraordinarios e especiaes, attingiu a 49.707:840\$174, papel, e 3.569:150\$300, ouro; para 1915 montou a 45.349:496\$112, papel, e 220:000\$, ouro; para 1916 importou em.... 40.627:160\$146, papel, e 1.917:045\$550, ouro, incluidos os creditos votados e a votar, e para 1917 em 36.816:870\$786, papel, e 180:000\$, ouro.

A reducção operada, si não encontra compensação nos cortes feitos no pessoal, porque as economias só se farão sentir lentamente em virtude de direitos adquiridos a respeitar na forma da lei (cortes que atingem entre marinheiros, foguistas, operarios e empregados civis a 6.355 pessoas), tambem não a encontra na baixa dada a alguns navios, cuja diminuição de despesa foi contrabalançada com o accrescimo resultante da manutenção dos submarinos e hydro-aviões em movimentação constante para instrução do pessoal.

Por causa dessa reducção não se poderão realizar tambem no corrente anno as manobras annuaes, si bem que a verba — Combustivel — fosse augmentada de 200:000\$, aumento que não permite maiores aquisições que as do anno passado e que serve tão somente para cobrir diferenças de preço para mais.

O carvão está pelo preço de 150 shillings e 35 dollars, respectivamente, para o carvão inglez e americano.

Em 1914 era o Cardiff comprado a 27\$, o que dá uma diferença para mais de 131\$ e 125\$ em tonelada, respectivamente.

Será, pois, de alta conveniencia que o Congresso Nacional procure em sua sabedoria os meios mais efficazes de secundar a iniciativa particular no sentido de desenvolver entre nós a industria carbonifera. O Ministerio da Marinha já tem submetido o nosso carvão a diversas experiencias,

reconhecendo a sua applicabilidade com vantagem, desde que seja beneficiado.

Ainda por insuficiencia orçamentaria não poderão ser feitas, sem um credito especial, as retribuições das caldeiras dos "destroyers" e "scouts", trabalho que não pode ser adiado pela sua natureza urgente, afim de não ser sacrificada a nossa força naval com a inactividade desses navios, nem o Thesouro gravado com despesas de maior vulto, que ora são evitaveis.

O estado de todo o material na Marinha encontra explicação plena no facto de consignar seu orçamento 32.379.968\$276 para pessoal e 4.436.902\$500 para todo o material, o que constitue uma desproporção que não é apresentada por Marinha alguma do mundo.

Durante o anno findo o cruzador "Barroso" realizou duas viagens á Republica Argentina, uma com a Embaixada Ruy Barbosa, que representou o Brasil nas festas comemorativas do centenario de Tucuman, e outra com a Embaixada Frontin, na solemnidade da posse do Exm. Sr. Hipolito Yrigoyen no cargo de Presidente da Republica.

Tres viagens foram feitas á ilha da Trindade: uma pelo cruzador "Barroso", outra pelo navio-escola "Benjamin Constant" e a terceira pelo vapor de guerra "Carlos Gomes", que levaram pessoal e todo o material necessário para sua ocupação militar.

Uma divisão naval fez exercícios durante um mez na costa sul de Santa Catharina e outra durante 15 dias na illha Grande com os alunos das escolas profissionaes.

Os cruzadores "Rio Grande do Sul", "República", "Tymbira", "Tiradentes", "Tamovo", "Tupy" e "Barroso", contra-torpedeiros "Amanzona", "Alagões" e "Matto Grosso", canhoneiras "Acre" e "Missões" e aviso "Teffé" estiveram em serviço de nossa neutralidade em diversos portos, tendo seus commandantes cumprido rigorosamente os deveres impostos por ella.

Quanto ao pessoal naval propriamente dito, o anno findo assinalou-se pela criação da Reserva Naval, constituída de pessoal da Marinha Mercante, sociedades do remo e tiro naval, e que, recebendo seu regulamento provisório por decreto de 6 de se-

tembro, poude exhibir em 19 de novembro, por occasião da festa da bandeira e nas melhores condições, 1.178 reservistas.

Os quadros da Armada satisfazem em geral as exigencias do serviço, e as modificações essenciaes que se tornam necessarias actualmente são as relativas á fusão dos corpos de officiaes de Marinha e de engenheiros machinistas, cujo projecto já se acha no Congresso, e as concernentes a promoções, reformas e reservas.

O efectivo de marinheiros, que foi, em 1916, de 4.500 praças, passou em 1917 a 3.099, e não só este numero como o de foguistas não correspondem ás necessidades, determinando constantes mudanças de uns para outros navios, afim de completarem-se as lotações dos que vão sahir, o que produz a desorganização do serviço interno de bordo.

Um facto anomalo ocorre com os machinistas extranumerarios, em numero de 42, alguns com honras de 2^{as} e 1^{as} tenentes, dadas em recompensa de bons serviços, e que não têm direito nem a reformas, nem a montepio, ficando em situação inferior á dos foguistas e á dos machinistas do Arsenal, parecendo que a estes ultimos deveriam ser equiparados.

A constituição do Corpo de Machinistas Auxiliares é uma consequencia logica da criação da respectiva Escola, sem o que ficará indefinida a situação dos alumnos que concluirão o seu curso.

Accresce que esse corpo não representa aumento de despesa, por isso que o Corpo de Mecanicos Navaes será em grande parte reduzido e á proporção que a Escola fôr fornecendo o pessoal necessário até ao limite conveniente á necessidade do serviço.

Além de uma consequencia da propria Escola, esse corpo é uma necessidade que se impõe como uma providencia preliminar reconhecida pelo Almirantado para o completo exito da fusão dos quadros, cujo estudo vos está afecto.

A justiça militar precisa ser fundamentalmente modificada, pois, não sendo perfeita, não é possivel manter-se a disciplina em nível elevado.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Na Mensagem que tive a honra de apresentar-vos ao ser installada a sessão legislativa do anno passado, expuz, a largos traços, a situação embara-

cosa que nos crearam pesadas responsabilidades e onerosos encargos assumidos em contractos de toda ordem para accentuar que a revisão desses contractos — trabalho que reputei o mais proveitoso de quantos, no momento, se achavam a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas — entrara francamente na phase das combinações finaes.

A obra emprehendida está, em grande parte, realizada, e, dada a sua importancia, vem de molde referir-me ao alcance que tiveram diferentes actos até agora expedidos pelo Governo.

Em relação a estradas de ferro passo a expôr o que ocorreu de mais importante nos seus diversos departamentos.

Estrada de Ferro Colonial de Guaratinguetá a Pindamonhangaba — Em 10 de novembro de 1910 foi, pelo Ministerio da Agricultura, celebrado contracto com Fabio Botelho para a construcção desta estrada, mediante a subvenção kilometrica de 15:000\$000. Sendo a sua extensão de 51 kilometros, a mesma subvenção se elevaria a 765:000\$000. Não tendo sido cumpridas as clausulas do contracto, o Ministerio da Viação, em aviso de 19 de março de 1915, providenciou, por intermedio da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para ser o mesmo rescindido judicialmente, uma vez que não havia clausula que permittisse fazel-o independentemente de accão ou interpellação judicial.

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré — Depois de minucioso estudo de todas as reclamações da companhia contractante, mandou o Governo, em 11 de maio de 1915, que a Inspectoria Federal de Estradas fizesse prosegui o processo das medições provisórias das obras, afim de que, requisitado o respectivo pagamento, pudesse o Tribunal de Contas examinar, em cada caso, a legalidade da despesa, por conta do credito que, após consulta ao mesmo tribunal, fôra aberto pelo decreto n. 10.893, de 15 de maio de 1914. Outrosim, mandou que a referida inspectoria providenciasse sobre a medição final das obras, de modo que se tornasse definitivo o recebimento da estrada, offerecendo-se a oportunidade de ser verificada a sua situação exacta. Só assim estaria o Poder Executivo habilitado, tendo em vista a lei, o contracto, as decisões do citado tribunal e o conhecimento das questões de facto, a resolver as

duvidas occorrentes, resalvados o interesse publico e o credito do paiz.

A medição final ainda não pôde ser effectuada por ter ficado sem solução o pedido que vos dirigi em mensagem de 23 de junho de 1915 sobre a abertura do credito pelo qual devem correr as necessarias despesas.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — A revisão dos contractos desta estrada foi feita segundo o disposto no decreto n. 11.648, de 24 de julho de 1915, sendo, nos termos do accordo de 7 de agosto do mesmo anno, consolidadas, pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, todas as clausulas dos mesmos que continuam em vigor.

Na conformidade dos contractos anteriores, os depositos sobre que a União teria de pagar juros annuaes de 6 %, ouro, durante 30 annos, attingiriam £ 14.079.169. Essa importancia foi limitada a £ 9.516.459, que era o capital até então depositado e sobre o qual já era pago o mesmo juro, sendo de notar que a companhia contractante ficou obrigada a restituir parte delle, na hypothese de não terem cumprimento algumas clausulas do novo contracto. A limitação dos depositos libertou, portanto, o Thesouro de responsabilidades futuras sobre £ 4.562.710 ou seja de uma despesa annual de £ 273.762, uma vez que não seria flichto contar com a renda liquida do trafego das estradas, pelo menos nos primeiros annos, para attenuar os encargos da garantia de juros. Além desta e de outras vantagens, cessou tambem a obrigaçao immediata da encampaçao da Estrada de Ferro Norte do Paraná e construcçao da linha de Curityba a Juquiá, cerca de 30.000:000\$000.

Estrada de Ferro de Theresopolis — Um conjunto de circumstancias, longamente indicadas na exposição de motivos que precedeu o decreto n. 11.683, de 18 de agosto de 1915, autorizando a revisão do contracto, aconselhava esta medida no intuito de evitar os riscos possiveis de avultadas indemnizações que poderiam decorrer de um pleito judicial. O acto do Governo tem a justifical-o, entre outros, os seguintes fundamentos:

a) o prolongamento que deveria attingir a Itabira do Matto Dentro, com a extensão de 500 kilometros approximadamente, terá o seu termo em Sebastiana, com a extensão maxima de 50 kilometros;

b) o porto da Piedade, em vez do apparelhamento dispendioso que se estipulara no contracto de 31 de dezembro de 1911, receberá simplesmente os melhoramentos que, a juizo do Governo, forem necessários á facil atracação das embarcações ao serviço da estrada;

c) o capital a despender-se com a construcção da estrada até Itabira, que attingiria, segundo as opiniões mais autorizadas, a quantia superior a 140.000:000\$, ficará reduzido a 4.000:000\$000.

Estradas de Ferro S. Pedro a S. Luiz, Santiago a S. Borja e Alegrete a Santiago — O contracto para construcção destas linhas na extensão de 556 kilómetros, mais ou menos, e que custariam, approximadamente, 40.800:000\$, foi celebrado com a firma João Corrêa & Irmão e Banco da Província do Rio Grande do Sul, de accordo com o decreto n. 8.559, de 15 de fevereiro de 1911, modificado pelos de n. 8.948, de 6 de setembro do mesmo anno, e 10.635, de 24 de dezembro de 1913. A revisão, justificada na exposição que acompanhou o decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915, trouxe, entre outras vantagens, uma reducção de 27.200:000\$000.

"South American Railway Construction Company, Limited" — O contracto firmado por esta companhia para a construcção da rede cearense foi declarado caduco pelo decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, precedido de uma serie de "consideranda", cada qual mais valioso, que tornam inatacavel o acto do Governo.

Na occasião em que foi decretada a caducidade deste contracto havia ainda em deposito — saldo dos empréstimos feitos para a construcção das estradas a que elle se referia — as seguintes quantias:

No Banco do Brasil	13.000:000\$000
No Russian Bank (£ 700.000, calculada a reducção a papel ao cambio de 12).	14.000:000\$000

Convém accrescentar que estes saldos seriam insuficientes para conclusão dos trabalhos contratados, de onde decorreria a necessidade de contrahir novos empréstimos para custeal-os. Essa necessidade desapareceu com a caducidade.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Por decreto n. 11.994, de 15 de março de 1916, foram resolvidas varias reclamações pendentes desta companhia, supprimindo-se de seus contractos

a clausula de isenção de direitos de que gosava para material importado.

Estrada de Ferro Victoria a Minas — O contracto foi revisto nos termos do decreto n. 12.094, de 7 de junho de 1916. A principal clausula da revisão é a 3^a, em que ficou definitivamente fixado o capital sobre que recae a responsabilidade do Thesouro, isentando-se este de compromissos futuros quanto ao juro de 6 %, sobre 5.791:288\$671, ouro, ou sejam, em 30 annos, 10.424:319\$600, ouro.

Estrada de Ferro Colonial de Monte Azul, em S. Paulo, ás margens do Rio Grande — O contracto foi autorizado pelo decreto n. 8.392, de 14 de novembro de 1910, sendo assignado o respectivo termo em 30 do mesmo mez e anno. Posteriormente, foi modificado em 22 de setembro e 10 de novembro de 1911. A extensão da estrada seria de 120 kilometros e a subvenção de 15:000\$ por kilometro ou, ao todo, 1.800:000\$000.

Em aviso de 17 de junho de 1916, o Ministerio da Viação, na ausencia de clausula que permittisse a decretação da caducidade do contracto por acto do Poder Executivo, solicitou a intervenção da Procuradoria Geral da Fazenda no sentido de promover judicialmente a sua rescisão, desde que se tratava de concessão onerosa e o concessionario não cuidara de dar execução, em devido tempo, ás obrigações que contrahira.

Estrada de Ferro de Goyaz — De accordo com as clausulas que acompanharam o decreto n. 12.183, de 30 de agosto de 1916, foi feita a revisão do contracto, de que resultaram, entre outras, as seguintes vantagens :

a) em relação á construcção das linhas : o Governo, diminuindo seus encargos actuaes e futuros, mas sem desobrigar a companhia de concluir todos os trechos de linha em construcção, estabelecendo a ligação dos mesmos, de modo a obter-se uma rede continua de viação ferrea da extensão de 1.178 kilometros, approximadamente, restringiu de modo definitivo á somma correspondente a 44.162:500\$, ouro, com juros e amortizações annuaes de 2.036:721\$255, a responsabilidade legal do Thesouro, que, pelos contractos em vigor, estava fixada em 62.894.466\$, ouro, com juros e amortizações annuaes de 2.830:250\$970, ou seja uma diferença para menos correspondente em capital

a 18.731:966\$, ouro, e 793:529\$415, em juros, também ouro;

b) quanto à linha pertencente à companhia, além de normalizada a execução anomala que vinha sendo dada ao contracto, regulou-se o resgate da dita linha, ficando incorporada ao domínio da União;

c) ficou definitivamente regularizada a liquidação da dívida passiva da companhia, proveniente do adiantamento de 10.000.000 de francos e de pagamentos indevidos que foram feitos;

d) regulou de modo mais conveniente aos interesses do Tesouro e do público o arrendamento da estrada.

Estrada de Ferro Ubatuba a Taubaté — Por decreto n. 12.208, de 20 de setembro de 1916, foi rescindido o contracto, sobre cuja execução haviam surgido varias duvidas e reclamações, sem outro favor além da restituição da caução.

Estrada de Ferro de Santa Catharina — Sendo contraindicada a medida extrema da decretação da caducidade e inexequível qualquer acordo para a revisão do contracto, o Governo resolveu prorrogar, por decreto n. 12.209, de 20 de setembro de 1916, os prazos para a construção de diversas linhas e ramaes, prazos que começarão a ser contados seis meses depois de terminada a conflagração europeia.

Estrada de Ferro Norte do Brasil — Os contractos da companhia foram revistos conforme o disposto no decreto n. 12.248, de 1 de novembro de 1916, sendo harmonizadas e consolidadas as cláusulas que ficaram em vigor e declaradas insubstitutivas todas que foram excluídas do termo de revisão.

De acordo com os contractos anteriores, o capital a depositar com a garantia de juros de 6 % poderia atingir a 32.490:000\$, ouro. Ficou limitado ao máximo de 18.000:000\$, inclusive a somma já depositada de 4.699:312\$500, ouro, e a importância de 757:987\$200, papel, reconhecida, de muito, como despendida nos trabalhos preliminares da estrada.

Na exposição de motivos que precedeu o decreto autorizando a revisão e no aviso que, em 7 de março ultimo, o Ministerio da Viação dirigiu ao Tribunal de Contas foram estudadas, em detalhes, as varias questões a que o novo contracto veio pôr termo definitivo, dando maior liberdade de acção ao

Governo caso não sejam cumpridas as obrigações agora contrahidas pela companhia.

Estrada de Ferro de Ponte de Itabapoana a Bom Jesus de Itabapoana — O contracto foi celebrado em virtude do decreto n. 8.102, de 21 de julho de 1910, assegurando á companhia uma subvenção kilometrica de 15:000\$ e foi revisto, nos termos do decreto n. 11.980, de 4 de março de 1916, em 26 de outubro do mesmo anno.

As vantagens da revisão constam do aviso do Ministerio da Viação ao Tribunal de Contas, em 30 de dezembro ultimo: foi estabelecida a hypotheca ao Governo da linha ferrea, com todo seu material fixo e rodante, dependencias e accessorios, para garantia da restituição em tempo certo das importâncias a receber da União a título de subvenção, suprimida a clausula da isenção dos direitos de importação para o material destinado á construção da estrada e respectivo custeio, tornado sem effeito o privilegio de zona de 20 kilometros para cada lado do eixo da linha e exigida uma caução, deduzida do pagamento da subvenção, para garantir a execução do contracto e pagamento das quotas de fiscalização e multas estipuladas.

Ramaes de Abaeté e Itapecirica — Em mensagem de 31 de julho do anno passado, mostrei qual a situação decorrente da suspensão das obras desses dous ramaes, cuja construção fora contratada, em 10 de dezembro de 1912 e 7 de março de 1913, com o coronel João Alves de Oliveira e engenheiro Eduardo Alves da Silva Porto. Posteriormente, de acordo com a autorização constante do art. 88, n. III, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, mediante requerimento dos interessados e tendo em vista o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Camara dos Senhores Deputados, aprovado por esta, resolvi submeter a juizo arbitral todas as questões relativas á liquidação das reclamações dos contractantes, decretada previamente, de commun acordo, a rescisão dos contractos. Daí a expedição dos decretos sob ns. 12.251 e 12.252, de 1 de novembro de 1916.

Pelos laudos dos arbitros desempatadores Drs. Victorino de Paula Ramos (ramal de Abaeté) e João Martins de Carvalho Mourão (Itapecirica a Formiga), foi a União condenada a pagar ao coronel João Alves de Oliveira 272.049\$364 e ao enge-

nheiro Eduardo Alves da Silva Porto 985:272\$989, em titulos papel, ao par.

Estradas de Ferro S. Luiz a Caxias, Central do Rio Grande do Norte, Viação Bahiana, Basílio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a Quarahy — Relativamente a estas estradas, cujos contractos já foram cuidadosamente estudados, ainda não foi possível chegar a acordo.

Noroeste do Brasil — De acordo com o contracto da companhia, a linha, que se scindira em dous trechos — Baurú a Itapura e Itapura a Corumbá, por Porto Esperança — ficara subordinada a dous regimens. No primeiro trecho subsistia o regimen de garantia de juros, que ainda continua: juro de 6 %, ouro, sobre 30.000\$, tambem ouro, por kilometro. No segundo, a companhia se tornou empreiteira e arrendataria pelo prazo de 60 annos, de acordo com o contracto de 20 de abril de 1908, celebrado em virtude do decreto n. 6.899, de 24 de março do mesmo anno. Por esse contracto deviam ser construidos em 30 mezes 837 kilometros de linha ou seja, em média, a construcção de quasi um kilometro por dia. A companhia não poude cumprir as obrigações que contrahira, apesar de elevado a 40.000\$, ouro, o preço maximo de cada kilometro, e, com as dificuldades sobrevindas, accentuaram-se os atrasos de pagamentos e avolumou-se o seu débito para com o Thesouro. Teve que appellar para a prorrogação de prazos e chegou afinal à caducidade do contracto, que foi declarada pelo decreto n. 10.523, de 10 de outubro de 1913. Desse acto resultou a necessidade de serem apurados convenientemente, não só os compromissos da companhia para com o Thesouro, como a procedencia ou improcedencia de varias reclamações por ella feitas e que pendiam de estudo, trabalho de que se desempenhou uma comissão especial nomeada no inicio do actual Governo e que sobre o resultado de seu exame apresentou minucioso relatorio.

Pelo balanço definitivo que foi levantado e a que serviu de base a medição final das obras executadas quando vigente o contracto, verificou-se que a dívida da companhia é de 15.531:742\$711.

Para levar em conta a liquidação desse débito, o Governo examina a hypothese da encampação do primeiro trecho.

Estradas administradas pela União — Em relação a estas estradas existiam grandes pagamentos

a fazer em consequencia de obras executadas, serviços prestados e material fornecido, com ou sem autorização legal, mediante contractos ou sem elles, e cuja liquidação era urgente. Para effectua-las o Congresso Nacional votou varias autorizações (leis ns. 2.911, de 30 de dezembro de 1914, 3.081 e 3.083, de 5, e 3.089, de 8 de janeiro de 1916) e o Poder Executivo abriu creditos na importancia de 90.056:008\$346, sendo para a Central do Brasil 78.711:487\$870, para a Oeste de Minas 7.044:520\$476, para a Cruz Alta á foz do Ijuhy 2.100.000\$000 e para a Itapura a Corumbá 2.200.000\$000.

Outros contractos — Existe ainda uma serie de actos, de menor importancia, que se prendem principalmente á interpretação de clausulas contractuaes, e nos quaes o Governo tem procurado, tanto quanto é possível e do melhor modo, acautelar os interesses do Thesouro.

O movimento da navegação foi o seguinte:
Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão — O contracto foi revisto nos termos do decreto n. 11.524, de 17 de março de 1915, sendo excluida a clausula de isenção de direitos para o material importado e reduzida de 300:000\$ a 270:000\$ a subvenção annual. Faltavam sete annos para a sua terminação. Economia realizada, 210:000\$000.

Empreza de Navegação Barbará Filhos — O contracto foi rescindido por accordo, na forma do decreto n. 11.525, de 17 de março de 1915. A subvenção annual era de 60:000\$000. O contracto terminaria em 9 de outubro de 1919. Houve, pois, uma cessação de responsabilidades de 270:000\$000.

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor — O contracto foi revisto de acordo com o decreto n. 11.620, de 30 de junho de 1915. A subvenção annual que seria de 300:000\$, logo que fosse iniciado o serviço, foi reduzida a 247.786\$, sendo supprimida a clausula de isenção de direitos e mantido o mesmo prazo do contracto.

O contracto revisto não foi cumprido por parte da companhia, sendo declarada a sua caducidade pelo decreto n. 12.455, de 25 de abril ultimo.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Fez-se a revisão segundo as clausulas que acompanha-

nharain o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915. Além de varias modificações vantajosas, foi reduzida a subvenção que, de 2.080:000\$ por anno, quando executadas todas as viagens, ficou sendo definitivamente de 1.040:000\$, como era na occasião, ou seja, durante o tempo que faltava para a conclusão do contracto, uma redução de 12.480:000\$, conforme se verifica da exposição de motivos que precede o citado decreto.

Companhia Commercio e Navegação — Essa companhia não gosava de subvenção mas tinha varios favores, inclusive o de isenção de direitos. O seu contracto terminou em 18 de fevereiro de 1916. Não foi renovado.

Nos serviços de portos deram-se as alterações que em seguida discriminam.

Porto de Manáos — Pelos decretos ns. 11.611, de 16 de junho de 1915, e 12.006, de 22 de março de 1916, foi prorrogado o prazo fixado á "Manáos Harbour, Limited", para a conclusão da parte restante da muralha do caes e respectivo aterro. A concessão para as obras deste porto está subordinada ao regimen da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, não gosando, portanto, a companhia de garantia de juros.

Porto do Pará — Pelos motivos constantes da exposição que acompanhou o decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916, foram approvadas a revisão e consolidação de todas as clausulas em vigor dos contractos da Companhia "Port of Para". As obras ficaram limitadas ás da 1^a secção e mesmo nesta, cujos orçamentos subiam a mais de 75.000:000\$, foram suprimidas ou adiadas as que não eram absolutamente necessarias ao trasiego actual do porto, na importancia de, ouro, 10.741:884\$432 e 1.517:175\$420, respectivamente.

A redução das obras importa na diminuição correlativa dos juros garantidos pelo Governo e não affectará de forma alguma a economia da região, pois as que já se acham executadas attendem perfeitamente ao movimento do porto por longos annos.

Porto do Recife — No inicio do actual Governo estavam paralyzados todos os trabalhos deste porto e, para continual-os, foi necessário entrar em accordo com a companhia que contractara a execução das obras, o que foi conseguido na conformidade do disposto no decreto n. 11.647, de 21 de julho de 1915.

Por esse accordo, os pagamentos a fazer foram limitados, mensalmente, ao maximo de 1.000.000 de francos, dos quaos a metade em dinheiro e a outra metade em títulos; e foi graças a esse regimen e ás recommendações transmitidas, por intermedio da Inspectoria de Portos, á fiscalização local, no sentido de serem atacados de preferencia os serviços indispensaveis ao apparelhamento de um trecho do cães já concluido, que, em mensagem de 21 de outubro de 1916, pude solicitar-vos autorização, que me conferistes pelo art. 87 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, para entregar ao trafego e explorar o mesmo trecho de cães.

Para esse fim estão em estudo as necessarias instruccões.

Porto do Rio de Janeiro — Em mensagem de 15 de julho de 1915 tive oportunidade de intear-vos do que ocorreu quanto ao prolongamento das obras de melhoramento deste porto, no trecho comprehendido entre o Arsenal de Marinha e a Ponta do Calabouço, avaliadas, segundo orçamento geral approvado, em 21.803:583\$000.

Não tendo sido firmado o contracto com Sir John Jackson ("Sud America, Limited"), cuja proposta fora preferida, não dispondo o Governo de autorização que lhe permitisse assinal-o e não convindo mesmo fazel-o, á vista da situação financeira, resolvi, como procedi em relação aos ramaos de ABAETE e Formiga, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, e pelas mesmas razões, expedir o decreto n. 12.182, de 30 de agosto de 1916, estabelecendo que não seria assignado o contracto que fôra autorizado pelo despacho de 13 de outubro de 1913 para a execução das obras e declarando ficar accordado o arbitramento como meio de harmonizar os interesses do proponente e do Governo.

Para esse arbitramento foram escolhidos arbitros: por parte do Governo, o Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello e, por parte de Sir John Jackson ("Sud America, Limited"), o Dr. Sancho de Barros Pimentel, sendo arbitro desempatador o Sr. Conde de Affonso Celso.

Armazens do Cães do Porto do Rio de Janeiro — Em 5 de julho de 1913 foi contractada com os Srs. Rebccchi & Comp. a construcção de 11 armazens externos. As obras não chegaram a ser executadas sinão em pequena parte, tendo os contractantes reclamado, além da rescisão do contracto,

uma indemnização, sob o fundamento de não ter o Governo cumprido algumas das obrigações que contrahira. Indeferido esse pedido, appellaram, na conformidade do respectivo contracto, para o arbitramento, que lhes foi concedido, nos termos do parecer do Sr. consultor geral da Republica.

Os árbitros foram os Drs. Vieira Souto e José Americo. Houve divergencias, resolvidas afinal pelo árbitro desempatador, Dr. Clovis Bevilacqua, que reconheceu aos contractantes o direito a uma indemnização de 676:201\$791, à restituição de sua caução no valor de 69:142\$720 e ao pagamento de 164.942 marcos, prego de 44 guindastes electricos destinados aos armazens. Estes guindastes, como todo o material existente, ficaram pertencendo à União.

O laudo do árbitro desempatador foi homologado, sendo rescindido o contracto pelo decreto n. 12.113, de 28 de junho de 1916.

Portos de Corumbá e Jaraguá — Pelo decreto n. 12.359, de 10 de janeiro deste anno, declarei, de acordo com os interessados e pelos mesmos fundamentos do decreto sobre as obras complementares do porto do Rio de Janeiro, que não seria executado o contracto relativo aos serviços do porto de Corumbá nem assignado o do porto de Jaraguá, sendo submetidas a arbitramento todas as questões concernentes à liquidação dos direitos que porventura assistissem às duas partes.

Serão árbitros: por parte do Governo, o Dr. Homero Baptista; por parte do engenheiro Horácio Mario Meanda e industrial Eurípedes Coelho de Magalhães, o conselheiro Ruy Barbosa; e árbitro desempatador, o Dr. Ubaldino do Amaral.

Porto de Santos — Ao assumir o Governo, havia pendentes de solução varias questões relativas a este porto. Todas ellas estão hoje resolvidas, algumas por simples despachos e outras mediante a expedição de diferentes decretos. Dentre estes, convém destacar o que tomou o n. 11.907, de 19 de janeiro de 1916, fixando o dia 7 de novembro de 1912 para o inicio do prazo de 10 annos, depois do qual é possível resgatar, mediante a emissão de títulos, todas as obras. É o mais importante, não sómente porque afastou, em virtude de acordo, duvidas e divergencias provaveis sobre a interpretação de clausulas contractuaes, mas também e principalmente porque esse resgate terá de ser uma medida de alto alcance economico para S. Paulo.

Embora incompleta, a enumeração de actos que aí fica é de ordem a dar uma idéa aproximada do esforço e da acção do Governo. Obteve-se a cessação de onerosas responsabilidades para o Thesouro, foram feitas avultadíssimas economias, conseguiram-se vantagens de indiscutível alcance, normalizou-se, enfim, na maior parte dos casos, uma situação duvidosa e discordante, quanto á extensão dos direitos e obrigações das partes contratantes, sem que haja a recear o perigo de futuras indemnizações.

É possível que chegassemos a resultados mais rápidos si, em vez de revisões, que demandam estudo demorado e exame meticoloso de papeis, além de combinações com os representantes e advogados das empresas e companhias interessadas, seguissemos outro caminho, adoptando medidas mais radicais. Relativamente a alguns seria mesmo fácil fazê-lo; mas isto, sem isentar a União de futuros pleitos judiciais, exporia talvez os poderes constituidos, com prejuízo para o crédito público, á suspeita de que buscavam pretextos para fugir a compromissos livremente assumidos.

Foi o que procurei evitar, agindo prudente e cautelosamente, convencido como estou de que a decretação da caducidade de contractos, quando os seus termos o permitem, deve ser o recurso extremo.

Nas diferentes rôdes de viação ferrea fiscalizadas pela Inspectoría Federal das Estradas e bem assim na Rôde de Viação Cearense, actualmente a cargo da mesma inspectoría, prosseguiram com regularidade os trabalhos de construção de estradas executados em virtude de contractos anteriormente celebrados.

Na estrada de S. Luiz a Caxias, de 370km,941 de extensão, acha-se assentada a via permanente em 251km,945 que representam a somma de diversos trechos cuja ligação só aguarda o assentamento de trilhos em 118km,996.

Na Central do Rio Grande do Norte acham-se em tráfego 144km,317 e em construção 50 kilómetros na linha de Lages a Caicó e 80 no ramal de Macau. O leito da linha de ligação acha-se prompto até á estaca 135 depois da ponte sobre o Potengy. Depois de efectuadas com resultados satisfactorios as experiencias de estabilidade nessa

ponte, foi autorizado o respectivo tráfego provisório.

A rede de viação ferrea da Bahia tem sido objecto de attento estudo e cautelosa inspecção para dirimir importantes questões technicas e administrativas que allí reclamam soluções inadiáveis.

A extensão já em tráfego é superior a 1.700 kilómetros e acham-se em construção cerca de 440.

A ligação com as redes de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará-Piauhy será feita oportunamente pela linha de penetração dessa rede que segue rumo de Joazeiro em busca da região do nordeste assolada pela secca, ficando assim também ligados os vales do S. Francisco e do Parnaíba.

A unificação da bitola, pela redução a um metro das primitivas linhas, já está concluída.

No que concerne à rede de viação a cargo da companhia "Great Western" têm sido suscitadas emeticulosamente estudadas diversas questões de notável relevância, entre as quais avultam a da revisão do contracto e a da modificação das tarifas, afim de corrigir-se o grave inconveniente da falta de uniformidade nas bases dos fretes de mercadorias e transportes de passageiros.

Na rede cearense, estiveram em actividade nos trabalhos de construção e prolongamento cerca de 3.000 operários durante o anno. O avançamento das obras progride em condições satisfactorias, sendo vantajosa a relação entre os trabalhos executados e a respectiva despesa.

Foi ultimada a consolidação dos contractos das diversas estradas que constituem a rede S. Paulo-Rio Grande e assim evitou-se o inconveniente da diversidade de regimens em que se achavam.

No Rio Grande do Sul continuam sem particularidade digna de nota os serviços das linhas em tráfego.

Segundo as condições estipuladas na revisão dos contractos referentes às estradas S. Pedro a S. Luiz, Santiago a S. Borja e Santiago a Alegrete, prosseguem os trabalhos para a conclusão do trecho entre S. Pedro e a margem esquerda do Jaguary e demais obras mencionadas na mesma revisão.

No intuito de remover embaraços que se opunham ao desenvolvimento natural do commercio e de industrias nascentes em algumas regiões e para fomentar a expansão económica, foram ob-

jecto de estudo e organização as tarifas da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, da "Great Western" e da estrada de ferro Santa Catharina, sendo revistas as da Madeira-Mamoré.

Nas diversas rôdes de Viação foram inaugurados e entregues ao tráfego os seguintes trechos :

RÔDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Estrada de Baturité :

	Rs.
Iguatá-José de Alencar	19.761
José de Alencar-Malhada Grande	17.117
Malhada Grande-Cedro	14.677

Estrada de Sobral :

Cratéus-Poty.	22.202
-----------------------	--------

ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS

S. Pedro de Alcantara a Cotiara	57.562
---	--------

RÔDE DE VIAÇÃO DA MARIA

Bomfim-Pindobassú	45.650
Ramal de Campo Formoso	9.905

ESTRADA DE FERRO SOROCABA

Cardoso de Almeida a Sapezal.	27.090
Sapezal a João Ramalho.	29.453
João Ramalho a Rancharia.	15.832
Rancharia a Bartyra.	17.125
Bartyra a Laranja Doce.	13.010

ESTRADA DE FERRO PAULISTA

Rio Claro a Itirapina	40.594
Total.	<u>330,011</u>

Ficou assim accrescida de 330km,011 a extensão total em tráfego da viação a cargo da Inspeccoria Federal das Estradas, que em 1915 era de 15.005km,976; eleva-se hoje a 15.335km,987. A somma total dos trechos em trabalhos de construcção monta a 2.096km,085.

Foram expedidos em 1916 certificados para pagamento de obras nas seguintes importâncias:

Em apólices.	12.631.140\$042
* dinheiro	8.220.654\$714
Total.	<u>20.851.794\$356</u>
Em euro Madeira-Mamoré	£ 101.730

Em 1915 os certificados expedidos montaram a 17.492.848\$277 para pagamentos em apolices, 6.298.505\$397 para pagamentos em moeda nacional e £ 890.250 à Companhia Madeira-Mamoré.

No 1º semestre do anno de 1916 verificaram-se os seguintes saldos das estradas sob o regimen de garantia de juros:

Caxias a Cajazeiras	6.252\$426
Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim.	1.593\$748
S. Paulo-Rio Grande	507.735\$088
Sorocabana (ramais de Itararé e Tibagy)	331.114\$173
	900.590\$637

Não se tendo ainda procedido a todas as tomadas de contas do 2º semestre de 1916, faltam os dados essenciaes para conhecimento da importância a que montaram as quotas de arrendamento.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil a extensão total das linhas em tráfego, em 31 de dezembro de 1916, era de 2.288km,892, assim distribuídos:

	km.
Bitola larga, de 1"60.	971.433
" estreita, de 1"00	1.235.614
" mixta	81.785

e em construção:

	km.
Bitola larga para Belo Horizonte	143

Da extensão da linha em tráfego acham-se lastreados de pedra britada e cascalho 1.501 kilómetros, assim discriminados:

	km.
Linha do centro e ramaes	989
Ramal de S. Paulo	375
Linha auxiliar e ramaes	146

Os trabalhos de escriptorio referentes ao cadastro da linha proseguiram com regularidade.

Dissolvida a commissão de verificação de contas, que deviam ser pagas com os recursos do credito concedido pelo decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914, a extracção de certificados de pagamento passou a ser feita pela Secção de Construção.

Ainda não foram ultimadas as medições finaes de diversos tarefeiros, orçando o director da estrada

em cerca de 2.500:000\$ a importancia necessaria, além do saldo existente, para a liquidação desses compromissos.

Votado pelo Congresso Nacional o credito especial de 23.453:300\$720 para pagamento de serviços de prolongamentos e ramaes da Secção de Construcão, foi aberto o respectivo credito pelo decreto n. 11.919, de 26 de janeiro de 1916, sendo extra-hidos e processados documentos para pagamento daquelles serviços na importancia de 22.036.557\$482, havendo o saldo de 1.416.743\$238. Das locomotivas existentes, 53 estão trabalhando a oleo combustivel e 113 a lenha.

O serviço dos transportes em geral foi feito com bastante regularidade, não obstante resentir-se a parte referente ao transporte de viajantes da insufficiencia de carros e de grandes dificuldades para a illuminação dos carros devido á falta de material.

A receita total da estrada, no anno de 1916, elevou-se a 46.143.625\$, superior de 3.069.103\$ á do anno de 1915.

Segundo informa a directoria da estrada, a despesa escripturada até 31 de março de 1917 sobe a 68.342.733\$332.

A extensão das linhas em trafego na Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 31 de dezembro de 1916, era de 1.766km,747, sendo o aumento de 73km,031 sobre a extensão trafegada anteriormente, decorrente da inauguração do trecho de 73.031 na linha de Divinópolis a Garças.

Nesta extensão acham-se comprehendidos 280 kilometros de navegação fluvial e 1.558,747 de vias ferreas, das quaes 721.217 com bitola de 0m,76, 822km,219 com bitola de 1m,00 e 15,311 com bitola mixta.

Durante o anno de 1916 foram inauguradas as estações de Ermida, Francisco Braz, Bessas, Garças e Lagoa da Prata, todas do trecho de Divinópolis no entroncamento com a Estrada de Ferro Goyaz.

A extensão da linha telegraphica em 31 de dezembro de 1916 era de 1.558 kilometros, dos quaes 654 de linhas duplas.

A receita e despesa em 1916 attingiram respectivamente a 4.504.069\$831 e 4.334.865\$884, resultando um saldo de 169.203\$947, importancias susceptiveis de pequenas modificações, visto não

estar findo o periodo adicional estabelecido para o encerramento do exercicio.

Pelos empreiteiros Humberto Saboya & Comp. foram concluidas diversas obras na linha de Divinopolis a Garças, no valor de 1.306:484\$961, e pelo engenheiro Emilio Schnoor diversas obras complementares na linha de Bello Horizonte, na importancia total de 1.303:427\$996, restando poucos kilometros para serem lastrados com pedra britada.

Itapura a Corumbá—Os serviços da estrada foram mantidos com regularidade no correr do anno de 1916.

A linha da estrada foi um pouco experimentada nos primeiros mezes do anno, como sucede aliás todos os annos na estação das chuvas, que são copiosas, sobretudo no valle do Paraguay. As obras provisórias, existentes em grande numero, foram muito prejudicadas, mormente no trecho do Pantanal dos rios Miranda e Aquidauana, onde o "grade" ficou coberto por alguns dias, prejudicando grandemente o trafego e acarretando pesadas despesas para restabelecimento da segurança da linha.

Sómente entre Salobra e Aquidauana, num percurso de menos de 100 kilometros, os prejuizos ascenderam a mais de 50:000\$, conforme o relatorio do chefe da linha. Segundo informa o director da estrada, nesse e em outros trechos a substituição de dormentes é uma necessidade premente que se faz sentir de tal maneira, que no proximo anno será impossivel manter o trafego regular com as velocidades exigidas para os trens communs de passageiros, se não for permittida uma substituição radical dos dormentes empregados ha quatro annos.

A renda propria da estrada no anno de 1916 elevou-se a 1.022:383\$439, inclusive o imposto de transporte. Desta renda foi arrecadada e recolhida ao Thesouro Nacional a quantia de 863:506\$092, havendo a arrecadar 118:976\$600, importancia proveniente de transportes effectuados por conta dos diversos Ministerios e do Governo do Estado de Matto Grosso, e a recolher a quantia de 40:100\$741 como liquidação do mez de dezembro e de rendas eventuaes. Nos ultimos tres annos a renda propria da estrada foi:

Em 1914	539:223\$940
* 1915	700:203\$235
* 1916	1.022:383\$439

O imposto de transporte arrecadado pela estrada no anno de 1916 elevou-se a 38.575\$300.

A renda de 1915, comparada com a de 1914, accusa um aumento de 31% e a de 1916, em relação á do anno anterior, cerca de 45%.

A verba consignada para o custeio da estrada no exercicio de 1916 foi de 2.800.000\$000. Foram distribuidos para pessoal 2.231.322\$, tendo havido uma economia de 40.410\$, que foram distribuidos no fim do anno como reforço á consignação para material, que se elevara a 568.678\$000.

Em 1915 a despesa exclusivamente de pessoal foi 2.400.000\$, a qual baixou para 2.190.912\$ em 1916.

Os dados a seguir relativos á Viação Marítima e Fluvial permitem um confronto do movimento geral do tráfego da marinha mercante nacional, quer nas linhas de longo curso, quer nas de cabotagem, nos annos de 1915 e 1916:

	1916	1915	Diferenças sobre 1915
Número de viagens efectuadas .	1.762 2/3	1.771 1/3	85/8
> > milhas percorridas .	3.128.694	3.128.527,5	160,5
Passageiros de 1ª classe .	95.731	83.020	11.811
> > 3ª classe .	110.631	98.573	11.058
Receita de passageiros .	10.023.553\$517	8.379.856\$658	1.643.693\$259
Número de volumes .	29.413.936	30.331.111	917.125
Peso de cargas (kilos) .	1.560.718.082	1.506.771.798	59.946.204
Frete de cargas .	73.191.165\$760	47.311.371\$245	26.179.734\$512
> > náufragos .	170.457\$990	218.072\$751	48.484\$760
Receitas diversas .	101.051\$760	59.325\$650	41.526\$310
Renda bruta total .	13.795.032\$267	11.861.021\$103	21.934.011\$264

Tendo sido respeitados pelas companhias e empresas fiscalizadas os máximos das tarifas aprovadas, demonstram os dados acima um sensivel aumento em relação á tonelagem de cargas transportadas e ás importâncias dos respectivos fretes, devido ás altas taxas de transportes para o estrangeiro e, no tocante ao tráfego por cabotagem e á navegação fluvial, á elevação generalizada, entre as empresas e companhias, dos fretes convencionaes até então cobrados, cuja importânciâ estava, em geral, muito abaixo dos máximos permitidos pelas tarifas.

A frota mercante nacional foi aumentada das seguintes unidades:

"Itaberá" e "Itamaracá", ambos da Companhia Nacional de Navegação Costeira, o primeiro recentemente construído e há pouco chegado da Inglaterra

e o segundo resultante do aproveitamento do casco de uma barca veleira, á qual foram adaptados motores Diesel e mastreação para a navegação auxiliar á vela; "Belem", ex-"Orocabessa", que servia como pontão, tendo sido reconstruído por Martinelli & Comp. (Lloyd Nacional).

Por conta da dotação de 3.053:229\$400 da verba 4^a do Ministerio da Viação, foram pagas as subvenções devidas ás empresas e companhias de navegação, pela execução dos serviços respectivos, attingindo essas subvenções no anno findo a importancia total de 2.674:653\$938, resultando o saldo de 378:575\$462.

Figuram nesse saldo as dotações de 247:786\$, destinadas a subvencionar a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, que ainda não iniciou os serviços contractuaes, e de 40:000\$, distribuida na tabella do anno proximo findo como credito sem applicação.

Portos, Rios e Canaes — Circunstancias especiais decorrentes da guerra europea determinaram restrição, em alguns portos, das obras de melhoramento em execução, enquanto que em outros, onde os trabalhos são executados administrativamente, a escassez das consignações orçamentarias tornou necessário limitá-los por assim dizer á conservação dos melhoramentos realizados e do material em serviço.

O Governo tendo em vista as razões apresentadas pela Companhia "Manáos Harbour" fez baixar o decreto n. 12.006, de 22 de março de 1916, fixando a data para a terminação de todas as obras até 31 de dezembro de 1917, sendo que durante o anno de 1916 nenhuma obra nova foi iniciada.

A renda da companhia em 1916 attingiu a 2.128:303\$257, apresentando um aumento de 222:458\$883 comparada com a de 1915.

Attendendo ao que requereu a Companhia "Port of Pará", concessionaria das obras respectivas, foi expedido o decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916, que aprovou a revisão e consolidação de todos os contractos anteriores e fixou o capital definitivo em 65.082:895\$323, ouro.

O fim principal dessa revisão foi reduzir o volume de obras ao estritamente necessário, de accordo com as exigencias do porto e as condições do tráfico commercial.

A receita bruta da companhia em 1916 montou a 6.554:653\$804, sendo a de 1915 de 3.542:674\$940.

Nos portos de S. Luiz do Maranhão, Amarante, Fortaleza, Natal, Cabedelo e Aracajú, os estudos, serviços de fixação de dunas, de dragagem e de outros trabalhos foram efectuados na medida permitida pelas respectivas dotações orçamentarias.

No porto do Recife os trabalhos a cargo da "Société de Construction du Port de Pernambuco" tiveram regular andamento, sendo sensível o desenvolvimento dado á construcção do cíes de 10 metros d'agua, que dentro de seis mezes deverá estar concluído, do de 8m,00, cuja superstructura avançou de 97m,83 em cinco mezes apenas de trabalho, do grande quebra-mar, de que resta construir uma extensão de 102 metros.

Continuam em construcção, executada administrativamente, as avenidas que ligam a parte commercial da cidade ás installações do porto.

O Governo estuda os meios de iniciar a exploração commercial do porto nos trechos de obras que já se acham concluidos.

As obras do porto da Bahia prosseguiram com menor intensidade, tendo sido dragados 119.635 metros cubicos que produziram igual volume de aterro; foram assentados 30 caixões fluctuantes no quebra-mar norte e construídos 1.438m³,750, de alvenaria e concreto no quebra-mar sul, que ficou concluido.

Continuam em trafego 925 metros de cíes com oito metros d'agua, sendo de 3.094:770\$950 a renda bruta da exploração e de 17.744:874\$216 o capital reconhecido da companhia cessionaria, até 30 de junho de 1916.

Ficou concluido o novo edifício da Inspectoría de Portos, construído por empreitada na praça Mauá, e nelle foram installadas diversas repartições do Ministério da Viação, sendo rescindido, por motivos de economia, o contracto feito em 1913 para construcção de 11 armazens de dous pavimentos na faixa externa do cíes.

A exploração dos serviços do cíes continuou a cargo da "Compagnie du Port de Rio de Janeiro", tendo sido relativamente pequeno o movimento de mercadorias, cuja renda bruta, arrecadada pela

companhia, não excedeu de 6.248.232\$713, sendo de 369.138\$122 a taxa de conservação do porto cobrada pela Alfandega, ambas um pouco inferiores ás de 1915, que já foram sensivelmente deficientes.

A quota do Governo nessa renda bruta importou em 3.407.863\$336, de accordo com o contracto de arrendamento.

A grande reducção do movimento da navegação estrangeira não permittiu o aproveitamento de toda a capacidade das installações do porto, cujo cíes foi utilizado apenas em menos de metade da extensão em serviço.

A exploração do porto de Santos, a cargo da Companhia Docas de Santos, produziu a renda bruta de 16.895.280\$115, quasi igual á do anno anterior, que importara em 16.914.971\$610, elevando-se a 132.629.927\$512 o capital das obras reconhecido até 31 de dezembro de 1915.

Foi iniciada neste porto a construcção de um grande armazem e concluída a de um tanque para armazenamento de óleo combustível.

No porto de Paranaguá prosseguiram os estudos a cargo da commissão de estudos do mesmo porto, tendo ficado concluído o novo projecto para melhoramento do porto e da barra.

Pelo decreto n. 12.414, de 14 de março do corrente anno, foram approvados o novo projecto e o orçamento na importancia de 15.167.846\$556.

A construcção e a exploração deste porto foram concedidas ao Estado do Paraná.

No porto de Florianópolis o cíes em construcção avançou 32 metros, proseguindo no da Laguna os trabalhos de revestimento do canal e de construcção do guia corrente, melhorando gradativamente as condições da barra.

No canal de Laguna a Araranguá foram consolidadas as margens, sendo feita a dragagem, excavação a pá, roçada e limpeza do rio.

Na barra de Itajahy estiveram suspensos os trabalhos por falta de verba orçamentaria, sendo apenas mantida a conservação das installações de serviço allí existentes.

Proseguiram os trabalhos da barra do Rio Grande do Sul, contractados com a "Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul", tendo as

últimas sondagens accusado a profundidade franca de 7m,40 no passe do canal, sobre o banco, profundidade essa resultante do effeito dos molhes em construção, o que permite acreditar como muito provável a realização do aprofundamento até 10 metros com o prosseguimento das obras e a ação natural das correntes.

Em principio do anno o avançamento dos molhes foi temporariamente retardado para aguardar que a estação das chuvas produzisse o effeito então esperado das obras encetadas, o que se verificou com o aumento de profundidade acima indicado, representando maior altura d'água sobre o banco, em relação ás primeiras sondagens do anno observadas mensalmente de fevereiro a março.

Em fins de 1915 já o molhe de leste emergia em 3.730 metros e o de oeste em 4.000 metros de extensão; em 1916 o serviço constou do lançamento de 13.745 toneladas de pedras e blocos artificiais nos dous molhes, que avançaram na parte submersa cerca de 300 metros cada um.

No porto do Rio Grande, também a cargo da "Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul", foram inaugurados os depósitos de carvão e de inflamáveis e mais 347m,50 de cais que elevam a 1.347m,50 a extensão actualmente em trâfego.

A renda bruta do cais importou na quantia de 1.600.111\$471, sendo de 26.870.426\$990 o capital da companhia reconhecido nas obras até 30 de junho de 1916.

Da renda, em papel, arrecadada nos diversos portos, foi recolhida para ser escripturada a favor da Caixa Especial de Portos a importancia de 3.310.416\$737, elevando-se a 3.295.303\$962, ouro, a da renda de 2%, ouro, arrecadada pela Alfândega desta Capital durante o exercicio de 1916.

A 30 de junho do anno findo expirou o prazo para conclusão dos trabalhos do Saneamento da Baixada Fluminense, sendo suspensos, naquella data, por consequencia, os serviços da comissão fiscalizadora. O material fluctuante e de consumo, e bem assim o de escriptorio, pertencente a essa comissão, foram recolhidos á Inspectoría de Portos, que ficou incumbida de proceder ás medições finaes para pagamento aos empreiteiros.

As obras executadas na Baixada Fluminense carecem de conservação permanente sob pena de

tornarem-se completamente inuteis os grandes trabalhos realizados com elevado dispêndio e a reprodução dos obstáculos naturais que se procurou remover.

Obras contra as secas — Estão ultimadas, em sua maior parte, as obras extraordinárias mandadas construir no nordeste brasileiro, por ocasião da crise climática que flagellou aquella região em 1915, e para cuja execução foram abertos, até agora, os seguintes créditos, nos termos das autorizações constantes das leis ns. 2.974, de 15 de julho, 3.041, de 9 de dezembro de 1915, e 3.232 (art. 89, n. XIX), de 5 de janeiro último:

Decreto n. 11.641, de 15 de julho de 1915 . .	5.000.000\$000
* * 11.834, de 22 de dezembro de 1915	2.000.000\$000
Decreto n. 12.140, de 19 de julho de 1916 . .	1.500.000\$000
* * 12.410, de 7 de março de 1917 . .	1.200.000\$000

Com referencia aos serviços a cargo da Inspectoria de Obras contra as Seccas durante o anno de 1916 cabe assignalar:

No Ceará, ficou concluída em Canindé a construção de um açude público, que já armazena perto de 6.100.000 metros cúbicos d'água, sendo também construídos cinco açudes particulares, prosseguindo a construção dos grandes açudes públicos Tucunduba e Acarape e de oito açudes particulares.

Foram estudados quatro açudes particulares e cinco publicos, um dos quaes, de terra, terá capacidade para mais de 30.000.000 de metros cubicos d'água, e projectados sete particulares e um publico,

No Rio Grande do Norte proseguiu a construção do grande açude público Gargalheira, com capacidade para 75.000.000 de metros cúbicos d'água; de duas barragens submersíveis no rio Seridó e de nove açudes particulares, ficando concluídos um açude público, quatro barragens submersíveis no rio Mossoró e uma no rio Upanema e sendo estudados três açudes, também públicos.

Na Parahyba e na Bahia proseguiu a construcção de cinco açudes publicos, um dos quaes, no primeiro dos douos Estados, para 33.000.000 de metros cubicos d'agua, e douos particulares, sendo projectados douis acudes publicos e um particular.

Neste ultimo Estado procedeu-se a estudos completos de uma estrada de rodagem, na extensão de

côrca de 170 kilometros, ligando Malhada, porto do rio S. Francisco, a Caetité, alto sertão bahiano.

Até 1916 o numero de açudes publicos e particulares, entre estudados, projectados, construidos e em construçāo, era de 40 no Piauhy, 246 no Ceará, 293 no Rio Grande do Norte, 98 no Parahyba, 43 em Pernambuco, 14 em Alagoas, 16 em Sergipe e 145 na Bahia.

Em 1916 foram perfurados 77 poços, dos quaes 19 estão apparelhados, nos Estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Bahia.

Attinge, actualmente, a 470 o numero de poços abertos pela Inspectoria nos diferentes Estados assolados pela secca, sendo 242 publicos e 228 particulares.

A renda do Correio conhecida até 31 de dezembro ultimo importou em 9.225:411\$856, não estando incluida nesta quantia a renda a ser apurada no exercicio addicional, nem tampouco a proveniente da metade da taxa devida, ou sejam 42:278\$625, a qual é escripturada com "applicação especial".

Em 1915 a totalidade da renda apurada foi de 9.629:145\$866, havendo, portanto, uma diferença para menos, contra o anno de 1916, de 403:734\$010, diferença essa que desapparecerá, desde que seja encerrado o periodo addicional.

A previsão orçamentaria para 1915 e 1916 deu para a renda do Correio 10.500:000\$000.

Essa estimativa teria sido certamente attingida desde que não se tivesse verificado, devido á guerra, sensivel diminuição de communicações postaes com o exterior, determinando redução da renda.

Accresce que, em virtude tambem da guerra, foram suspensos, provisoriamente, varios serviços, entre os quaes o de vales postaes internacionaes e o de cartas e caixas com valor declarado para o exterior, o que concorreu para a diminuição do intercambio postal.

A despesa conhecida no anno de 1916 foi de 18.318:040\$276, sendo com pessoal 16.515:885\$887 e com material 1.802:154\$389, convindo notar que nessas importâncias não está ainda comprehendida a despesa realizada no periodo addicional.

A rede de communicações postaes, por deficiencia da respectiva dotação orçamentaria, teve de

sofrer sensíveis modificações, do que resultou uma pequena suppressão de linhas de correio. Estas são actualmente em numero de 2.143, na extensão de 147.451 kilometros, com 401.460 viagens annuas e servidas por 3.317 estafetas e conductores, com o percurso annual de 31.536.157 kilometros.

A extensão e o desenvolvimento da rede telegraphica, em 31 de dezembro de 1915, respectivamente, de 37.098.548 e 67.354.047 metros e tendo sido construidos, durante o anno de 1916, 1.232.184 metros, com 1.438.001 de desenvolvimento, passaram a ser em 31 de dezembro do anno proximo findo de 38.329.732 e 68.792.048 metros.

As novas construcções executadas, principalmente nos Estados flagellados pela secca, foram as seguintes :

	Extensão	Desenvolvimento
Maranhão	21.000	21.000
Piauhy	229.867	241.437
Ceará	263.671	273.871
Rio Grande do Norte	289.089	298.476
Parahyba	240.046	240.046
Pernambuco	68.000	68.000
Bahia	82.066	82.066
Rio de Janeiro	38.445	213.105
	1.232.184	1.438.001

A construcção realizada no Estado do Rio de Janeiro foi a linha de contorno da bahia desta Capital, destinada a constituir um novo elo entre as linhas do norte e do sul, até aqui dependentes dos cabos que atravessam a mesma bahia.

Está prestes a ficar terminada a construcção de uma linha aérea entre Itaquy, cidade fronteiriça nossa no Rio Grande do Sul, e Alvear, na Republica Argentina, o que importará em dispor-se de mais uma via de communicação com aquele paiz, além da antiga via Uruguaya-Libres.

Existiam, em 31 de dezembro de 1915, 725 estações, sendo 625 telegraphicas, 77 telephonicas, 6 semaphoricas e 17 radiotelegraphicas, e em 31 de dezembro ultimo 748, das quaes 643 telegraphicas, 83 telephonicas, 16 radiotelegraphicas e 6 semaphoricas. Verificou-se, portanto, um aumento de 29 estações, quasi todas installadas ao longo das linhas construidas na região flagellada pela secca.

As estações radiotelegraphicais do Amazonas e do Acre não puderam funcionar com a regulari-

dade desejada devido á economia com que se tornou preciso fazer o custeio, em virtude de ser de 590:000\$ a dotação orçamentaria para esse districto, que, segundo informou a directoria dos Telegraphos, só poderia ser mantido em funcionamento efficiente si dispusesse de uma verba de 700:000\$000.

O serviço radiotelegraphicco costeiro continuou a ser feito com as restricções necessarias á garantia da nossa neutralidade; estando a estação de Fernando de Noronha sob a immediata fiscalização de um delegado do Ministerio da Marinha.

Ha algum tempo já que o Perú e a Bolivia montaram e têm feito funcionar estações radiotelegraphiccas no interior, as quaes, a julgar por frequentes ensaios já feitos, poderão comunicar-se com as nossas do Territorio do Acre, o que aconselha a celebração de accordos provisórios com aquelles paizes, no intuito de se iniciar o trafego, aguardando-se o resultado da experienca para então serem firmados accordos definitivos.

Transitaram pelas linhas federaes, em 1916, 3.983.102 telegrammas com 70.910.574 palavras, contra 3.655.414 com 65.602.588 palavras em 1915, verificando-se um aumento de 8,3 %, no numero de telegrammas e de 7,5 %, no de palavras.

No intuito de incrementar o serviço internacional sul-americano, a taxa radiotelegraphica costeira foi tornada extensiva á correspondencia directa entre estações radiotelegraphiccas nacionaes e estrangeiras; e á correspondencia telegraphica com os paizes vizinhos foi tornada extensiva a taxa em vigor para as republicas Oriental e Argentina, desde que os telegrammas transitem sómente pelas linhas nacionaes.

Desde 1913 haviam ficado suspensas as províncias relativas á concessão pedida pela "Central & South American Telegraph Co." para o lançamento de cabos submarinos entre o Brasil e a Republica Argentina, visto a "Western Telegraph Co." ter obtido mandado de manutenção para o seu contrato, findo naquelle anno. Em novembro ultimo o Supremo Tribunal resolveu a questão, reformando a sentença da primeira instância, de sorte que desapareceu o monopólio do serviço telegraphico submarino para o sul, podendo o Governo outorgar novas concessões no regimen de livre concorrência.

Foi de 14.573.203\$615 a receita dos Telegraphos em 1915 e de 18.319.935\$968 a despesa, importando em 3.746.743\$353 o "deficit" apurado.

Em 1916 a receita elevou-se a 15.431.215\$206, maximo attingido desde a criação do serviço no Brasil, e a despesa a 18.593.706\$487.

Assim, na despesa houve um angmento de cerca de 274.000\$ e na receita o de 858.000\$, e o "deficit", que em 1915 foi de 3.746.732\$353, passou em 1916 a ser de 3.162.491\$281.

As communicações telephonicas interurbanas renderam 2.645\$700 contra 2.168\$500 no anno anterior.

Dos funcionários que, por effeito da reforma do regulamento em 1915, ficaram addidos, muitos fêm revertido ao quadro, em obediencia ás disposições da lei, nas vagas que têm ocorrido, ascendendo a 115.800\$ annuaes a economia assim alcançada nessa repartição.

As chuvas abundantes calidas, durante o anno de 1916, em zonas que influem sobre o abastecimento de agua desta Capital, determinando sensivel angmento do volume de agua, permittiram que fosse effectuado normalmente o serviço de distribuição que, segundo informou a Repartição de Aguas e Obras Publicas, foi provido diariamente, em média, por cerca de 281.000.000 de litros.

Durante o anno de 1916 accentuou-se ainda mais o decrescimento das concessões de pennas d'agua, installando-se 1.305 registros de penna ou sejam menos 540 que em 1915.

Os volumes do fornecimento d'agua a esta Capital registrados pelos hydrômetros Venturi, installados nas cinco linhas adductoras de grande calibre, foram os seguintes:

	Metros cúbicos
1º Linha	10.417.300
2º " " " " "	12.212.140
3º " " " " "	14.249.300
4º " " " " "	17.258.600
5º " " " " "	17.334.000
Total	<hr/> 71.471.400

Em 31 de dezembro de 1916 a Estrada de Ferro Rio do Ouro tinha em tráfego a extensão total de 143.818 metros, achando-se ainda em vigor as antigas tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil,

aprovadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, applicadas áquella estrada por meio do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 394, de 31 de dezembro de 1909. Essas tarifas terão de ser modificadas logo que a estação inicial seja installada em Alfredo Maia.

A receita total da estrada montou a 305:450\$670, sendo arrecadada 204:350\$345 e a arrecadar 101:100\$525, havendo uma diferença para mais, em relação a 1915, de 37:688\$903.

A renda bruta e as despesas de custeio são assim classificadas:

Renda bruta	305:450\$670
Despesa de custeio	204:350\$345
"Deficit"	315:028\$922

O considerável augmento verificado no "deficit" resultou principalmente da elevação dos preços de combustivel e lubrificantes, bem como de materiaes diversos para a locomoção, tráfego e via permanente.

A despesa total em 1916 da Repartição de Aguas e Obras Publicas, inclusive a da Estrada de Ferro Rio do Ouro, importou em 4.066:763\$427, dos quaes 2.863:309\$088 com pessoal e 1.203:454\$339 com material, contra 3.895:403\$317 no anno anterior.

A respectiva receita elevou-se a 6.850:155\$739 contra 6.696:496\$684 em 1915.

Os serviços de esgotos da Capital Federal continuam a cargo da "The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited", directamente fiscalizados pela Inspectoría de Esgotos.

Foram durante o anno de 1916 feitos serviços de esgotamento em 328 casas reconstruidas e em 730 predios novos, elevando-se a 71.519 o total dos predios que tiveram esse melhoramento na Capital e sendo construidos 4.080 metros de collectores para o esgotamento dos novos predios.

Os novos encargos que a ultima lei da receita creou para a Inspectoría de Esgotos, a conveniencia de dotal-a com um pequeno laboratorio que permitta frequentes analyses não só para a determinação quantitativa dos reactivos a serem empregados no actual tratamento químico do effluente, como também para o exame e systematicas observações

dos resultados obtidos em nosso clima com o tratamento bacteriano estabelecido em Paquetá, observações estas que irão servir de base aos estudos para a provável instalação do mesmo sistema nesta Capital, tornam necessário que a Inspectoria de Esgotos fique apparelhada com os recursos indispensáveis ao bom desempenho de suas funções.

A Inspectoria Geral de Iluminação foi reorganizada com proveito para o serviço e com diminuição de despesa; teve novo regulamento, expedido com o decreto n. 12.020, de 5 de abril de 1916.

Para ocorrer à despesa com a iluminação pública no anno findo, a lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, consignou o crédito de 1.791:565\$, papel, e 1.791:586\$, ouro. Sendo estas consignações insuficientes para o custeio do serviço, foi, de acordo com o decreto legislativo n. 3.241, de 10 de janeiro do corrente anno, e o decreto do Poder Executivo n. 12.361, da mesma data, aberto o crédito suplementar de 311:618\$093, papel, e de 311:598\$093, ouro.

Desses créditos foram despendidas as seguintes importâncias: 1.292:807\$182, papel, e 1.292:807\$183, ouro, com a iluminação eléctrica, e 805:021\$719, papel, e 805:042\$719, ouro, com a iluminação a gaz, sendo portanto a despesa total 2.097:828\$901, papel, e 2.097:849\$902, ouro.

Reduzida a papel a parte ouro, verifica-se que se elevou a 6.838:373\$105 da nossa moeda a despesa com a iluminação desta Capital.

A deficiencia da dotação orçamentaria não permite prover de iluminação grande numero de logradouros públicos ainda privados desse melhoriaamento.

E' evidentemente onerosa a condição contractual que prescreve a obrigatoriedade de manter accesos, durante a noite inteira, todos os focos de iluminação, quer a gaz, quer eléctricos. Em muitos pontos da cidade poder-se-hia dispensar, depois de certa hora da noite, parte da iluminação.

Essa obrigação trouxe como consequência a impossibilidade de fazer-se a supressão dos combustores de gaz installados no regimen do novo contracto nas ruas onde há iluminação eléctrica e nas que forem sendo iluminadas por esse processo. A dupla iluminação existente, que não se justifica senão em determinadas vias públicas, acarreta uma despesa annual superior a 600:000\$000.

Quanto ao preço da energia electrica, é justo pretender-se uma redução, dado o incremento extraordianrio e imprevisto que teve a iluminação publica por electricidade. De 586 lampadas já installadas em 1909, correspondendo a um consumo de 800.000 kilowatts-hora, elevou-se em 1915 a 9.428 lampadas, numero que não foi aumentado em 1916, com um consumo de mais de 17.000.000 de kilowatts-hora por anno. Cumpre assignalar que o preço de 150 reis, minimo contractual, foi attingido em agosto de 1913, isto é, quatro annos depois da assignatura da revisão do contracto.

Parece, portanto, conveniente pensar-se na modificação dessas e de outras condições contratuais que contribuem para agravar os encargos do Thesouro com o serviço de iluminação publica.

A economia resultante daria para completar todos os melhoramentos da iluminação da cidade, contemplando as ruas ainda ás escuras e estendendo a iluminação a novos bairros, sem haver, durante muito tempo, necessidade de elevar-se a actual dotação orçamentaria para esse serviço.

A iluminação particular por electricidade continua a desenvolver-se consideravelmente. Iniciada em 1907, contava no anno seguinte ao da revisão do contracto 7.266 consumidores, numero que ascendeu a 47.650 em 31 de dezembro de 1916.

O consumo de energia electrica para esse fim em 1910 era de 6.158.252 kilowatts; elevou-se em 1916 a 16.975.447.

Quanto aos consumidores de gaz, é sensivel o declinio: de 25.657, numero que existia em 1910, baixou a 20.716 em 31 de dezembro do anno findo.

AGRICULTURA

Comparado com o dos annos anteriores, o povoamento do solo sofreu, nos dous últimos annos, notável diminuição no movimento immigratorio.

As estatísticas assignalam que, pelos principaes portos do paiz, entraram, no ultimo quadriennio, 341.464 immigrantes de diferentes nacionalidades, sendo 192.683 em 1913; 82.572 em 1914; 32.206 em 1915 e 34.003 em 1916.

Pela Hospedaria da Ilha das Flôres transitaram, em 1916, apenas 62 immigrantes de origem estrangeira e 947 emigrados dos Estados do norte este flagellados pela secca.

Dos nucleos coloniaes fundados e mantidos pela União em varios Estados da Republica foram emancipados, em 1916, os de Itatiaya e Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, sendo o nucleo Apuracana, por motivos de ordem economica, anexado ao de Senador Corrêa, no Estado do Paraná.

A área total dos nucleos federaes é de 535.986 hectares, com uma população de 32.634 pessoas.

A producção agricola e industrial dos nucleos foi de 8.411.735\$605, computando-se em 2.849.941\$500 o valor da criação nos mesmos existente.

A Directoria do Serviço prosseguiu na tarefa de encaminhar e favorecer a collocação, na lavoura, de grande numero de operarios desta capital que, em consequencia da crise, ficaram sem trabalho. O Ministerio da Agricultura auxiliou assim 813 famílias e 2.577 avulsos.

O Serviço de Proteccão aos Indios e Localização de Traballhadores Nacionaes vae executando precisamente o seu programma, apezar da exiguidade dos recursos de que dispõe.

A obra de pacificação dos selvicos continua a produzir resultados apreciaveis.

Constante vigilancia tem sido desenvolvida junto das tribus dos Caigangs de S. Paulo e Botocudos do Paraná e Santa Catharina.

Nas regiões vizinhas ás terras ocupadas pelos indios a tranquillidade e a segurança pouco a pouco se restabelecem, sendo já consideravel a producção em algumas povoações indigenas, especialmente na de S. Jeronymo, no Estado do Paraná.

Os trabalhos dos centros agricolas para localização dos trabalhadores nacionaes proseguiram com regularidade.

Os serviços a cargo da Directoria de Meteorologia e Astronomia funcionaram normalmente. A rede das estações de observação de meteorologia foi aumentada de cinco estações, constando actualmente de 222, disseminadas pelo territorio dos Estados da União e do Acre.

Dada a extensão do paiz, esse numero está longe de corresponder ás necessidades do serviço relativamente á segurança nos calculos da previsão do tempo.

A determinação das coordenadas geographicas, bem assim o serviço da hora official, não sofreram solução de continuidade.

Afim de servirem de ponto de amarração ao levantamento da carta internacional, projectada pelo Club de Engenharia para commemorar o primeiro centenario da Independencia Nacional, foram, pela Directoria de Meteorologia, determinadas as posições geographicas de varias localidades situadas no Estado do Rio de Janeiro.

O Observatorio registrou, em 1916, 14 movimentos sismicos, tendo feito calculos sobre as marés de sete portos e repetidas observações sobre o potencial electrico do ar.

Reorganizada pelo decreto n. 11.988, de 22 de março de 1916, a Directoria de Agricultura Pratica tem actualmente a seu cargo as estações geraes de experimentação, os campos de demonstração, o ensino pratico de agricultura, a distribuição de plantas e sementes e a inspecção e defesa agrícolas.

A área cultivada nas diferentes estações de experimentação vai-se dilatando cada vez mais.

A de Campos já possue variedade de canna Barbados contendo saccharose em proporção que varia de 12, 90% a 17, 70%.

O Campo de Demonstração de Rezende, em 1916, produziu 31.131 kilos de arroz e 11.181 kilos de milho seleccionados.

O ensino da agricultura por meio de demonstrações praticas feitas pelos inspectores e instrutores agrícolas no Distrito Federal e nos Estados, de conformidade com as instruções expedidas, tem dado satisfactorio resultado, despertando interesse entre os agricultores.

Alguns pontos dos Estados do Sul do Brasil foram assolados por uma praga de gafanhotos, tendo a directoria providenciado para dar combate efficaz aos mesmos.

Em Porto Alegre uma commissão do Governo Uruguay discutiu e combinou com o representante do Serviço de Agricultura Pratica os meios adequadados para o inicio de uma acção de conjunto contra a invasão dos gafanhotos, no intuito de prevenir e obstar os estragos causados á lavoura dos dous países por tais insectos.

Em algodoaes situados no territorio de alguns Estados do Norte apareceu a praga denominada

"Pink Boll Worm", conhecida pelo nome de lagarta rosea do capulho do algodão.

O Governo enviou, sem demora, um especialista para estudar o mal "in loco" e alvitrar as medidas necessárias para evitar a sua propagação.

Por outro lado, a secção de entomologia do Museu Nacional procedeu também a estudos sobre a referida praga com elementos enviados da região infestada, indicando os processos que reputava adequados à defesa dos algodoaes.

A fim de estudar os meios práticos e económicos a serem empregados para debelhação do mal, foi nomeada uma comissão de técnicos e especialistas, tendo o Governo providenciado no sentido da prompta execução das medidas indicadas.

Foram distribuídos 291.000 kilos de sementes diversas, 30.000 mudas de árvores frutíferas e cerca de 102.000 kilos de adubos.

Reuniu-se, nesta Capital, em junho do anno passado, a primeira Conferência Algodoera promovida pela Sociedade Nacional de Agricultura sob os auspícios do Ministério da Agricultura.

Foi animadora a concorrência de lavradores.

As teses apresentadas sofreram largos debates, sendo, no geral, os assuntos encarados e discutidos com elevação de vistas.

O Governo procurou, quanto possível, prestar a Conferência e dar efectividade às medidas pela mesma reputadas necessárias.

Indústria pastoril—A 13 de maio corrente deverá inaugurar-se nesta Capital a Primeira Conferência Nacional de Pecuária, tendo annexa uma exposição de animais e produtos derivados.

Parece desnecessário encarecer a oportunidade e a utilidade desses certámenes no momento em que as attenções estão voltadas para o problema do melhoramento dos nossos rebanhos.

Poucos países oferecem como o Brasil condições tão favoráveis para o surto da pecuária.

Essa reunião está despertando vivo interesse entre os governos e criadores de vários Estados. É lícito, portanto, esperar que da mesma resultem actos e medidas de carácter prático que possam contribuir para a solução conveniente do momentoso problema.

Obedecendo ao programma que se traçou, o

Governo tem procurado, esforçadamente, facilitar a reunião da Conferência e a organização da exposição anexa, que terá lugar no próprio nacional sítio à rua General Canabarro, onde antigamente funcionou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

No intuito de apparelhar-se para fornecer aos criadores animaes puros e de raças capazes de melhorarem, pelo cruzamento, o gado indígena, o Governo, vencendo as dificuldades oriundas da conflagração europeia, conseguiu em 1916 importar da Inglaterra e de outros paizes 250 reproductores bovinos, 70 asininos, 10 equinos, 30 suínos e 65 ovídeos.

Esses animaes, depois de convenientemente acclimatados, foram distribuidos pelos postos zootechnicos e fazendas modelo, sendo muitos vendidos em hasta publica nesta Capital.

O Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e a Fazenda-Modelo de Santa Monica têm correspondido satisfatoriamente aos fins de sua criação, cooperando de modo efficaz para o desenvolvimento da pecuaria nacional.

Os serviços da Secção de Veterinaria no decorrer do anno findo foram de grande proveito, contribuindo bastante para diminuir os prejuizos causados por diversas epizootias.

Fizeram-se estudos sobre os meios preventivos e curativos de varias zoonoses.

Em consequencia da propaganda desenvolvida pelas inspectorias de veterinaria, o numero de banheiros carrapaticidas para expurgo do gado tende a crescer continuamente graças ás compensações offerecidas pelo Governo.

A directoria distribuiu, gratuitamente, pelos criadores domiciliados em diferentes estações da União, cerca de 1.000.000 de doses de vaccinas contra o carbunculo symptomatico e bacteridiano e 50.000 doses de vaccina contra o para-typho dos bezerros, malleina, tuberculina, serum antitetanico e serum anti-ophidico.

O Laboratorio de Analyses da Manteiga, installado para os fins previstos na lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915, funcionou com perfeita regularidade e vae prestando á obra de defesa commercial assinalados serviços.

Para esse mesmo efeito foram concluidos com os Estados de Minas, Rio Grande do Norte, Pará, Sergipe e Pernambuco os accordos de que cogita o art. 80 da mesma lei, procurando o Governo exercer activa fiscalização afim de prevenir as fraudes e falsificações.

Devido aos trabalhos preliminares de instalação, só a 1 de junho do anno findo começoou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria a funcionar normalmente, tendo sido satisfactorias a applicação e frequencia dos alumnos.

Estiveram matriculados nos diversos cursos 64 alumnos, sendo 41 no de engenheiros agronomos e 22 no de veterinarios, tendo sido diplomados dous engenheiros agronomos.

De conformidade com o preceito do art. 72 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno, foi expedido o decreto n. 12.354, de 10 de janeiro de 1917, dando novo regulamento á Escola.

A reforma collimou dous objectivos: diminuir as despesas pela restricção do quadro dos funcionários e melhorar a organização didactica do instituto.

Os aprendizados agrícolas vão dando resultados satisfactorios na tarefa de instruir os filhos dos lavradores e de prepararem agricultores aptos para os diferentes trabalhos praticos da grande e da pequena propriedade agrícola.

A matricula nesses estabelecimentos durante o anno de 1916 foi de 247 alumnos, sendo 117 no curso primario e 140 no curso agrícola.

A renda attingiu a importancia de 20.967\$507, fazendo-se distribuição gratuita de plantas e sementes aos lavradores.

A Estação Sericicola de Barbacena distribuiu, no anno de 1916, 444.407 mudas de amoreira para cultura e 19.711 grammas de ovulos do bicho de seda para criação.

No Jardim Botanico prosseguiram com regularidade os estudos systematicos e experimentaes de botanica, especialmente da flora brasileira, tendo-se em vista suas applicações á agricultura.

O herbario já possue 8.139 especies classificadas.

Apezar da deficiencia das dotações orçamentarias, o Horto Florestal continuou a desenvolver o arboretum das essencias florestaes indigenas e exóticas, sendo attendidos com presteza todos os pedidos de plantas e respondidas as consultas sobre o problema florestal e de arborização publica que lhe são dirigidos.

Os trabalhos a cargo das diferentes secções do Museu Nacional têm tomado grande incremento depois das reformas por que o mesmo passou.

As collecções científicas foram consideravelmente augmentadas e a bibliotheca enriquecida com a acquisição de 8.179 volumes.

Os laboratorios efectuaram numerosas analyses e pesquisas de importancia científica e responderam ás consultas de agricultores e industriaes encaminhadas pelo Ministerio da Agricultura.

Foram publicados e distribuidos pelos estabelecimentos congeneres da Europa e da America os 17º, 18º e 19º volumes dos "Archivos do Museu Nacional", cuja publicação se achava suspensa desde 1911.

O numero de visitantes em 1916 foi de 137.291 pessoas.

Durante o anno findo foram concedidas 433 cartas patentes de invenção, 19 certidões de melhoramentos e 116 títulos de garantia provisoria.

A renda produzida por esse serviço importou em 135:520\$310, apresentando uma diferença para menos de 6:302\$ sobre a do anno anterior, que foi de 141:822\$310.

Tal diminuição encontra a sua justificativa na situação motivada pela conflagração européia, visto como habitualmente grande numero de pedidos procede de paizes que se acham em estado de guerra.

Funcionaram regularmente durante o anno findo as escolas de aprendizes artífices.

A matricula attingiu a 3.111 alumnos, discriminados pelas escolas da seguinte maneira:

Amazonas, 45; Pará, 226; Maranhão, 240; Piauhy, 136; Ceará, 218; Rio Grande do Norte, 123; Parahyba, 175; Pernambuco, 140; Alagoas, 316; Sergipe, 145; Bahia, 87; Espírito Santo, 101; Rio de Janeiro, 232; S. Paulo, 214; Paraná, 306; Santa

Catharina, 109; Minas Geraes, 141; Goyaz, 51, e Matto Grosso, 106.

Concluiram o aprendizado 66 alumnos, aos quaes foram distribuidas as ferramentas necessarias aos seus officios, tendo corrido as respectivas despesas pelas caixas de mutualidade existentes nas mesmas escolas.

Não tem sido possivel dar maior desenvolvimento a tais instituições, porque, com a suppressão das diárias aos alumnos, ficaram estes impossibilitados de concorrer para a sua manutenção.

Nem todas as escolas estão ainda convenientemente instaladas por falta de predios apropriados.

Não tendo a União recebido a este respeito o auxilio que era de esperar por parte de alguns Estados, seria conveniente que habilitasseis o Governo com os recursos necessarios a esse fim.

Não obstante as circunstancias pouco favoraveis que, no momento actual, concorrem para perturbar a regularidade dos serviços publicos, tem procurado a Directoria Geral de Estatística dar o maior desenvolvimento possivel aos seus trabalhos, colligindo, elaborando, coordenando e publicando todas as informações relacionadas com o estado phisico, politico, administrativo, demographico, economico, intellectual e moral da Republica. Já distribuiu algumas publicações, onde se encontra valioso subsidio ácerca de varios assumptos, expressos em termos numericos, destacando-se dentre os volumes editados o da Estatística da Instrucción, precedido de um estudo historico sobre o ensino no Brasil, e o Annuario Estatístico, no qual foram reunidos numerosos quadros de algarismos e interessantes graficos relativos ao territorio e á população do Distrito Federal e de todos os Estados. Achando-se quasi concluida a impressão do 2º volume do Annuario, não tardará a aparecer esse repositório de informações sobre o movimento economico e social de todo o paiz. Entretanto, afim de que a Directoria de Estatística possa cumprir o seu principal objectivo, convém que o Congresso Nacional proporcione os meios e recursos necessarios para ir desde já se preparando no intuito de realizar com exito, em 1920, o recenseamento geral da população, o melhor modo de commemorar, condigna e proveitosa mente, em 1922, o centenario da independencia do Brasil.

O Serviço de Informações continuou a desenvolver, no exterior, durante o anno passado, a sua actividade divulgadora de nossas riquezas e recursos economicos, auxiliando efficazmente, no paiz, a propaganda de ensinamento agricola pela larga distribuição de monographias e instrucções diferentes, tendo-se distribuido no exterior 99.743 publicações e 393.768 no interior, ou seja o total de 493.511 publicações distribuidas.

FAZENDA

Começam a produzir seus fructos os sacrifícios que a nação se impoz para resgatar sua palavra empenhada, em largos compromissos, cujo vulto cresceu á medida que melhor se apuravam as responsabilidades financeiras assumidas.

Assim se verificou um novo aumento no passivo pago, ou em condições de o ser, em letras-ouro. A discriminação do total, de £ 5.027.916, assim se decompõe:

	£
Emissão em Londres	3.191.800
* no Thesouro	1.636.552
A emitir para pagamento à Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande.	<u>199.564</u>
	5.027.916
Já estão resgatados.	3.540.163
Depositados	<u>31.383</u>
Total	3.571.546
Restando em circulação	<u>1.456.370</u>

Neste saldo não está incluida a seguinte operação, cujo pagamento já foi autorizado e dependente da apresentação e verificação dos títulos:

	£
Banco Ultramarino.	<u>48.686</u>
Saldo já consolidar	<u>1.407.684</u>

Deste ultimo valor, têm sido objecto de negociações, já adeantadas, letras na importancia de £ 500.000, approximadamente.

Os resgates têm sido effectuados, alguns integralmente em apolices, e os demais metade em especie (ouro ou papel, ao cambio vigente, á escolha do interessado), metade em apolices ao portador, entregues a um typo que tem variado de 92 %, a 89 %, com-

forme a somma a consolidar. Nas mesmas condições se farão todas as demais permutas de letras-ouro.

Quanto ás letras-papel, tem continuado o resgate, sendo de 41.086:600\$ o saldo em circulação em 1 de abril ultimo.

A liquidação dessas duas series de titulos está assegurada: as letras-ouro, pelos recursos existentes e pela generalização do mecanismo adoptado para o resgate, com assentimento de mais de 80 %, dos portadores; as letras-papel, pela alta progressiva das apolices, que tende a tornar cada vez mais vantajosa a consolidação feita a 85 %, nos termos da lei de 18 de agosto de 1915.

Apezar dessas operações, os fundos depositados em Londres não têm baixado muito, sendo de £ 1.685.945 em 28 de abril ultimo.

Todos os pagamentos do Thesouro estão em dia.

Só estão demorados os que dependem de concessão de credito pelo Congresso, ou de acto de vontade dos proprios credores.

Os proprios exercícios findos, em geral retardados em seu processo, têm tido andamento regular: estão sendo informados os que entraram no Thesouro em março do corrente anno. De um velho "stock" de processos, vindos de mais de um decenio, restam apenas menos de 300 pendentes de solução, a ser dada por estes dias.

Conseguiu o Thesouro, além disso, accumular recursos-ouro no paiz, superiores a £ 3.000.000. Com essa base, podem alternativamente ser encaradas as hypotheses da prolongação da guerra européia, da extincção da dívida para com a Caixa de Conversão ou do inicio da reconstituição do fundo de garantia.

O modo pelo qual, para taes resultados, foram postos em contribuição os creditos á disposição do governo, está resumido nos quadros a seguir.

A 31 de dezembro de 1916 a dívida externa importava em £ 112.332.968-11-3 a saber :

Emprestimos:

	£
De 1883	2.713.100- 0-0
" 1888	4.173.100- 0-0
" 1889	17.468.500- 0-0
" 1895	6.925.900- 0-0
" 1898 ("Funding")	8.306.480- 0-0
" 1901 ("Rescissions")	12.935.480- 0-0
" 1903 (Obras de Porto do Rio de Janeiro)	7.698.100- 0-0

	£
De 1906 (Lloyd)	210,500- 0-0
" 1908	1,839,400- 0-0
" 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, Frs. 98,785,000).	3,951,400- 0-0
" 1909 (Porto do Recife, Frs. 40,000,000)	1,600,000- 0-0
" 1910 (Estrada do Ferro de Goyaz, Frs. 98,484,500)	3,938,580- 0-0
" 1910.	9,767,500- 0-0
" 1910 (Lloyd)	1,000,000- 0-0
" 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	4,042,900- 0-0
" 1911 (Rede Viação Cearense, Frs. 60,000,000)	2,400,000- 0-0
" 1911 (Rede Viação Bahiana, Frs. 60,000,000)	2,400,000- 0-0
" 1913	11,000,000- 0-0
" 1914 ("Funding")	9,962,228-11-3
	<hr/> 112,332,968-11-3

A 31 de dezembro de 1915 o total da Dívida Externa importava em 108,439,438- 2-0

apresentando a diferença para mais de 3,703,530- 9-3
em 1916, assim demonstrada :

Emissão de títulos do "Funding" de 1914, de Janeiro a dezembro de 1916	3,765,650- 9-3
menos o resgate de títulos do empréstimo de 1898 ("Funding"), efectuado em 1916.	62,120- 0-0
	<hr/> 3,703,530- 9-3

A emissão de títulos do "Funding" em 1916
foi assim efectuada :

Para pagamento de juros dos seguintes emprestimos :

	£
De 1883	122,089-10-0
" 1888	187,789-10-0
" 1889	698,732- 0-0
" 1895	346,295- 0-0
" 1901 ("Rescissions")	517,419- 4-0
" 1906 (Lloyd)	10,525- 0-0
" 1908	91,970- 0-0
" 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá)	197,570- 0-0
" 1909 (Porto do Recife)	80,000- 0-0
" 1910 (Lloyd)	43,000- 0-0
" 1910	390,700- 0-0
" 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz)	157,548- 4-0
" 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	161,716- 0-0
" 1911 Viação Bahiana	96,000- 0-0
" 1911 (Viação Cearense)	96,000- 0-0
" 1913	550,000- 0-0
	<hr/> 3,744,349- 8-0
Para pagamento de garantias de juros	21,301- 1-3
	<hr/> 3,763,650- 9-3

A emissão de títulos do "Funding" de 1914, efectuada de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1916, importa em £. 9.962.228-11-3, sendo:

Para pagamentos de juros dos empréstimos:

De 1883	305.223-15-0
» 1888	469.473-15-0
» 1889	1.746.830- 0-0
» 1895	865.737-10-0
» 1901 (Rescissions)	1.293.548- 0-0
» 1906 (Lloyd)	26.312-10-0
» 1908	229.925- 0-0
» 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá)	493.925- 0-0
» 1909 (Porto do Recife)	160.000- 0-0
» 1910 (Lloyd)	100.000- 0-0
» 1910	976.750- 0-0
» 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz)	393.858- 0-0
» 1911 (Porto do Rio de Janeiro)	406.644- 0-0
» 1911 (Viação Bahiana)	240.000- 0-0
» 1911 (Viação Cearense)	240.000- 0-0
» 1913	1.375.000- 0-0
	9.323.227-10-0

Para resgate de títulos do empréstimo de 1911:

Obras do Porto do Rio de Janeiro.	117.700- 0-0
Para pagamento de garantias de juros.	521.301- 1-3 £. 9.962.228-11-3

De janeiro a março de 1917 foram ainda emitidos títulos do "Funding" de 1914, no valor de £.568.127-2-0, o que elevou o total da dívida externa a 31 de março de 1917 a £.112.901.095-13-3.

Sendo:

Emissão até 31 de dezembro de 1916	112.332.968-11-3
* de janeiro a março de 1917.	568.127-2-0
	112.901.095-13-3

A emissão efectuada de janeiro a março de 1917 teve o destino seguinte:

Juros de empréstimos:

De 1895	173.147-10-0
» 1909 (Porto do Recife)	40.000- 0-0
» 1910	195.350 0-0
» 1910	78.771-12-0
» 1911	80.858- 0-0
	568.127- 2-0

A 31 de dezembro de 1916 a dívida interna consolidada importava em 864.436:400\$, a saber:

Apólices gerais :

De 5 %	515.020:000\$000
* 4 %	119.600\$000
	<hr/> 515.145:600\$000

Emprestimo interno para as obras do Porto do Rio de Janeiro:

Decreto n. 4865, de 16 de junho de 1903 17.300:000\$000

Emissão de apólices para construção e aquisição de estradas de ferro:

Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909	20.000:000\$000
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910	6.000:000\$000
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910	2.039:000\$000
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910	1.999:000\$000
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910	19.980:000\$000
Decreto n. 8.286, de 8 de outubro de 1910	1.164:000\$000
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911	29.999:000\$000
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912	49.998:000\$000
Decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912	50:000\$000
Decreto n. 10.135, de 25 de março de 1913	49.990:000\$000
Decreto n. 11.098, de 26 de agosto de 1914	20.000:000\$000
Decreto n. 11.642, de 21 de julho de 1915	19.995:000\$000
Decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916	10.153:000\$000 231.367:000\$000

Emissão de apólices para as obras da Baixada do Estado do Rio de Janeiro :

Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911	4.997:000\$000
Decreto n. 10.282, de 18 de junho de 1913	4.997:000\$000
Decreto n. 11.434, de 13 de janeiro de 1915	3.847:000\$000 13.841:000\$000

Emissão de apólices para pagamento de reclamações bolivianas:

Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 1.629:000\$000

Emissão de apólices para pagamento de despesas do Lloyd Brasileiro:	
Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913	671:000\$000
Emissão de apólices para pagamento de despesas de diversos Ministérios:	
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912	17.742:000\$000
Emissão de apólices para pagamento de sentenças judiciais:	
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915	1.311:000\$000
Emissão de apólices para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 e consolidação da dívida de letras do Thesouro:	
Decreto n. 11.694 e 11.699, de 28 de agosto e 15 de setembro de 1915	65.429:800\$000
	<hr/>
	864.436:400\$000

A 31 de dezembro de 1915 a Dívida Interna importava em 781.904:300\$, resultando o aumento da dívida em 1916 de 82.532:100\$, que provém das seguintes emissões:

Para o pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 e consolidação da dívida de letras do Thesouro	63.930:100\$000
Para o pagamento de construção de estradas de ferro	16.210:000\$000
Para o pagamento de obras da baixada do Estado do Rio de Janeiro	1.556:000\$000
Para o pagamento de sentenças judiciais	714:000\$000
" " " despesas do Lloyd Brasileiro	117:000\$000
Para o pagamento de reclamações bolivianas	5:000\$000
	<hr/>
	82.532:100\$000

De janeiro a março de 1917 foram emitidas apólices no valor nominal de 17.557:300\$, sendo:

Para o pagamento de compromissos anteriores a 1915 e consolidação de dívida de letras do Thesouro	8.883:300\$000
Para o pagamento de medições de estradas de ferro	2.030:000\$000
Para o pagamento de sentenças judiciais. Apólices ao portador emitidas em virtude do art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917	127:000\$000
	<hr/>
	6.547:000\$000
	<hr/>
Com as emissões feitas até 31 de março de 1917, ficou o total da Dívida Interna elevado a	17.557:300\$000
	<hr/>
	681.993:700\$000

Movimento do papel-moeda em circulação de 30 de novembro de 1889 a 31 de março de 1917

DATA	EMISSÕES					RESGATES					IMPOR TÂNCIA EM CIRCULAÇÃO					
	DE OUTUBRO	ATÉZUL AOV. FANTOM	TRACO DE BONOS	ENTRADA E SAÍDA DE BANCOS	TOTAL DA CIRCULAÇÃO	DE OUTUBRO	*PETROS SAÍDAS*	ENTRADA TRACO DE BANCOS	FUNDO DOS INVESTIMENTOS AO BANCO	EMENTO DE NOTAS	NOTA DE SEXTA FEIRA	NOTA DE PESOGRAM E VALOR	TRACO DE BONOS	TRACO DE NICKEL	TRACO DE PRATA	TOTAL DOS RESGATES
30 de novembro de 1889	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	178.364.050,00	
31 • dezembro • 1889	15.400.000,00	—	—	—	19.400.000,00	2.725.000,00	—	—	4.420.000	15.000	—	—	—	—	108.485.539,00	
31 • • • 1890	500.000,00	—	—	—	500.000,00	—	—	—	33.870,00	17.950	—	—	367.814,00	25.400.000,00	170.344.712,00	
31 • • 1891	—	—	—	—	—	—	—	—	10.010,00	1.200	0,01	1.000	406.030,00	2.100,00	164.400.000,00	
31 • • • 1892	1.480,00	49.056.000,00	—	—	49.957.000,00	—	—	—	50.000,00	46.140	—	—	120.344,00	25.000,00	171.111.945,00	
31 • • • 1893	6.000.000,00	70.000.000,00	—	—	76.000.000,00	5.220.000,00	—	—	9.770,00	3.250	—	—	11.000,00	5.300,00	286.144.785,00	
31 • • • 1894	77.000.000,00	3.000.000,00	—	—	82.000.000,00	—	—	—	2.920,00	3.250	308.340,00	5.014,00	—	—	307.856,00	
31 • • • 1895	—	—	—	—	—	30.000.000,00	—	—	—	—	—	—	25.000,00	30.000,00	237.251.567,00	
31 • • • 1896	—	—	—	—	—	35.000.000,00	2.000,00	—	—	—	—	—	—	—	21.000.000,00	
31 • • • 1897	—	—	—	—	—	44.373.000,00	140.714.270,00	365.633,00	2.214.470,00	—	—	—	—	—	2.225.000,00	
31 • • • 1898	25.000.000,00	—	18.000,00	—	35.018.000,00	9.000	472,00	—	46.386,00	—	—	—	15.000,00	—	15.011.000,00	
31 • • • 1899	—	—	—	—	—	1.120.000,00	45.000,00	—	89.720,00	—	—	—	—	—	44.228.750,00	
31 • • • 1900	—	—	—	—	—	1.000,00	—	1.000,00	—	94.143,00	—	—	—	—	19.181.261,00	
31 • • • 1901	—	—	—	—	—	600,00	—	600,00	—	—	—	—	—	—	69.021.719,00	
31 • • • 1902	—	—	—	—	—	200,00	—	200,00	—	91.719,00	—	—	—	—	24.086.430,00	
31 • • • 1903	—	—	—	—	—	—	—	—	137.354,00	14.000,00	—	—	—	—	69.021.719,00	
31 • • • 1904	—	—	—	—	—	—	—	—	23.000,00	2620	—	97.143,00	—	—	138.261.539,00	
31 • • • 1905	—	—	—	—	—	—	—	—	33.809,00	2620	—	1.030,00	322.948,00	—	587.942,00	
31 • • • 1906	—	—	—	—	—	—	—	—	121.669,00	3610	—	17.000,00	1.661.926,00	8.419,00	211.739.906,00	
31 • • • 1907	—	—	—	—	—	—	—	—	265.000,00	9620	190.162,00	—	771.077,00	—	4.477.259,00	
31 • • • 1908	—	—	—	—	—	—	—	—	210.329,00	4120	—	17.079,00	398.529,00	7.010,00	4.699.546,00	
31 • • • 1909	—	—	—	—	—	—	—	—	187.701,00	3640	—	—	31.703,00	1.700.049,00	2.461.323,00	21.261.222,00
31 • • • 1910	—	—	—	—	—	—	—	—	38.160,00	109,00	1.172.612,00	10.329,00	774.545,00	4.055.025,18	8.841.074,00	
31 • • • 1911	—	—	—	—	—	—	—	—	38.049,00	920	10.329,00	—	18.076,00	1.173.564,76	4.454.071,18	6.120.136,00
31 • • • 1912	—	—	—	—	—	—	—	—	1.843,00	—	18.149,75	—	596.024,00	6.000.024,00	7.417.476,00	
31 • • • 1913	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5200	2.711.306,00	7.119,00	568.932,00	4.797.573,00	8.488.025,00	
31 • • • 1914	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.079,00	1.705.049,00	4.098.345,00	5.484.107,00
31 • • • 1915	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.006,00	1.369.962,00	4.772.052,00	5.327.012,00
31 • • • 1916	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.019,00	626.025,00	—	846.059,00	11.437.259,00	902.025.014,00	
31 • • • 1917	186.000.000,00	96.500.000,00	—	—	222.500.000,00	7.679.077,00	—	7.306.546,00	10.010,00	—	—	—	—	—	443.311.725,00	
31 • • • 1918	125.500.000,00	3.500.000,00	—	—	160.000.000,00	—	—	—	—	280,00	—	1.717,00	161.462,00	—	624.021.529,00	
31 • • • 1919	100.500.000,00	—	—	—	140.500.000,00	—	—	—	—	120,00	—	—	—	—	698.408.749,00	
31 • • • 1920	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	612.519.026,00	
31 • • • 1921	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	607.025.026,00	
31 • • • 1922	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	604.488.302,00	
31 • • • 1923	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	602.025.026,00	
31 • • • 1924	244.895.000,00	80.000.000,00	340.711.270,00	1.251.311.820,00	110.353.375,00	91.000.000,00	7.206.548,00	36.019,00	1.382.943,00	828,000	7.401.975,00	46.022,00	12.800.047,00	32.500.000,00	173.271.029,00	
31 • • • 1925	241.805.000,00	80.000.000,00	240.711.327,00	1.251.311.820,00	120.353.375,00	91.000.000,00	7.206.548,00	36.019,00	1.382.943,00	846,000	7.401.975,00	46.022,00	32.500,00	173.271.029,00		
Januário a março de 1917	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Resumo	505.001.495,00	241.805.000,00	80.000.000,00	240.711.327,00	1.251.311.820,00	120.353.375,00	91.000.000,00	7.206.548,00	36.019,00	1.382.943,00	846,000	7.401.975,00	46.022,00	32.500,00	173.271.029,00	

E. — Pg. 6.

Acham-se inteiramente normalizadas as condições dos mercados financeiros do paiz. Continuam as taxas de desconto a regular pelos preços já citados em minha Mensagem do anno passado. Ha iniciativas novas; novos negocios se fundam. Entramos definitivamente na phase do desenvolvimento de novo surto economico.

As proprias restricções trazidas pela guerra têm-nos obrigado a utilizar melhor recursos nossos. E' quasi certo poder se afirmar que se vae realizar a utilização industrial, em larga escala, de nossos depositos carboniferos.

A industria de fiação e de tecelagem não tem mãos a medir. As exportações desenvolvem-se com generos d'antes reservados ao consumo interno. Succedaneos locaes ás importações do estrangeiro estão sendo aproveitados com vantagem geral para o paiz.

Esse largo movimento de liquidação do passado e de renascimento economico teve por base a restrição das despesas, o apuro maior na receita arrecadada, a ampliação dos impostos de consumo e o recurso á confiança publica sob a forma desse admiravel instrumento de credito, tão insuficientemente aproveitado até hoje, que é a nossa apolice interna de 5 %.

A prudencia que presidiu a esses appellos ao credito pode medir-se pelo quadro das cotações de nossos títulos e das oscillações cambiaes, que ora transcrevo:

Cotações oficiais extremas das apólices da Dívida Pública Nacional no período de janeiro de 1916 a março de 1917

MESES	APOLICIES GERAIS DE 5 %						ESPERANÇA DE VIDA (Obras do Porto)						EMBAIXADA PARA ESTRADAS DE FERRO						BANHAMENTO DA BAHIA			TRATADO DA BOLÍVIA			LLOYD BRASILEIRO			SENTENÇAS JUDICIAIS			COMPROVIMENTOS DO TESOURO DE 5 %				
	Mudanças			1:0000000			1:0000000			Portador			Nominativas			Nominativas			Nominativas			Nominativas			Nominativas			Mudanças							
	Máxima	Mínima	Máxima	Máxima	Mínima	Máxima	Máxima	Mínima	Máxima	Máxima	Mínima	Máxima	Máxima	Mínima	Máxima	Máxima	Mínima	Máxima	Máxima	Mínima	Máxima	Máxima	Mínima	Máxima	Máxima	Mínima	Máxima	Máxima	Mínima	Máxima					
1916																																			
Janeiro.....	7500	8100	7000	8300	7700	7800	8300	6700	7000	7200	7400	7200	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400				
Fevereiro.....	7500	8400	7700	7900	7400	7100	5700	8200	7300	7400	7400	7200	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400	7400			
Março.....	7500	8000	7500	8000	7500	7500	8500	5700	7500	7400	7700	7400	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500			
Abril.....	7500	8000	7700	8200	7500	7100	8000	6700	7000	7500	7700	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500			
Maio.....	7500	8000	7700	8200	8400	7700	8000	6700	8200	7700	7400	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500			
Junho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Julho.....	7200	8000	7470	8000	7700	7750	8500	5900	7300	7700	7700	7300	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500			
Agosto.....	7200	7715	7200	8000	7750	7800	8500	6900	7800	7900	7900	7600	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800			
Setembro.....	7000	8200	7000	8200	—	7700	8000	9100	7700	7750	7750	7600	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700	7700			
Outubro.....	7400	7720	8000	8540	—	8100	9250	9150	7710	8210	8210	7550	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300				
Novembro.....	7410	7900	8050	8200	8000	8140	9100	9500	8020	8300	8300	8000	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100	8100				
Dezembro.....	7550	7550	8050	8140	—	8010	9400	9350	—	7970	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Preços extremos nos 12 meses.....	7200	8400	7470	8400	7400	8100	8500	9500	7200	8210	7250	8100	—	8500	7300	7550	7050	8000	7000	8000	7100	8000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
1917																																			
Janeiro.....	7400	8000	7000	8200	8200	7750	7200	8000	9100	7800	7900	7750	7800	—	—	—	—	—	7700	7900	7800	7800	7500	7900	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Fevereiro.....	7500	7800	8030	8200	8000	7900	8500	9000	7800	7850	7940	7800	7800	—	—	—	—	—	7800	7750	7750	7800	7800	7800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Março.....	7700	8000	8150	8200	—	7900	8700	8850	7900	8000	8000	7800	7910	—	—	—	—	—	7700	7800	7800	7800	7800	7800	8000	8000	8100	8000	8000	8100	8000	8000	8100	8000	8100
Preços extremos nos 3 meses.....	7400	8000	7800	8300	7750	8000	8700	9100	7800	8000	8000	7750	7910	—	—	—	—	—	7600	7900	7900	8000	7700	7900	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000

Apolices em circulação em 31 de março de 1917

(em acordo com a escrituração da Caixa)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES					
	1.000\$	800\$	600\$	500\$	400\$	300\$
Uniformizadas, 5 % (papel):						
Averbadas na Caixa de Amortização:	411.232	--	--	2.707	--	7.140
Nos Estados	96.230	--	--	493	--	1.759
	507.463	--	--	3.200	--	8.900
Títulos provisórios (105.000):						
Na Caixa,	10.603					
Nos Estados	1.439	17.742	--	--		
	28.342	--	--	3.200	--	8.900
Antigas de 5 % (não uniformizadas):						
Averbadas na Caixa	1.493	13	68	173	73	265
	228.697	13	68	3.200	73	9.463
Dívidas e emissões de 5 %:						
Entradas de ferro:						
Na Caixa	204.531					
Nos Estados	28.575	233.307				
Saneamento da Baixada:						
Na Caixa,	43.457					
Nos Estados	674	13.841				
Lloyd Brasileiro:						
Na Caixa de Amortização		674				
Sentenças judiciais:						
Na Caixa	1.439					
Nos Estados	71	1.500				
Comprimentos do Tesouro:						
Da 1.000\$, 500\$ e 300\$						
Na Caixa	63.538	937	3.612			
Nos Estados	6.659	94	191			
	70.197	--	--	4.025	--	3.807
Total de 5 %	254.276	13	68	4.404	73	13.000
Tratado da Bolív.a, 5 %:						
Na Caixa	1.161					
Nos Estados	547	1.617				
A polices de 5 % (papel)		113	--	11		
Total nominativo em circulação	853.096	13	77	4.404	73	13.000
Ac portador 1233 (Obras do Porto)	17.300					
Em 31 de março de 1917	970.398	13	77	4.404	73	13.000

RESUMO

Importância em circulação em 31 de março de 1917 :

Na Caixa de Amortização	723.646.400\$000
Nos Estados	<u>134.847.400\$000</u>
Somma.	587.883.800\$000
Apolices ao portador	17.300.000\$000
Total em 31 de março de 1917 . . .	<u>575.193.800\$000</u>
Em igual período de 1916.	<u>806.187.500\$000</u>
Diferença para mais de 1 de abril da 1916 a 31 de março de 1917.	<u>63.006.300\$000</u>

Fundo de amortização dos empréstimos internos, papel

Em 31 de dezembro :

De 1901	4.516.100\$000
» 1902	4.861.100\$000
» 1903	14.384.200\$000
» 1904	15.393.300\$000
» 1905	18.635.500\$000
» 1906	21.355.500\$000
» 1907	21.723.700\$000
» 1908	22.589.500\$000
» 1909	23.910.100\$000
» 1910	26.740.100\$000
» 1911	28.613.100\$000
» 1912	30.615.100\$000
» 1913	31.630.100\$000
» 1914	31.841.100\$000
» 1915	31.990.100\$000
» 1916	31.990.100\$000

A importância de 31.990:100\$ está representada por 32.003 apólices dos seguintes valores e emissões:

	De 1.000\$	De 500\$	De 50\$	De 25\$
Uniformizadas, 5%	21.955	—	1	10
Apolices de 4% (papel)	113	11	—	—
Emissão ao portador de 1903, 5% . . .	2.097	—	—	—
Estradas de ferro, 5%	7.322	—	—	—
Saneamento da Baixada, 5%	494	—	—	—
	31.981	11	1	10

Importância em poder do Tesoureiro da Dívida Pública e que se destina à aquisição de apólices	695.695.5600
Importância em depósito no Tesouro Nacional	<u>5.404.062\$500</u>
Somma.	<u>6.100.757\$100</u>

Cotação oficial do cambio sobre Londres a 90 4/5, no periodo de Janeiro de 1916 a março de 1917, com as taxas extremas

MEZES	LONDRES A 90 4/5		
	Minima	Maxima	Média
1916			
Janeiro	11 9/32	11 31/32	11 2/16
Fevereiro	11 12/32	11 15/16	11 43/64
Março.	11 37/64	11 41/64	11 47/64
Abri.	11 27/64	11 3/4	11 41/64
Maio	11 43/64	12 27/64	12 3/64
Junho.	12 7/64	12 3/8	12 19/64
Julho	12 11/32	12 47/64	12 19/32
Agosto.	12 13/32	12 43/64	12 9/16
Setembro	12 7/32	12 33/64	12 23/64
Outubro	12 3/64	12 19/64	12 3/16
Novembro	11 33/64	12 13/64	12 4
Dezembro	11 35/64	12 3/64	11 31/32
1917			
Janeiro	11 15/16	12 3/64	12 4
Fevereiro	11 51/64	12 1/64	11 57/64
Março.	11 51/64	11 29/32	11 47/32

Continuam animadores os symptomas de acumulo de economias nas classes menos abastadas. O movimento das caixas economicas tem accusado saldos crescentes.

No Rio de Janeiro a progressão tem sido a seguinte :

	ENTRADAS	SAIIDAS	SALDOS	"DEFICIT"
1913	21.435.818\$027	39.777.830\$061	- - - - -	15.341.655\$034
1914	14.030.000\$011	23.753.917\$068	- - - - -	0.783.038\$057
1915	19.060.340\$430	19.273.973\$729	- - - - -	205.033\$300
1916	22.615.911\$018	21.632.153\$313	7.013.082\$005	
1917 (tres meses)	8.215.200\$227	6.521.103\$430	1.694.096\$728	

O movimento de intercambio vai explanado nos quadros organizados pela Estatistica Commercial, que resumirei:

Tonelagem bruta do commercio exterior do Brasil

	TONELADAS METRICAS		
	1913	1915	1916
Importação do exterior . . .	5.863.039	2.799.170	2.641.271
Exportação para o exterior . .	1.366.628	1.780.407	1.841.667
Mais na importação : . . .	4.496.411	4.018.763	799.604

Commercio exterior do Brasil -- Importação e exportação

(Janeiro a março)

ANOS	TONELADAS	VALOR A BORDO		VALOR DE UMA TONELADA	
		Conto de réis, papel	Equivalente em £. 1.000	Em réis, papel	Equivalente em £.
Importação					
1913	4.411.153	236.002	17.777	1530500	12-5
1914	4.455.123	195.353	13.357	1604163	10-6
1915	650.065	110.200	5.900	1603050	9-2
1916	616.473	163.333	7.883	2652784	13-7
1917	495.881	139.006	9.251	3793814	13-6
Exportação					
1913	310.309	265.891	17.762	8803047	57-3
1914	377.673	239.150	15.877	6304987	48-0
1915	293.715	200.801	14.922	6374828	35-3
1916	330.933	267.963	12.969	7034811	33-7
1917	474.193	317.863	15.631	6704342	32-9

Commercio exterior do Brasil em 1913, 1915 e 1916

CLASSES	CONTOS DE MILHES, PAPÉL			EQUIVALENTE EM CONTOS DE MILHES, OURO			PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL, OURO		
	1913	1915	1916	1913	1915	1916	1913	1915	1916
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I — Animais e seus produtos.	49.971	88.033	197.800	32.610	37.810	56.020	5,1	6,1	11,8
II — Minerais e seus produtos.	10.590	22.569	43.066	5.275	10.451	19.180	4,1	8,5	9,9
III — Vegetais e seus produtos.	918.450	917.140	927.150	540.541	489.599	413.570	93,8	89,7	81,6
Total das mercadorias	972.780	1.032.634	1.102.500	876.413	870.848	488.980	100,0	100,0	100,0
IV — Espécies metálicas e notas de bancos estrangeiros	90.911	97.934	3.321	33.378	45.770	1.418	—	—	—
TOTAL GERAL	1.069.841	1.162.658	1.110.720	835.309	816.918	480.392	—	—	—
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — Animais vivos	5.351	881	9.181	9.171	881	928	0,5	0,1	0,5
II — Materiais primas e artigos com aplicação de artes e indústrias.	310.918	359.777	329.739	135.009	79.288	106.810	20,9	20,4	22,6
III — Artigos manufaturados	365.970	309.004	343.090	324.960	98.049	152.063	56,1	55,9	48,4
IV — Artigos destinados à alimentação e forragens	116.982	810.385	325.790	138.850	100.591	99.689	38,0	37,6	27,8
Total das mercadorias	1.007.403	892.985	810.760	597.054	267.482	359.820	100,0	100,0	100,0
V — Espécies metálicas e notas de bancos estrangeiros	45.797	879	75	11.090	403	30	—	—	—
TOTAL GERAL	1.048.982	883.875	810.854	588.182	267.855	358.872	—	—	—

Desses quadros um ensinamento interessante resumira: o aumento progressivo das importações de matérias primas, que foram em 1913, 1915 e 1916, respectivamente, 20,9, 26,4 e 29,6% do valor-ouro das importações totaes. E' a contraprova do surto industrial de nossa terra.

O respectivo detalhe desses movimentos commerciaes consta dos seguintes algarismos:

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS
Meses de janeiro e fevereiro de 1913 a 1917

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE					VALOR POSTO A BORDO (F. O. B.)						DIFERENCA PARA MAIS OU MENOS EM 1917 COMPARADA COM 1916								
							CONTOS DE RéIS-PÁPEL			ESVALENTE EM £ 1.000											
		1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	1917	QUANTIDADE	CONTOS DE réis-pápel	£ 1.000		
1. Algodão	Kilo	7.452	9.162	384	16	731	6.512	8.475	333	14	8.321	431	505	19	1	116	+ 724	+ 3.310	+ 115		
2. Arroz	Kilo	—	—	5.389	5.000	—	—	—	—	—	8.197	41	76	1	1	405	+ 17.382	+ 7.095	+ 115		
3. Borracha	Kilo	—	—	9.365	8.335	8.103	10.411	49.451	20.965	24.365	21.305	4.312	5.295	1.027	1.027	1.027	2.126	2.119	7.115		
4. Cadeia	Kilo	—	—	6.511	6.798	6.401	11.061	5.965	7.210	7.714	8.493	10.436	3.371	185	419	405	1.014	1.014	457		
5. Café (*)	Kilo	1.000 sac.	—	6.511	5.186	5.186	5.225	121.359	121.746	111.731	93.647	97.501	8.057	6.036	6.171	3.851	4.514	4.514	15.254		
6. Caxa de carambola	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
7. Cera de carambola	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
8. Cores	Kilo	820	571	588	434	1.223	939	761	1.751	1.176	92	61	43	24	24	11.050	11.050	11.050			
9. Frutas de mesa	Kilo	4.252	5.111	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.116	987	257	890	495	495	923	923	923		
10. Fumo	Kilo	—	—	3.730	7.498	5.359	6.732	4.103	1.311	533	1.685	1.177	59	223	44	31	31	31	31		
11. Madeiras	Kilo	—	—	877	593	1.809	1.725	1.456	431	761	1.687	1.687	1.687	1.687	1.687	1.687	1.687	1.687	1.687		
12. Maiz	Kilo	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025		
13. Manganes	Kilo	—	—	12.720	35.506	—	—	33.300	28.077	706	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
14. Ouro nativo	Kilo	9.282	9.442	11.073	17.810	6.737	5.094	4.151	5.073	9.394	4.805	326	870	286	461	227	2.287	2.287	2.287		
15. Pelas	Kilo	433	201	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	29	29		
Total das 15 artigos	Kilo	413	486	383	382	599	1.315	873	873	873	4.554	93	101	78	69	469	302	431	431		
Diversos	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Total geral	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200.958	189.040	130.738	162.403	211.489	11.398	11.398	8.333	7.700	10.371	
VALOR MÉDIO POR UNIDADE																					
ARTIGOS	UNIDADE	EM RéIS-PÁPEL					EM RéIS-OURO														
		1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	
1. Algodão	Kilo	8.000	8.822	8.388	12.879	3.820	5.000	5.512	6.160	6.265	12.113	—	—	—	—	—	—	—	—		
2. Arroz	Kilo	—	—	5.177	5.154	5.220	5.353	5.185	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050		
3. Borracha	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
4. Cadeia	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
5. Café (*)	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
6. Caxa de carambola	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
7. Cera de carambola	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
8. Cores	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
9. Frutas de mesa	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
10. Fumo	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
11. Madeiras	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
12. Manganes	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
13. Maiz	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
14. Outros artigos	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
15. Pelas	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

Nota — Os algarismos referentes ao anno de 1917 estão sujeitos a recálculos.
O valor médio por unidade representa o quociente do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela sua respectiva quantidade.

(*) Sacas de 60 kilos.

Na exportação de sacas em 1916 e 1917 predominou o tipo branco, o que justifica a maior média no valor por unidade.

Commerce exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	COSTOS DE RÉIS, PAPEL				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro	93.516	71.709	89.478	49.967	59.723
Fevereiro	80.303	57.289	54.397	58.769	59.729
Marco	92.553	65.934	46.411	58.101	—
Abri	87.743	58.905	50.049	58.707	—
Mai	83.593	58.300	54.120	77.483	—
Junho	87.081	64.095	50.128	70.470	—
Julho	91.677	43.295	51.293	70.003	—
Agosto	79.634	41.273	51.334	67.546	—
Setembro	80.465	28.916	53.201	66.938	—
Outubro	78.550	28.322	60.479	62.197	—
Novembro	77.163	28.412	45.492	77.817	—
Dezembro	75.407	30.579	56.267	61.927	—
Doze meses	1.007.495	561.353	582.906	510.739	—
Janeiro e fevereiro	173.354	129.367	63.675	107.736	119.512
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS					
Janeiro	147.430	91.714	84.018	82.090	63.786
Fevereiro	83.482	77.326	76.720	80.402	120.794
Marco	65.039	69.110	100.181	105.475	—
Abri	53.226	61.886	81.353	59.403	—
Mai	49.137	56.619	60.130	58.279	—
Junho	45.021	38.331	47.049	59.119	—
Julho	52.229	45.999	60.069	80.567	—
Agosto	78.591	24.728	81.311	81.385	—
Setembro	82.703	50.653	51.359	93.800	—
Outubro	127.971	67.439	122.928	109.429	—
Novembro	107.372	81.437	111.753	124.329	—
Dezembro	100.090	77.313	109.722	102.015	—
Doze meses	972.731	750.980	1.022.634	1.107.509	—
Janeiro e fevereiro	200.326	159.040	180.730	182.493	214.439
DIFERENÇA PARA MAIS (+) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO					
Janeiro e fevereiro	+ 26.936	+ 32.673	+ 98.855	+ 51.757	+ 94.977
ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS					
Janeiro e fevereiro Importação	17.427	45	402	—	—
Exportação	4.500	2.470	26.038	—	—

(*) Os cigarismos referentes ao anno de 1917 estão sujeitos a rectificação.

Commerce exterior do Brasil

MESES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro	5.836	4.781	1.635	2.337	2.059
Fevereiro	5.351	3.844	1.812	2.803	2.039
Marco	6.197	3.732	2.493	2.717	—
Abri	5.856	3.927	2.616	2.821	—
Maio	5.560	3.887	2.754	3.254	—
Junho	5.805	3.406	2.465	3.563	—
Julho	6.112	3.220	2.718	3.614	—
Agosto	5.309	2.305	2.610	3.503	—
Setembro	5.361	1.634	2.672	3.110	—
Outubro	5.237	1.472	2.059	2.487	—
Novembro	5.145	1.480	2.201	3.839	—
Dezembro	5.027	1.792	2.506	4.691	—
Dose meses	67.166	55.473	30.088	40.369	—
Janeiro e fevereiro.	11.580	8.625	8.497	5.145	5.995
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS					
Janeiro	7.829	6.114	4.303	3.918	4.149
Fevereiro	5.561	5.155	4.041	3.842	6.425
Marco	4.403	4.607	5.380	5.102	—
Abri	5.315	4.196	4.291	4.293	—
Maio	3.276	3.775	3.053	4.394	—
Junho	3.003	3.769	2.438	3.002	—
Julho	3.432	3.866	3.133	4.161	—
Agosto	5.234	1.380	4.129	4.476	—
Setembro	5.180	2.499	4.221	4.753	—
Outubro	8.331	3.506	6.204	5.499	—
Novembro	7.153	3.836	5.851	6.031	—
Dezembro	6.673	4.514	5.472	5.041	—
Dose meses	61.849	46.597	52.970	55.010	—
Janeiro e fevereiro.	13.390	11.268	8.543	7.703	10.574
DIFERENÇA PARA MAIS (+) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO					
Janeiro e fevereiro.	+ 1.800	+ 2.644	+ 5.346	+ 2.815	+ 4.576
ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS					
Janeiro e fevereiro (Importação. Exportação.)	1.162 100	232	6 1.431	—	—

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1917 estão sujeitos a rectificações.

Commercio exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	CONTOS DE RéIS, PAPÉL				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	73.054	93.515	71.700	29.458	48.937
Fevereiro	66.056	89.303	57.685	34.397	55.789
Março	73.855	92.893	55.935	43.411	53.101
Abril	70.500	87.748	58.905	50.049	53.707
Maio	70.035	83.005	53.300	51.150	77.153
Junho	71.330	87.081	51.095	50.435	70.170
Julho	81.005	91.077	48.205	51.263	79.001
Agosto	79.291	79.031	41.373	51.331	67.546
Setembro	77.963	80.465	32.915	53.501	60.039
Outubro	86.650	78.560	38.392	60.473	69.497
Novembro	81.851	77.103	36.413	45.492	77.317
Dezembro	93.781	75.407	36.879	56.267	93.269
Dos mezes	951.369	1.007.193	561.853	532.993	809.099
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS					
Janeiro	86.936	117.430	91.715	84.010	82.030
Fevereiro	82.805	83.422	77.395	76.720	80.403
Março	96.471	66.030	69.110	100.161	105.475
Abril	66.050	52.726	61.356	84.836	89.483
Maio	61.513	49.137	56.619	60.180	66.379
Junho	73.717	45.031	56.231	47.810	50.119
Julho	83.415	58.829	43.995	60.059	80.397
Agosto	74.553	78.584	24.735	81.311	86.963
Setembro	111.350	92.703	50.689	84.520	93.200
Outubro	153.127	127.071	67.439	122.625	109.139
Novembro	107.457	107.372	65.437	111.755	121.329
Dezembro	130.919	100.020	77.813	100.732	102.013
Dos mezes	1.119.737	1.073.731	730.930	1.022.631	1.107.505
DIFERENCA PARA MAIS (+) OU MENOS (-) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO					
Janeiro a dezembro	+ 163.363	- 31.781	+ 139.127	+ 439.633	+ 293.400
ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS					
Janeiro a dezembro	Importação ..	75.058	48.727	12.731	879
	Exportação ..	92.079	90.914	126.102	97.935
					3.294

(*) Os algarismos referentes ao mês de 1913 estão sujeitos a rectificações.

Commercio exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	5.204	6.206	4.734	1.685	2.337
Fevereiro	4.404	5.354	3.514	1.819	2.608
Março	5.324	6.137	3.732	2.493	2.717
AbriL	4.701	5.830	3.927	2.616	2.821
Maio	5.052	5.510	3.857	2.751	3.851
Junho	4.821	5.835	3.406	2.535	3.583
Julho	5.609	6.412	3.220	2.718	3.614
Agosto	5.236	5.309	3.308	2.610	3.595
Setembro	5.107	5.304	3.624	2.672	3.410
Outubro	5.777	5.297	3.472	3.059	3.487
Novembro	5.457	5.143	3.630	2.301	3.382
Dezembro	6.082	5.627	3.792	2.806	4.609
Doze meses	64.425	67.169	33.473	30.089	40.257
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS					
Janeiro	5.795	7.829	6.114	4.502	3.913
Fevereiro	5.380	5.551	5.155	4.011	3.842
Março	5.765	4.403	4.807	5.330	5.109
AbriL	4.102	3.613	4.126	4.391	4.195
Maio	4.103	3.276	3.775	3.053	4.894
Junho	4.014	3.008	3.749	2.408	3.002
Julho	5.380	3.482	3.265	3.183	4.161
Agosto	4.970	3.230	3.359	3.129	4.478
Setembro	7.424	6.450	2.499	4.221	4.762
Outubro	10.518	8.534	3.506	6.304	5.403
Novembro	7.166	7.153	3.838	5.633	6.041
Dezembro	8.681	6.673	4.518	5.372	5.041
Doze meses	74.612	64.319	46.327	58.970	55.010
DIFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (-) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO					
Janeiro a dezembro	+ 41.224	- 2.317	+ 11.051	+ 22.882	+ 14.723
ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS					
Janeiro a de- Importação	5.003	1.218	858	45	4
zembro . . . Exportação	1.472	6.061	8.157	5.149	159

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1916 estão sujeitos a rectificações.

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Janeiro a dezembro de 1912 a 1916

ARTIGOS	UNIDADE	VALOR POSTO A BORDO (F. O. B)										DIFERENCA PARA MAIS OU MENOS EM 1916 COMPARADA COM 1915					
		QUANTIDADE					VALORES EM MILHES-PAISES										
		1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916	
1. Algodão	Toneladas.	10.774	27.429	30.421	5.228	1.273	15.301	31.015	28.847	5.407	8.400	1.037	2.303	1.884	227	120	
2. Azeite	Kilo	4.775	1.367	5.000	5.000	5.000	1.705	1.705	1.705	55.568	55.568	55.568	55.568	55.568	55.568	55.568	
3. Beira	*	1.100	21.367	23.531	25.105	31.403	241.425	125.531	113.543	62.760	122.500	45.000	10.375	7.700	1.200	1.138	
4. Cetálio	Kilo	30.922	20.759	40.787	44.380	42.765	82.006	23.304	30.643	56.129	50.371	1.531	1.503	1.701	3.384	2.200	
5. Cereais	1.000 kg.	15.000	15.000	11.272	11.272	11.272	565.351	610.070	610.070	610.070	610.070	610.070	610.070	610.070	610.070	610.070	
6. Carne congelada	Toneladas.	8.514	8.514	8.514	8.514	8.514	53.061	53.061	53.061	53.061	53.061	53.061	53.061	53.061	53.061	53.061	
7. Cera da carambola	Kilo	2.052	3.885	3.715	5.887	4.167	5.323	5.316	5.316	9.353	7.977	363	449	439	354	1.722	
8. Coimbra	Kilo	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	
9. Frutas de mesa	Kilo	45.110	33.726	33.107	39.979	40.950	5.011	10.697	7.408	18.117	591	333	695	355	497	731	1.143
10. Fumo	Kilo	21.702	22.000	22.000	22.000	22.000	21.702	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	
11. Mármore	Kilo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.158	12.158	12.158	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615	
12. Manganês	Kilo	154.870	182.300	185.630	260.671	260.671	563.430	8.446	8.781	4.680	29.503	23.000	1.275	555	1.455	1.455	
13. Mármore	Kilo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	
14. Ouro estabe	Kilo	4.067	3.393	4.021	4.365	4.378	6.540	5.816	7.215	9.581	2.245	433	429	424	5.232	1.588	
15. Páleis	Toneladas.	3.169	3.282	3.457	4.576	4.576	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	
Total das artigos	-	-	-	-	-	-	1.029.734	938.345	735.817	1.097.889	1.068.159	73.314	63.593	45.561	32.811	53.105	
Diversos	-	-	-	-	-	-	90.093	19.389	15.183	11.705	38.319	1.335	1.291	956	729	1.202	
Total geral	-	-	-	-	-	-	1.119.727	957.731	750.990	1.081.808	1.067.553	74.049	65.557	56.557	32.019	-	
VALOR MÉDIO POR UNIDADE														-	+ 81.339	+ 891	
ARTIGOS	UNIDADE	EM MILHES-PAISES					EM MILHES-PAISES										
		1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916	
1. Algodão	Kilo	298	298	298	298	298	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	
2. Azeite	*	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	
3. Beira	*	570	4220	4220	4220	4220	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	
4. Cetálio	Kilo	570	500	500	500	500	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	1.025	
5. Cereais	1.000 kg.	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
6. Carne congelada	Kilo	878	878	878	878	878	2719	2719	2719	2719	2719	2719	2719	2719	2719	2719	
7. Cera da carambola	Kilo	1.879	1.879	1.879	1.879	1.879	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914	
8. Coimbra	Kilo	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
9. Frutas de mesa	Kilo	2.052	3.885	3.715	5.887	4.167	5.323	5.316	5.316	9.353	7.977	363	449	439	354	1.722	
10. Fumo	Kilo	21.702	22.000	22.000	22.000	22.000	21.702	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	
11. Mármore	Kilo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
12. Manganês	Kilo	154.870	182.300	185.630	260.671	260.671	563.430	8.446	8.781	4.680	29.503	23.000	1.275	555	1.455	1.455	
13. Mármore	Kilo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	
14. Ouro estabe	Kilo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
15. Páleis	Kilo	3.169	3.282	3.457	4.576	4.576	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	41.371	

Nota -- Os algorismos referentes ao anno de 1915 estão sujeitos a rectificação.

O valor médio por unidade representa o quociente do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela sua respectiva quantidade.

(*) Sacas de 50 kilos.

Na exportação de assucar em 1916 predominou a tipo branco, o que justifica a maior média no valor por unidade.

O movimento marítimo tem sua tradução no seguinte quadro:

Resumo do movimento marítimo no Brasil
(1913, 1915 e 1916)

	ENTRADAS					
	NÚMERO			TONELAGEM		
	1913	1915	1916	1913	1915	1916
Nacionais	20.975	18.504	18.472	10.343.038	9.000.513	8.932.774
Estrangeiros	8.577	4.095	3.607	19.335.351	19.491.258	8.905.083
Total.	27.782	22.599	22.079	29.178.389	19.491.771	17.837.857
Sendo { a vapor	21.457	17.642	16.824	28.511.929	19.073.392	16.981.993
{ a vela	6.325	4.956	3.233	608.256	415.379	333.365

	SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM		
	1913	1915	1916	1913	1915	1916
Nacionais	20.970	18.423	19.502	10.345.624	8.973.118	8.683.101
Estrangeiros	6.395	4.078	3.659	18.358.672	19.424.652	8.801.828
Total.	27.365	22.501	21.903	29.304.296	19.471.900	17.484.929
Sendo { a vapor	21.533	17.595	16.851	28.398.131	19.073.107	16.867.101
{ a vela	6.312	4.906	5.245	608.171	394.803	392.398

A arrecadação tem sido objecto de esforço intenso. Compendiam-nos os valores que são fornecidos pela escripturação do Tesouro:

1914 — RECEITA		
	Guro	Papel
Importação, entrada e saída de navios, addicionais, etc.	52.930.048\$649	97.618.303\$258
Impostos de consumo	—	52.928.426\$844
* circulação	12.613\$703	24.158.119\$202
* sobre renda	25.006\$304	7.461.733\$779
* loterias.	—	1.047.280\$000
Outras rendas	—	5.625.735\$882
Rendas patrimoniais	—	322.622\$243
* industriais	1.044.528\$518	61.817.170\$099
Extraordinária	6.664.437\$219	9.845.557\$074
Renda com aplicação especial	45.145.729\$070	20.728.329\$838
* a classificar	48.895\$560	2.649.089\$767
	75.871.279\$613	283.497.377\$966

1915 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios e adicionaes	35.015:365\$200	76.415:813\$619
Impostos de consumo	—	57.736:455\$888
" " circulação.	12.698\$741	30.325:791\$534
" sobre renda	277.461\$962	22.112:792\$822
" loterias.	—	1.032:295\$000
Outras rendas	—	5.734:348\$188
Rendas patrimoniais	—	830:642\$099
" industriais	1.467:974\$016	68.302:525\$159
Extraordinaria	101.777\$365	9.411:513\$306
Renda com aplicação especial	11.279:278\$830	9.549:794\$383
" a classificar	115.023\$846	22.734:063\$197
	48.269:579\$960	236.186:034\$195
Receita não escripturada no Tesouro, constante de demonstrações e telegrammas.	64.163\$919	27.557:135\$878
	48.333:743\$879	325.743:170\$073

1916 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios, adicionaes, etc.	26.351:600\$337	63.094:655\$062
Impostos de consumo	—	51.861:320\$664
" " circulação.	6.557\$729	21.556:233\$246
" sobre a renda	233.013\$079	21.430:318\$531
" loterias	—	1.360:770\$000
Outras rendas	—	6.325:264\$398
Rendas patrimoniais	—	513:102\$240
" industriais	1.003:772\$621	59.041:229\$276
Extraordinaria	556.753\$626	13.038:183\$299
Renda com aplicação especial	9.988:070\$258	8.404:023\$428
" a classificar.	674.877\$493	15.568:873\$060
	48.818:340\$143	267.199:030\$824
Receita não escripturada no Tesouro, constante de demonstrações e telegrammas	11.892:016\$938	97.430:538\$596
	60.710:562\$061	364.629:569\$720

Os seguintes quadros fornecem esclarecimentos sobre a receita e a despesa dos dous últimos exercícios, passíveis, entretanto, de modificações, devido ao atrazo de diversos balanços :

1915 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios e adicionaes	35.015:365\$200	76.415:813\$619
Impostos de consumo	—	57.736:455\$888
" " circulação.	12.698\$741	30.325:791\$534
" sobre renda	277.461\$962	22.112:792\$822
" loterias.	—	1.032:295\$000
Transporta	35.303:525\$003	187.623:148\$863

	Ouro	Papel
Transporto	35.305.525\$003	187.623.148\$863
Outras rendas	—	5.734.348\$188
Rendas patrimoniais	—	630.642\$009
* industriais	1.467.974\$016	62.302.526\$159
Extraordinaria	101.777\$365	9.411.513\$306
Recursos (" Emissão do Funding ")	37.371.904\$675	—
Renda com applicação especial	11.279.278\$830	9.549.794\$383
* a classificar	115.028\$846	22.734.062\$197
	<hr/> 85.641.574\$635	<hr/> 298.186.034\$193
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e teleg- rammas.	64.165.919	27.557.135\$878
	<hr/> 85.705.740\$554	<hr/> 325.743.170\$073
Operações de credito :		
Emissão de papel-moeda	—	160.000.000\$000
* * letras do Thesouro	42.145.488\$236	128.570.900\$000
* * apolices	—	57.170.000\$000
Conversão de especie	—	20.608.436\$448
	<hr/> 127.851.228\$790	<hr/> 692.101.506\$521
Saldo do exercício de 1914.	68.299.741\$546	202.312.720\$935
	<hr/> 196.150.970\$336	<hr/> 894.414.236\$446

1915 — DESPESA

	Ouro	Papel
Ministério da Justiça e Negocios Interiores.	10.463\$664	18.510.885\$513
Ministério das Relações Exteriores.	2.454.186\$335	44.222\$200
* da Marinha.	196.043\$845	40.368.552\$818
* * Guerra	3.270\$000	72.948.891\$961
* * Viação e Obras Públicas.	16.886.850\$428	116.052.938\$561
* * Agricultura, Indústria e Commercio	383.802\$512	5.563.510\$422
Ministério da Fazenda.	57.081.691\$003	99.015.275\$267
	<hr/> 76.956.307\$793	<hr/> 353.384.256\$742
Despesa não escripturada no Thesouro constante de demonstrações e teleg- rammas.	2.085.715\$317	150.434.766\$501
	<hr/> 79.042.023\$110	<hr/> 508.819.023\$243
Depósitos (" Deficit ")	508.499\$566	14.429.863\$364
	<hr/> 79.550.522\$776	<hr/> 523.248.896\$807
Operações de credito :		
Resgate de letras de Thesouro	32.127.597\$781	91.978.300\$000
Diferença de tipo de apolices dadas em pagamento e em substituição de letras.	—	4.604.049\$000
Conversão de especie	14.661.175\$904	—
	<hr/> 126.339.296\$461	<hr/> 619.831.235\$607
Saldo deste exercício sujeito a alterações	69.811.673\$875	274.553.000\$839
	<hr/> 196.150.970\$336	<hr/> 894.414.236\$446

1916 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios, adicionais, etc.	36.354:600\$337	63.084:033\$662
Impostos de consumo	—	54.864:350\$664
" circulação	6.557\$729	24.566:253\$246
" sobre renda.	233:913\$079	21.430:318\$351
" " loterias	—	1.360:770\$000
Outras rendas	—	5.325:264\$398
Rendas patrimoniais	—	515:109\$240
" industriais.	1.003:772\$621	59.041:239\$276
Extraordinária	556:753\$626	13.038:183\$299
Renda com aplicação especial	9.988:070\$258	8.404:023\$428
" a classificar.	674:877\$493	15.568:873\$060
	48.818:545\$143	267.199:030\$824
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e telegrammas.	11.892:016\$936	97.430:588\$596
	60.710:562\$081	364.629:569\$420
Depositos (saldo)	4.178:960\$351	8.553:603\$496
	64.889:522\$132	373.183:174\$916
Operações de créditos:		
Emissão de papel-moeda	—	140.500:000\$000
" " letras do Thesouro	6.026:212\$319	61.127:500\$000
" " apólices	—	61.127:500\$000
" " titulos do "funding"	33.472:448\$563	—
Conversão de especie	—	13.101:280\$328
	104.388:183\$014	587.911:955\$244
Saldo do exercício de 1915	69.811:673\$875	274.583:000\$839
	174.199:857\$189	862.494:936\$083

1916 — DESPEZA

	Ouro	Papel
Ministério da Justiça e Negocios Interniores.	9.122\$564	43.772:030\$241
Ministério das Relações Exteriores	9.263:002\$327	1.059:820\$581
" " Marinha	970:177\$222	26.142:857\$120
" " Guerra.	64:368\$185	36.169:032\$411
" " Viação e Obras Publicas	7.736:016\$039	151.770:728\$586
" " Agricultura, Indústria e Commercio.	78:196\$480	9.103:478\$642
Ministério da Fazenda.	63.733:544\$035	107.523:263\$044
Despesa a classificar	—	12.773\$260
	74.174:436\$852	377.553:983\$894
Despesa não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e telegrammas.	1.731:763\$361	124.906:343\$376
Transporte.	75.906:190\$113	502.460:327\$270

	Ouro	Papel
Transporte	75.906.190\$112	302.160.327\$270
Operações de crédito:		
Besgate de letras do Thosoure	—	37.244.310\$000
Diferença de tipo das apólices dadas em pagamento e em substituição por letras.	—	6.159.343\$000
Conversão de especie	6.761.564\$236	—
	82.667.774\$319	545.863.970\$270
Saldo deste exercício sujeito a alterações	91.532.082\$840	316.630.983\$813
	174.199.857\$189	862.494.950\$083

Exercício de 1916

Imposto de importação para o consumo, n. 1 da Lei orçamentaria, inclusive 5 %, quota-ouro sobre os direitos de importação para o consumo

	Ouro	Papel
De janeiro a dezembro	52.672.128\$290	80.353.946\$626

Renda dos impostos de consumo de janeiro a dezembro de 1916

Fumo	11.091.091\$182
Bebidas	19.102.682\$538
Phosphores	13.297.776\$381
Sal	5.817.770\$320
Calçados	2.781.653\$350
Perfumarias	1.329.314\$080
Especialidades pharmaceuticas	1.523.027\$335
Conservas	2.758.182\$796
Vinagre	566.015\$915
Velas	392.681\$510
Bengalias	61.902\$650
Tecidos	16.425.103\$788
Espartilhos	41.126\$400
Papel para forrar casas.	68.433\$360
Cartas de jogar	307.645\$520
Chapéos	2.318.975\$000
Discos para gramophones	47.506\$260
Louças e vidros	383.733\$565
Ferragens	405.488\$622
Vinho estrangeiro.	3.600.342\$985
	82.682.453\$377
Importancia não discriminada nas demonstrações da Delegacia do Ceará e de outras.	499.059\$723
Somma.	83.181.513\$100

TESOURO NACIONAL — Thesouraria Geral — Balanço da Receita e Despesa de janeiro de 1916 a 31 de março de 1917

TÍTULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TÍTULOS DE DESPESA	OURO	PAPEL
Rendas da União:					
Ordinária	—	—	Ministério da Justiça	—	—
Extraordinária	—	—	» da Marinha	—	—
Com aplicação especial	5.530.016	—	» da Guerra	—	—
Renda a classificar	928.999.779	946.520.671	» da Fazenda	—	—
Depósitos :			» da Viação	—	—
Caixa Económica do Rio de Janeiro	—	—	» da Pátria	—	—
Caixa Económica de Petrópolis	—	—	3.453.157.377	—	—
Caixa de Ouro das Armas (1916)	226.058.145	226.058.142	571.315.130	4.001.074.207	—
Operações de crédito :			Despesa a classificar	—	—
Emissão de papel moeda	3.579.018.018	—	11.183.498.129	77.771.270.677	—
Emissão de papéis :			Depósitos :		
Líquidação de compromissos	—	—	Caixa Económica de Petrópolis	—	—
Reembate de lettres de change	—	—	Bens de subsídios, auxílios e de execução	60.944.652	—
Sellos de justiça	—	—	De diversas origens (anteriores a 1915)	3.321.177	—
Sellos de ferro	—	—	20.000.000	3.321.177	—
Livros Brancos	—	—	20.000.000	2.775.092.456	5.085.340.994
Baixa Fluminense	—	—	Operações de crédito :		
Libra de moeda estrangeira	—	—	Resgate de letras do Tesouro	4.670.112.018	—
Conversão de espécie :			Conversão de especie :		
Produtos da conversão de papel	49.130.050.000	—	Importância-papel convertida em ouro	—	—
Exercício de 1915 — euro	—	—	Importância-papel convertida em ouro	—	—
Exercício de 1915 — Suprimentos recebidos daquela exerce	430.000.000	—	Exercício de 1915 — Suprimentos para o seguinte exercício	49.391.652.896	—
Exercício de 1917 — Suprimentos recebidos daquela exerce	—	—	Exercício de 1917 — Suprimentos (títulos depositados) exerce	35.411.230.000	—
Bancos e correspondentes :			Depósitos a correspondentes :		
Banco do Brasil — c/c de movimento — Importâncias residenciais	—	—	Banco do Brasil — c/c de movimento — Importâncias depositadas	—	—
Banco do Brasil — c/ciação — Importância residencial	—	—	Banco do Brasil — c/ciação à favorec. Indústria e Comércio — Importância residencial nos termos da lei n.º 2.355, de 22 de agosto de 1916	—	105.369.552.008
Banco do Brasil — c/cpecial n.º 2 — Importâncias transferida da c/c de movimento	—	—	Banco do Brasil — c/ciação para observar as regras da lei n.º 2.355, de 22 de agosto de 1916	—	10.000.000.000
Banco do Brasil — c/ciação — 2 — Importâncias transferida da c/c de movimento	—	—	Entregue nos termos da lei n.º 2.355, de 22 de agosto de 1916	—	—
Banco do Brasil — c/cpecial n.º 12 — Importâncias transferida da c/c de movimento	—	—	Banco do Brasil — c/cpecial n.º 12 — Importâncias da conversão de 50% de valores-ouro	—	15.000.000.000
Banco do Brasil — c/cpecial n.º 12 — Importâncias transferida da c/c de movimento	—	—	Banco do Brasil — c/cpecial n.º 12 — Importâncias depositadas	—	44.807.761.459
Banco do Brasil — c/cpecial n.º 12 — Importâncias transferida para a c/cpecial n.º 12	—	—	Banco do Brasil — c/cpecial n.º 12 — Importâncias transferida para diversas contas	—	49.355.522.892
Banco do Brasil — c/ciação-ouro — Importâncias correspondentes	—	—	Banco do Brasil — c/ciação-ouro — Importância entregue no momento	57.371.414.899	—
Banco do Brasil — c/cambio-ouro — Importância fornecida em cambianta	—	—	Banco do Brasil — c/cambio — Importância transferida para a c/cpecial n.º 12	5.914.351.816	63.516.262.437
Movimento de fundos :			Movimento de fundos :		
Remessas recebidas	—	—	Remessas folhas	—	—
Remessas	65.127.974.000	—	Collectorias federais no Estado do Rio :		
Saldo a receber	315.069.380.004	—	Saldo para abril de 1917	—	61.916.472
Saldo para abril de 1917	355.793.336.004	—	Saldo para abril de 1917	103.460.092.279	798.091.025.765
				333.738.000	1.225.518.336
				155.793.336.004	500.166.370.834

Balanço de receita e despesa da 1^a Pagadoria do Thesouro dos
meses de janeiro de 1916 a março de 1917

Receita

TÍTULOS	PAPEL
Renda Ordinária :	
30. Imposto do selo	151.594\$448
32. " sobre vencimentos	4.577.075\$601
45. Renda dos Proprios Nacionaes	24.795\$466
46. " das Vilas Prolétarias	273\$200
53. " da Imprensa Nacional	1.092\$400
	4.754.834\$115
Renda Extraordinária :	
69. Montepio da Marinha	14.121\$577
70. " " Guerra	17.606\$759
71. " dos Empregados Públicos:	
Marinha	2.481\$938
Guerra	2.247\$289
Justica	22.900\$780
Exterior	13.033\$147
Agricultura	29.055\$784
Viação	105.165\$336
Fazenda	258.298\$581
	697.163\$446
72. Indemnizações.	57.426\$333
Renda com Aplicação Especial :	
1. Fundo do Resgate do Papel-Moeda:	
3. --- Eventuais	5.520\$000
Consignações :	
Diversas	6.830\$602
Movimento de Fundos :	
Suprimentos recebidos da Thesouraria	41.210.000\$000
	46.763.502\$932

Despesa

TÍTULOS	PAPEL
Ministério da Justica	17.928.636\$670
" do Exterior	650.023\$163
" da Agricultura	3.377.778\$947
" Viação	2.347.023\$301
" Fazenda	21.782.647\$199
Depositos de Diversas Origens	46.685.389\$680
Exercício de 1915	64.435\$001
Despesa a classificar	368\$731
	10.813\$684
Movimento de Fundos:	
Saldo recolhido à Thesouraria Geral	2.496\$616
	46.763.502\$932

Balanço de receita e despesa da 2ª Pagadoria do Thesouro dos
meses de janeiro de 1916 a março de 1917

Receita

TÍTULOS	OURO	PAPÉL
Rendas da União:		
Ordinaria	193\$845	616:232\$541
Extraordinaria	—	53:627\$266
A classificar	—	195\$54
	193\$845	671:878\$861
Depositos:		
De diversas origens	—	37\$766
Operações de crédito:		
Exercício de 1915: Suprimento recebido daquele exercício	—	13:436\$047
Movimento de Fundos:		
Remessas recebidas da Thesouraria,	2.491:709\$216	75 678:679\$818
	2.491:903\$061	76.364:033\$032

Despesa

TÍTULOS	OURO	PAPÉL
Despesas da União :		
Ministério da Justiça	1:180\$900	10.207:116\$211
" do Exterior	—	377:138\$318
" da Marinha	—	3.534:524\$413
" " Guerra	—	3.532:645\$261
" " Agricultura	—	1.886:964\$075
" " Viação	2.409:004\$653	43.416:734\$918
" " Fazenda	81:717\$508	13.232:154\$701
Despesa a classificar	—	171\$551
	2.491:903\$061	76.207:449\$448
Depositos :		
Cofre de Orphãos	44:407\$766	
De diversas origens	1:206\$650	45.614\$416
Operações de crédito :		
Exercício de 1915 :		
Suprimento feito.	20:816\$456	
Exercício de 1917 :		
Idem	60\$000	20:876\$456
Movimento de Fundos :		
Saldo remetido à Thesouraria Geral.	—	90.092\$712
	2.491:903\$061	76.364:033\$032

Demonstração da renda arrecadada pela Recebedoria do Distrito Federal no 1º trimestre de 1917, inclusive o periodo adicional de 1916

RECEITA ORDINARIA

I. RENDA DOS TRIBUTOS

II. Imposto de consumo :

	Discriminação das rendas	Importância
10.	Taxa sobre fumo	1.691.530\$990
	Registro.	137.130\$000
11.	* * bebidas	1.327.364\$910
	Registro.	192.590\$000
12.	* * phosphores	402.900\$000
	Registro.	117.530\$000
13.	* * sal.	384\$000
	Registro.	2.000\$000
14.	* * calçados	283.359\$675
	Registro.	44.160\$000
15.	* * perfumarias	142.792\$560
	Registro.	37.260\$000
16.	* * especialidades pharmaceuticas	130.861\$160
	Registro.	36.580\$000
17.	* * conservas.	169.955\$700
	Registro.	37.310\$000
18.	* * vinagre	32.722\$700
	Registro.	520\$000
19.	* * velas	63.460\$000
	Registro.	4.940.000
20.	* * bengalas	1.113\$450
	Registro.	3.260\$000
21.	* * tecidos	1.041.400\$830
	Registro.	88.200\$000
22.	* * espartilhos	2.269\$000
	Registro.	3.220\$000
24.	* * papel para forrar casas	11.536\$000
	Registro.	3.820\$000
25.	* * cartas de jogar. Registro	1.140\$000
26.	* * chapeus	279.331\$050
	Registro.	26.220\$000
27.	* * discos para gramophones	6.500\$000
	Registro.	1.160\$000
28.	* * louças e vidros	7.854\$000
	Registro.	21.470\$000
29.	* * ferragens.	35.712\$500
	Registro.	12.510\$000
30.	* * café torrado	87.945\$210
	Registro.	11.420\$000
31.	* * manteiga.	11.481\$400
	Registro.	8.020\$000
		6.523.994\$445
III.	Imposto sobre a circulação :	
32.	Imposto do selo por verba	299.390\$630
	* * * sobre bilhetes de loterias	192.620\$000
	* * * adhesivo	1.893.890\$000
33.	* de transporte :	
	Terrestre.	422.790\$850
	Marítimo.	39.101\$700
		2.847.783\$180

IV. Imposto sobre a renda :

34. Imposto sobre subsídios e vencimentos	52.501\$228
35. " de 5 %, sobre dividendos de companhias	1.072.220\$043
36. " * 5 %, " os juros dos créditos, etc	55.293\$726
37. Imposto de 2 %, sobre os prémios de seguros marítimos e terrestres	12.794\$853
38. Imposto de 5 %, sobre os prémios de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	59.134\$600
39. Imposto de 10 %, sobre as importâncias em dinheiro etc., sorteadas pelas companhias de seguros de vida, pen- sões, pecúlios, etc.	10.752\$689
40. Imposto de 5 %, sobre valores distribuídos de clubes de mercadorias.	612\$050
41. Imposto sobre consumo d'água	334.951\$521
	<hr/>
	1.598.260\$716

V. Outras rendas :

41. Prémios de depósitos públicos	9.398\$374
42. Taxa judiciária.	22.563\$801
	<hr/>
	31.962\$175

II. RENDAS PATRIMONIAIS

I. Das próprios nacionaes :

47. Rendas das próprios nacionaes.	2.430\$000
--	------------

III. Das riquezas naturaes e fôros :

51. Fôros de terrenos de marinha	1.682\$500
--	------------

IV. Dos laudemios :

52. Laudemios	400\$000
	<hr/>
	4.512\$ 500

III. RENDAS INDUSTRIAIS

55. Renda do "Diário Oficial"	292\$500
---	----------

RECEITA ORDINARIA

73. Montejo dos empregados públicos	2.944\$333
74. Indemnizações	516\$770
77. Imposto de industrias e profissões do Distrito Federal.	2.731.959\$075
78. " " consumo d'água	1.152\$000
	<hr/>
	2.736.572\$180

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

2. Projecto da cobrança da dívida activa	243.948\$006
3. Todas e quacsquer rendas eventuais percebidas em papel:	
Multas da dívida activa	25.928\$939
" de impostos lançados.	34.750\$338
" por infracção de leis e regulamentos.	14.548\$175
Venda de impressos.	280\$000
Reformas de apólices	35\$000
Marcas de fábricas.	10\$000
Renda do depósito público	173\$271
" do Ministério da Agricultura	30\$000
" extinta	3\$389
	<hr/>
	319.707\$118

DEPOSITOS

Procuradoria da Fazenda	6.008\$000
Multas pertencentes a empregados	9.115\$000
* depositadas para recursos	17.535\$000
24 %, da porcentagens do Juizo Federal	16.202\$956
	<hr/>
	48.860\$957

Recapitulação

Discriminação das rendas :

Receita ordinaria	11.006.815\$516
* extraordinaria.	2.736.572\$180
Renda com applicação especial	319.707\$118
Depositos	48.860\$956
	<hr/>
	14.111.953\$770

O minucioso e bem elaborado relatorio do presidente do Banco do Brasil o Sr. Dr. Homero Baptista, cuja publicidade já foi dada pela imprensa, torna conhecidas, com a maior precisão, as condições de prosperidade e os serviços prestados pelo banco no exercicio de 1915 a 1916.

Com a maior satisfação repito aqui o que já tenho dito nos annos anteriores, isto é, que as relações entre o banco e o Governo têm sido as melhores possíveis, auxiliando-se mutuamente e agindo com a maior uniformidade de vistos como convém aos altos interesses que a ambos estão confiados.

Relevantes têm sido os serviços prestados pelas agencias creadas pelo banco, das quaes está hoje provido todo o littoral e algumas cidades do interior, não só com relação á emissão de certificados-ouro para o pagamento da parte do imposto aduaneiro nessa especie, como para melhoramento das condições economicas locaes e facilidade de transferencia de fundos, tanto para o publico em geral como para o Thesouro Nacional. Elevaram-se estas ultimas transferencias á importante somma de 39.227:000\$, sendo : as da Capital para as delegacias nos Estados no valor de 15.415:000\$, e as dos Estados para a Capital no valor de 23.812:000\$000. Esta valiosa somma, se não existisse o apparelhamento actual do banco, teria de ser transportada, na sua maior parte, por meio de embarques por via maritima ou terrestre, meio sempre perigoso, susceptivel de graves riscos, além de sujeito muitas vezes a demoras e delongas prejudiciaes e inconvenientes ao serviço publico.

O serviço de certificados-ouro tem corrido com a maior regularidade, sendo a fixação das taxas da emissão e o respectivo resgate feitos de accordo com

as condições estipuladas entre o banco e o Ministerio da Fazenda e estando estabelecido para este anno o resgate mensal de todos os certificados que forem para esse fim apresentados pelo Thesouro ao banco. Pelo relatorio do banco se verifica que a somma resgatada em 1916 correspondeu approximadamente á emitida (£ 6.122.303 de resgate para £ 6.493.682 de emissão), resultando um saldo em 31 de dezembro de 1916, computado o do anno anterior, de £ 1.260.938-0-0, que representa a circulação então existente.

Tendo sido reduzidas as necessidades do Governo no exterior, foram sómente na importancia de £ 3.065.851-14-5 as entregas de cambiaes feitas pelo banco ao Thesouro Nacional, sendo £ 1.553.974-14-5 até 31 de julho de 1916 para diversos fins e £ 1.511.877-0-0 de 1 de agosto em diante, estas por liquidação de certificados-ouro.

Com a criação da Carteira de Agencias por deliberação da assembléa geral extraordinaria dos accionistas do banco em 26 de maio do anno proximo passado foi necessário, e assim resolveu a mesma assembléa, elevar a seis o numero de directores, tendo sido pelo voto dos Srs. accionistas escolhido para dirigir a referida carteira o então director da de cambio Sr. Dr. Norberto Custodio Ferreira. Foi este substituído no posto que deixou pelo Dr. Custodio de Almeida Magalhães, nomeado por decreto do Governo de 12 de junho de 1916. Infelizmente a molestia de que já então se resentia esse illustre banqueiro e que o obrigou a mais de uma interrupção na direcção da carteira, agravando-se durante o exercicio do cargo, tornou a sua permanencia neste muito rapida e privou-o, com o fallecimento a 31 de março deste anno, de continuar a prestar ao banco os importantes e efficazes serviços que era dado esperar da sua alta capacidade, probidade e patriotismo. O que foi, entretanto, a sua gestão em tão curto espaço de tempo está consignado pelo Sr. presidente do banco em seu relatorio, no qual, além de referencias as mais lisongeiras sobre o seu digno collega, afirmou que o lucro auferido pela Carteira ao tempo da gestão do illustre extinto foi de 2.903:320\$479.

O Lloyd Brasileiro, a quem está confiada a parte principal da nossa navegação, permanece, de acordo com as disposições legislativas, sob a direcção

do Estado, subordinado ao Ministerio da Fazenda. Os assumptos pertinentes á sua administração estão resumidos nas demonstrações abaixo.

Os diversos serviços explorados pelo Lloyd Brasileiro, durante o anno de 1916, deram o seguinte resultado :

CREDITO

EXPLORAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

Paquetes :

Receita de vapores	41.930.619\$130
<hr/>	
Menos :	
Custeio de vapores	27.331.848\$735
Afectamentos	217.973\$450
Serviço de desinfecção	8.025\$260
Bonificações	102.053\$700
Telegrapho sem fio	185.358\$380
Serviço de estiva	268.080\$050
Reparações em vapores	2.526.114\$250
	39.630.161\$330
	13.191.190\$211
<hr/>	

Pequenas embarcações :

Costeio	1.094.805\$933
Menos : receita	936.900\$530
	159.905\$403

Barcas d'água — c/ de exploração	13.611\$753
	171.734\$181

Diques e oficinas :

Diques — c/ de exploração	676.132\$223
-------------------------------------	--------------

Oficinas :

Receita	3.720.937\$731
Custeio	3.613.390\$311

— 773.713\$036

Diversos :

Diferenças em carvão	693.307\$305
Juros, descontos e comissões	50.392\$000
Condução de malas em New York	20.330\$020
Eventuais	147.292\$502

— 912.413\$317

11.910.572\$693

DEBITO

Despesas judiciais	1.159\$320
> gerais, inclusive vencimentos do pessoal	1.503.272\$123

Descontos em títulos do Governo	109.067\$200
---	--------------

Administração	55.202\$000
-------------------------	-------------

Material encostado	130.432\$364
------------------------------	--------------

> desarmado	33.232\$119
-----------------------	-------------

Faltas e avarias	30.539\$720
----------------------------	-------------

Diferenças de cambio	5.414\$176
--------------------------------	------------

Custeio de agências	623.067\$619
-------------------------------	--------------

Transporte	2.735.894\$341
----------------------	----------------

Transporte	2.783:328\$44
Alugueis	4.102\$00
Seguros diversos	51:597\$840
Fundo de seguros em New York . . .	13:879\$960
* * * * Montevideu	1:888\$000
Inspeção em New York — conta do custo	61:573\$810
Multas	312\$000
Serviço de dragagem	37:092\$939 2.954:666\$939
 Exploração de trapiches :	
Custeio	923:672\$384
Receita	839:637\$157 98:985\$727 3.053:656\$718
 Mais :	
Subvenção	4.480:216\$205
	16.367:185\$988

Durante o anno de 1916 os vapores do Lloyd Brasileiro realizaram 402 viagens, com um percurso de 1.132.240 milhas.

Foram transportados 39.609 passageiros de 1^a classe e 64.059 de 3^a nas diferentes linhas.

O movimento de mercadorias transportadas foi de 11.506.180 volumes, pesando 685.598.430 kilogrammas.

A receita dos vapores é de 44.060:642\$130, assim representada:

Passagens	5.841:021\$042
Frete de cargas	37.148:716\$441
* * encomendas	42:594\$550
* * valores	91:243\$340
Descargas	937:066\$737
	44.060:642\$130

A par dos interesses do commercio marítimo, ao qual o Lloyd tem prestado os melhores serviços, particularmente nesta phase difícil para a navegação mundial, não se tem descurado o Governo da Republica da instrucção do pessoal para a nossa marinha mercante, e assim creou duas escolas profissionaes para officiaes de navegação e machinas, a primeira no navio "Wenceslao Braz" e a segunda na ilha da Conceição.

Velhos navios, que já estavam fóra de serviço, têm sido, nas officinas de Mocanguê, oportunamente aproveitados, uns para serem utilizados como pontões, outros incorporados á frota para o trafego regular das suas linhas.

As linhas de navegação actualmente mantidas tiveram o maximo desenvolvimento, sendo assim

attendidas as necessidades do commercio, tanto na cabotagem como nas linhas exteriores.

Estuda o Governo, neste momento, o plano mais conveniente a dar a esse ramo da administração publica o maior desenvolvimento, compativel com as exigencias da nossa maior expansão commercial, tendo para esse fim requisitado, na forma contractual, quatro navios da Companhia Costeira e afretado todos os da Companhia Commercio e Navegação.

Senhores Membros do Congresso Nacional.

São estas as informações que ora me cabe apresentar-vos.

Estarei sempre disposto a ministrar-vos quaesquer outros esclarecimentos que reputardes convenientes para o desempenho de vossa alta missão.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1917.

Wenceslau Bráz P. Gomes,

PRESIDENTE DA REPÚBLICA.